

Ministro de Estado
Guilherme Cassel

Secretário Executivo
Marcelo Cardona Rocha

Presidente
Rolf Hackbart

Chefe de Gabinete
Francisco José Nascimento

Procurador-Chefe
Gilda Diniz dos Santos

Diretor de Programa
Raimundo João Amorim Pereira

Diretor de Programa
Raimundo de Araújo Lima

Diretora de Gestão Administrativa
Eva de Souza Sardinha

Diretor de Gestão Estratégica
Roberto Kiel

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Richard Martins Torsiano

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
César José de Oliveira

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Celso Lisboa de Lacerda



Missão

Missão

"Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável."



Visão de Futuro

Visão de Futuro

"Ser referência internacional de soluções de inclusão social."

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	9
2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	11
2.1 Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	11
3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	13
3.1 INSTITUCIONAL	13
3.2 DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS	13
3.3 DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	14
3.4 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	15
3.5 DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	16
4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	20
4.1 PROGRAMAS	20
4.1.1 PROGRAMA 0135: ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL PARA TRABALHADORES RURAIS	23
4.1.1.1 Dados Gerais	23
4.1.1.2 Principais Ações do Programa	23
4.1.1.3 Gestão das ações	24
4.1.1.3.1 Ação 4274 - Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais	24
4.1.1.3.1.1 Dados Gerais	24
4.1.1.3.1.2 Resultados	25
4.1.1.3.2 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	26
4.1.1.3.2.1 Dados Gerais	26
4.1.1.3.2.2 Resultados	27
4.1.1.3.3 Ação 4296 - Projetos de Assentamento Rural em Implantação	28
4.1.1.3.3.1 Dados Gerais	28
4.1.1.3.3.2 Resultados	29
4.1.1.3.4 Ação 0062 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas - Implantação	31
4.1.1.3.4.1 Dados Gerais	31
4.1.1.3.4.2 Resultados	32
4.1.1.3.5 Ação 4464 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	40
4.1.1.3.5.1 Dados Gerais	40
4.1.1.3.5.2 Resultados	41
4.1.1.3.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	50
4.1.1.3.6.1 Dados Gerais	50
4.1.1.3.6.2 Resultados	50
4.1.2 PROGRAMA 0137: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA	52
4.1.2.1 Dados Gerais	52
4.1.2.2 Principais Ações do Programa	52
4.1.2.3 Gestão das Ações	54
4.1.2.3.1 Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação aos Assentados - Recuperação	54

4.1.2.3.1.1 Dados Gerais	54
4.1.2.3.1.2 Resultados	54
4.1.2.3.2 Ação 4312 - Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	61
4.1.2.3.2.1 Dados Gerais:	61
4.1.2.3.2.2 Resultados	61
4.1.2.3.3 Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol	64
4.1.2.3.3.1 Dados Gerais:	64
4.1.2.3.3.2 Resultados	65
4.1.2.3.4 Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais	75
4.1.2.3.4.1 Dados Gerais	75
4.1.2.3.4.2 Resultados	76
4.1.2.3.5 Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	82
4.1.2.3.5.1 Dados Gerais	82
4.1.2.3.5.2 Resultados	83
4.1.2.3.6 Ação 5158 – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimo BID N°1248	88
4.1.2.3.6.1 Dados Gerais:	88
4.1.2.3.6.2 Resultados	88
4.1.2.3.7 Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	93
4.1.2.3.7.1 Dados Gerais	93
4.1.2.3.7.2 Resultados	93
4.1.1.1.3.8 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	95
4.1.1.1.3.8.1 Dados Gerais	95
4.1.1.1.3.8.2 Resultados	95
4.1.3 PROGRAMA 0138: REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	97
4.1.3.1 Dados Gerais	97
4.1.3.2 Principais Ações do Programa	97
4.1.3.3 Gestão das Ações	97
4.1.3.3.1 Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	97
4.1.3.3.1.1 Dados Gerais	97
4.1.3.3.1.2 Resultados	98
4.1.3.3.2 Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	100
4.1.3.3.2.1 Dados Gerais	100
4.1.3.3.2.2 Resultados	101
4.1.3.3.3 Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural	103
4.1.3.3.3.1 Dados Gerais	103
4.1.3.3.3.2 Resultados	103
4.1.3.3.4 Ação 5148 – Implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR	104
4.1.3.3.4.1 Dados Gerais	104
4.1.3.3.4.2 Resultados	104
4.1.3.3.5 Ação 4426 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais	105
4.1.3.3.5.1 Dados Gerais	105
4.1.3.3.5.2 Resultados	106
4.1.3.3.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	108
4.1.3.3.6.1 Dados Gerais	108
4.1.3.3.6.2 Resultados	108
4.1.4 PROGRAMA 0139: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	110
4.1.4.1 Dados Gerais	110
4.1.4.2 Principais ações do programa	110
4.1.4.3 Gestão das ações	111
4.1.4.3.1 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	111

4.1.4.3.1.1 Dados Gerais	111
4.1.4.3.1.2 Resultados	111
4.1.5 PROGRAMA 1120: PAZ NO CAMPO	114
4.1.5.1 Dados Gerais	114
4.1.5.2 Principais Ações do Programa	114
4.1.5.3 Gestão das ações	114
4.1.5.3.1 Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	114
4.1.5.3.1.1 Dados Gerais	114
4.1.5.3.1.2 Resultados	115
4.1.6 PROGRAMA 1350: EDUCAÇÃO DO CAMPO	116
4.1.6.1 Dados Gerais	116
4.1.6.2 Principais Ações do Programa	116
4.1.6.3 Gestão das ações	117
4.1.6.3.1 Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo	117
4.1.6.3.1.1 Dados Gerais	117
4.1.6.3.1.2 Resultados	117
4.1.6.3.2 Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em Assistência Técnica	125
4.1.6.3.2.1 Dados Gerais	125
4.1.6.3.2.2 Resultados	125
4.1.6.3.3 Ação 8633 – Formação de Profissionais de Nível Superior Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar	126
4.1.6.3.3.1 Dados Gerais	126
4.1.6.3.3.2 Resultados	126
4.1.6.3.4 Ação 8643 – Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar	134
4.1.6.3.4.1 Dados Gerais	134
4.1.6.3.4.2 Resultados	135
4.1.6.3.5 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	142
4.1.6.3.5.1 Dados Gerais	142
4.1.6.3.5.2 Resultados	142
4.1.7 PROGRAMA 1336: BRASIL QUILOMBOLA	144
4.1.7.1 Dados Gerais	144
4.1.7.2 Principais Ações do Programa	144
4.1.7.3 Gestão das Ações	144
4.1.7.3.1 Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	144
4.1.7.3.1.1 Dados Gerais	144
4.1.7.3.1.2 Resultados	145
4.1.7.3.2 Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	147
4.1.7.3.2.1 Dados Gerais	147
4.1.7.3.2.2 Resultados	148
4.1.8 PROGRAMA 0750: APOIO ADMINISTRATIVO	149
4.1.8.1 Dados Gerais	149
4.1.8.2 Principais Ações do Programa	149
4.1.8.3 Gestão das Ações	149
4.1.8.3.1 Ação 2000 - Administração da Unidade	149
4.1.8.3.1.1 Dados Gerais	149
4.1.8.3.1.2 Resultados	150
4.1.8.3.2 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	150
4.1.8.3.2.1 Dados Gerais	150
4.1.8.3.2.2 Resultados	151
4.1.8.3.3 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	151

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

4.1.8.3.3.1 Dados Gerais	151
4.1.8.3.3.2 Resultados	151
4.1.8.3.4 Ação 2011 – Auxílio-Transporte	152
4.1.8.3.4.1 Dados Gerais:	152
4.1.8.3.4.2 Resultados	152
4.1.8.3.5 Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	152
4.1.8.3.5.1 Dados Gerais	152
4.1.8.3.5.2 Resultados	153
4.1.9 PROGRAMA 0906: OPERAÇÕES ESPECIAIS – SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (DÍVIDAS E AMORTIZAÇÕES)	154
4.1.9.1 Dados Gerais	154
4.1.9.2 Principais ações	154
4.1.9.3 Gestão das ações	154
4.1.9.3.1 Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	154
4.1.9.3.1.1 Dados Gerais	154
4.1.9.3.1.2. Resultados	154
4.2.0 PROGRAMA 0089: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	155
4.2.0.1 Dados Gerais	155
4.2.0.2 Principais ações	155
4.2.0.3 Gestão das ações	155
4.2.0.3.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões-Servidores Civis	155
4.2.0.3.1.1 Dados Gerais:	155
4.2.0.3.1.2 Resultados	156
5. DESEMPENHO OPERACIONAL	157
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	174
7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL	175
8. OPERAÇÕES DE FUNDOS	176
9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CONFORME ANEXOS II E X DA DN/TCU/85/2007	177
9.1 Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (item 03 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)	177
9.2 Despesas com cartão de pagamento do Governo Federal (item 08 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)	178
9.3 Recomendações de órgãos de controle (itens 09 e 10 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)	179
9.4 Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do Art. 7º da IN/TCU/55/2007 (item 01 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)	180
9.5 Demonstrativo de tomadas de contas especiais (item 12 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)	181

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

9.6 Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (item 13 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)	182
9.7 Demonstrativo sintético de tomadas de contas especiais (item 14 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)	183
9.8 Informações sobre a gestão do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA	184
9.9 Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado (item 05 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)	185
9.10 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	186

10 - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CONFORME ANEXOS II E X DA DN 088/TCU/2007

10.1 – Informações sobre a gestão do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA	187
10.2 – Indicadores conforme disposto no Anexo X.	191

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da unidade e sigla

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Natureza Jurídica

Autarquia do Poder Executivo

Vinculação Ministerial

Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.110, publicado no DOU de 10 de julho de 1970, teve sua estrutura organizacional aprovada pelo Decreto n.º 5.735, publicado no DOU de 28 de março de 2006, (com nova redação dada pelo Decreto nº 5.928, publicado no DOU de 14 de outubro de 2006).

CNPJ:

00375972/0001-60

Nome e Código no SIAFI

373001 – Departamento de Administração Financeira – DAF

373083 – Divisão Executiva de Finanças - DAF

Código da UJ Titular do relatório

373001 e 373083

Códigos das UJ'S abrangidas

373045, 373053, 373062, 373070, 373046, 373057, 373052, 373044, 373085, 373050 e 373037.

Endereço da Sede

SBN - Edifício Palácio do Desenvolvimento - CEP: 70.057-900 - Brasília - DF -

PABX: (61)3411-7474

Endereço da página institucional na internet

<http://www.incra.gov.br>

Situação da Unidade quanto ao funcionamento

Em funcionamento

Função do Governo predominante

Organização Agrária

Tipo de Atividade

Realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

Unidades gestoras utilizadas no SIAFI

Nome	Código
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ-INCRA/SR-02	373045
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	373053
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO-INCRA/SR-07	373062
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA-INCRA/SR-10	373070
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE-INCRA/SR-19	373046
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO-INCRA/SR-20	373057
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	373052
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PIAUÍ-INCRA/SR-24	373044
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	373085
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MEDIO SÃO FRANCISCO/SR-29	373050
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTARÉM/SR-30	373037
DIVISÃO EXECUTIVA DE FINANÇAS – DAF INCRA/SEDE/DF	373083
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAF	373001

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1 Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

O principal objetivo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA é promover a desconcentração de terras, mas também promover uma reforma agrária de qualidade, que a partir do direito a terra e das condições para sua autonomia econômica, garanta o acesso aos demais direitos fundamentais.

Desde 2003, o INCRA, vem intensificando o passivo que existia nos assentamentos criados, onde havia uma enorme carência de abastecimento de água e energia elétrica, infra-estrutura, acesso a estradas e assistência técnica. Para reverter esta realidade, o governo vem investindo massivamente nas ações de qualificação dos assentamentos, paralelamente foram ampliadas as equipes técnicas, que atuam na execução e acompanhamento das ações em campo, além de investimentos crescentes na sua formação e capacitação.

Com esse intuito o INCRA, ampliou os valores dos créditos concedidos, fazendo com que com as famílias atendidas pudessem se manter com segurança desde o início da produção até a construção de suas casas.

Outro grande avanço foi o crescimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, que expandiu sua área de atuação atendendo mais de 50.000 alunos, contribuindo significativamente para a redução do analfabetismo do Brasil.

O Programa Luz para Todos foi de suma importância para os assentados, fazendo com que eles pudessem ampliar a geração de renda e terem acesso à informação.

O INCRA investiu fortemente em infra-estrutura nos assentamentos, ampliando assim sua capacidade produtiva.

O Governo Federal no ano de 2007 deu continuidade à política de valorização dos servidores e fortalecimento do INCRA. Os altos investimentos empregados em tecnologia e recursos humanos, ao longo dos últimos exercícios, resultaram no fortalecimento institucional da autarquia.

No final de 2006, foi aprovada a nova estrutura organizacional, bem como o novo Regimento Interno da Autarquia, dando assim mais celeridade e eficiência nas ações de Reforma Agrária.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Em 2007, foram assentadas 67.535 novas famílias. Nos últimos cinco anos os assentamentos constituídos já somam 448.954 famílias.

Cerca de 6,4 milhões de hectares foram incorporados à reforma agrária. Nos últimos cinco anos, foram destinados mais de 38 milhões de hectares para assentamentos da reforma agrária.

Com vistas à qualificação da reforma agrária, no ano de 2007 foram atendidas 305.558 famílias com assessoria técnica. Foram concedidos 192.409 créditos de instalação, possibilitando melhor condição de vida para o agricultor assentado, através da construção, recuperação e melhorias das suas moradias, também aprimorando suas condições de trabalho, facilitando a aquisição de ferramentas e insumos para as atividades produtivas na terra. Além disso, foram beneficiadas 49.950 famílias com ações diretas do INCRA na construção/recuperação de 6.261,59 km de estradas, 496 unidades de abastecimento de água e 10.319 de outras ações de infra-estrutura como galpões, casas de farinha, etc.

O Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES objetiva propiciar de forma permanente e continuada a assessoria técnica, social e ambiental às famílias assentadas em projetos de reforma agrária e assentamentos, reconhecidos pelo INCRA, ensejando as condições essenciais à estruturação organizativa dessas comunidades assistidas, sob o ponto de vista social, econômico e ambiental, de modo a transformá-las em unidades de produção familiar, integradas ao desenvolvimento local e regional, em moldes sustentáveis, ajustadas às exigências do mercado consumidor e às aspirações cidadãs desses agentes produtivos.

O Projeto Terra Sol, com ações voltadas para o fomento à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias beneficiou 55.599 famílias, apoiando projetos de implantação de agroindústrias; fomento à agroecologia; desenvolvimento e acompanhamento das empresas sociais; comercialização e turismo rural.

Deu-se continuidade, no ano de 2007, à implementação de ações visando promover a igualdade de oportunidades para gênero, raça e etnia, com a emissão de documentação civil básica para as mulheres trabalhadoras rurais. Também foi reconhecido o valor das comunidades tradicionais, por meio da identificação e o reconhecimento de 4 comunidades quilombolas.

O INCRA, também voltou suas ações para a Ação de Regularização Fundiária, onde esta ação foi direcionada para as áreas de conflito em terras públicas federais localizadas na Amazônia Legal, visando assim à proteção e conservação da Floresta Amazônica, bem como diminuindo as tensões ali existentes e também a trabalhar com as ações referentes às comunidades remanescentes de quilombos, diversificando assim o serviço da autarquia.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

3.1 INSTITUCIONAL

Em 2007, o INCRA, não conseguiu cumprir a meta estabelecida pelo Governo Federal de assentar 100.000 mil famílias, uma vez que os servidores entraram em greve no mês de março permanecendo até o mês de julho, o que inviabilizou completamente o atingimento da meta.

Apesar do INCRA não ter conseguido cumprir a meta de assentamento de famílias, obteve grande sucesso na ação de infra-estrutura dos Projetos de Assentamento já criados.

A autarquia voltou seu foco para a atualização do parque computacional, bem como para a aquisição de recursos materiais, como: veículos, mobílias, reforma das Sedes, dentre outras coisas.

No exercício de 2007, foram realizadas muitas viagens por parte das Diretorias e Gabinete, tais viagens visavam cumprir uma das políticas do INCRA, em buscar parcerias com governos estaduais, fazendo com que assim pudesse melhorar a qualidade da Reforma Agrária.

O INCRA, por intermédio de seus Diretores de Programas e Assessores, participou de vários seminários, inclusive em outros países, para discutirem vários temas, em especial sobre desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente, levando esses conhecimentos adquiridos aos assentados, fazendo com que estes possam usar esse aprendizado no seu dia-a-dia, preservando assim o meio onde vivem.

O INCRA fez atualizações e revisões em suas normas internas, com o intuito de dar maior celeridade e transparência às atividades executadas pela autarquia, tendo como destaque o aumento dos créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária.

3.2 DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS

O Programa de Reforma Agrária se mantém como de significativa importância, num país de 850 milhões de hectares em que mais de 50% das áreas das grandes propriedades rurais estão concentradas em 3% dos proprietários, associando-se ao crescente agronegócio que se de um lado possa acrescentar produtividades maiores, de outro, socialmente, tem-se revelado mais excludente.

A intervenção fundiária necessária, passa por dois pilares de planejamento, a concentração fundiária e a demanda explícita ou manifesta do

público alvo, e que se constituem em um conflito, seja ele histórico ou contemporâneo, e a exigir ações do governo.

Uma das variáveis mais importantes são as áreas consideradas emblemáticas, que em geral são revestidas de forte conflito social, porém revestidas de situação jurídica de impedimento ou maior dificuldade de obtenção pelos processos legais vigentes, o que vem a exigir um sobresforço para a solução.

3.3 DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

As definições da transição de governo perduraram até março e os ajustes no Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e INCRA só foram finalizados em maio, quando houve troca na Direção de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF.

A decisão foi direcionar, prioritariamente, as ações do programa para a região amazônica, integrando-as aos projetos de Governo, como o Plano Amazônia Sustentável – PAS, Programa de Aceleração do Crescimento –PAC, e mantendo a parceria com o Exército Brasileiro, na região oeste do Pará que concentra um expressivo quantitativo de terras públicas federais, conflito de interesses entre os diversos atores que atuam na região e a necessidade de se obter a malha fundiária a fim de que se possa proceder ao ordenamento fundiário. Manteve-se, também, a continuidade das ações nos Estados abrangidos pelo Programa de Integração de Bacias do Rio São Francisco, mediante Convênios com os Governos Estaduais. Os trabalhos, na modalidade de execução direta, continuaram onde a força de trabalho institucional comporta.

A cooperação com o Exército Brasileiro, na modalidade de destaque orçamentário, foi focada na demarcação das principais glebas públicas federais do oeste do Pará, com vistas ao ordenamento fundiário, a retomada de terras públicas e a regularização fundiária das posses nesse Estado.

Os Convênios assinados com os Governos dos Estados do Ceará, Médio São Francisco, Rio Grande do Norte, Bahia e Sergipe, garantiram a meta de regularização fundiária nas terras estaduais.

No Ceará, Rio Grande do Norte e Médio São Francisco os Convênios atenderam ao programa de Integração das Bacias do Rio São Francisco do Ministério de Integração Nacional.

A parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE permitiu a ampliação da rede geodésica brasileira e exigiu investimentos expressivos feitos pelo INCRA, na aquisição de 80 estações ativas receptoras de sinais do GPS. Esta parceria visou estabelecer referência geodésica única e integrada entre a RBMC – Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo, do IBGE, e a Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS – RIBAC.Com isto, o País

passou a dispor de uma rede de monitoramento contínuo de sinais do GPS, com as referidas estações distribuídas por todo o território nacional, funcionando ininterruptamente, sendo os seus dados acessados pela internet, sem restrição ou custos, a qualquer usuário, para o serviço de georreferenciamento de imóveis rurais.

O processo de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural está em curso e prevê a criação de um portal de acesso para todos os seus serviços e produtos, computação móvel, inclusão de funcionalidades de geoprocessamento, acesso pela Internet para o público e a interface de troca de informações entre os principais bancos de dados públicos.

Diante da magnitude deste Programa, o INCRA têm se deparado com situações que exigem soluções de natureza, conjuntural e estrutural. Neste sentido, as ações que estão na governabilidade do INCRA estão sendo providenciadas em consonância com a disponibilidade orçamentária.

Este programa com suas respectivas ações é a componente principal para um Plano de Ordenamento Territorial, inicialmente da Amazônia estendendo-se ao País.

3.4 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS

Os Programas Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária e Educação do Campo seguem as diretrizes do II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA ao promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem.

O Programa Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária visa recuperar e consolidar assentamentos da reforma agrária criados até 2002 de modo a proporcionar a população assentada a capacidade e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativo e produtivo, objetivando sua inserção econômica cultural e política, respeitando as diversidades regionais com melhoria de qualidade de vida e cidadania.

O Programa Educação do Campo visa fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo. Esse Programa é articulador de vários ministérios; de diferentes esferas de governo; de instituições e movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais para qualificação educacional dos assentados e assentadas, acampados e acampadas da Reforma Agrária.

Os principais parceiros desses dois Programas são os Governos estaduais e municipais, os órgãos públicos federais, como: Caixa Econômica Federal, Universidades Federais, Ministério da Minas Energia, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs, Companhia de Desenvolvimento dos

Vales do São Francisco e da Parnaíba – Codevasf; além dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

As ações dos Programas são realizadas, quase que totalmente pelos órgãos descentralizados - Superintendências Regionais. A descentralização é imprescindível e é a forma mais eficaz na aplicação dos recursos, visto que os técnicos das Superintendências têm conhecimento das especificidades regionais, das demandas e das prioridades dos assentamentos da região.

O repasse de recursos às Superintendências Regionais são definidos na Programação Operacional da Autarquia, que prevê uma execução gradual dos recursos de forma a possibilitar o alcance das metas juntamente com o acompanhamento qualitativo da implementação das ações.

A programação operacional ocorre no início do exercício financeiro, sendo que eventuais ajustes podem ser realizados em função de reprogramações realizadas pelas Superintendências Regionais.

De uma maneira geral, o contingenciamento orçamentário de 2007 afetou negativamente a execução das ações dos dois Programas tendo retardado a implementação de várias ações.

Quanto às dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos em 2007, além do contingenciamento, já citado, destaca-se a inadequação da norma legal que rege a celebração de convênios, que não contempla às especificidades requeridas para a execução das ações de reforma agrária, nem tampouco a diversidade rural das regiões brasileiras.

Há que se considerar que o efetivo de servidores, em relação às metas, ações e recursos, não tem apresentado crescimento proporcional ao longo dos anos, mesmo considerando a realização de dois concursos públicos nos anos de 2004 e 2005, que, ainda assim, não repôs a força de trabalho aposentada da Instituição.

Dentre as restrições estruturais, destaca-se, ainda, a ausência de um Sistema de Informações Gerenciais Corporativo.

3.5 DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

De uma forma geral, a área administrativa carece de pessoal para desempenhar suas atividades e de ferramentas informatizadas que permitam ao gestor uma ação mais rápida e direta, pois, apesar de existirem os sistemas integrados da administração pública atualmente, muitas vezes, não nos permite ter uma avaliação do todo.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

No exercício de 2007 demos prioridade às questões pendentes perante os órgãos de controle interno e externo, em especial, no que tange as áreas de patrimônio e licitações.

- Patrimônio

Está questão, sem dúvida, é a mais complicada, pois além do grande volume de bens de propriedade do INCRA, em todas as suas Regionais tem a carência específica de falta de servidores para desempenharem as tarefas relacionadas à área.

No referido exercício, demos início ao acompanhamento in loco nas Regionais de Mato Grosso, Santarém e em especial a Unidade Avançada de Altamira, onde foi dado início a um trabalho de modernização e suporte logístico de forma a melhorar as condições de trabalho dos servidores.

Na Sede especificamente, efetuamos leilão que possibilitou a redução da conta de bens em depósito/alienar, evitando assim as depreciações dos bens públicos, bem como efetuamos diversas doações em nível nacional.

Em relação aos imóveis, demos início ao processo de restituições dos apartamentos funcionais que estão ocupados por servidores que não atendem as exigências da legislação em vigor, conforme entendimento da egrégia Corte de Contas da União.

- Licitações

Área delicada no âmbito do setor público, mas apesar de suas peculiaridades, pode avaliar como boa a atuação.

Todas as licitações vêm respeitando os trâmites legais, obedecendo sempre às recomendações dos órgãos de controle.

No referido exercício demos cumprimento a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e passou-se a utilizar a forma de cotação eletrônica para a aquisição de bens comuns, evitando assim a aquisição por meio de Dispensa de Licitação.

- Contratos

Iniciamos o processo de avaliações de todos os contratos, em especial na Sede, de forma a buscar um melhor atendimento com custos menores trazendo uma economicidade aos cofres públicos, ações que terão continuidade no presente exercício.

- Serviços Gerais

Área que envolve diversos serviços da administração. Dentre eles podemos citar: Telefonia, Transporte, Serviços Públicos (água, luz e outros), pequenos reparos, Reprografia.

Quanto aos serviços de Telefonia e Serviços Públicos, demos início ao processo de avaliação de custos, para que possamos buscar redução das despesas, de forma consciente e sem prejuízo das atividades.

Na questão de transporte, efetuamos aquisições de novas viaturas para as Regionais, de forma a propiciar redução dos valores pagos referente a veículos locados.

Foram efetuadas diversas adequações nos espaços físicos, de forma a propiciar melhores condições de trabalho aos serviços, dentro dos espaços que dispomos, através de substituições de mobiliários mais adequados e modernos. Estamos ampliando o controle nos serviços de reprografia.

- Recursos Humanos

No exercício de 2007, em continuidade à política de valorização dos servidores e fortalecimento do INCRA, foram investidos no aperfeiçoamento profissional dos servidores, R\$ 1.714.324,00 com a realização de 47 eventos internos dentre cursos, seminários, encontros e oficinas, além de proporcionar para 873 servidores a participação em eventos externos (Congressos, Seminários, Workshop), totalizando, assim, considerando eventos internos e externos, mais de 2.800 oportunidades de treinamento/capacitação.

Ainda em relação ao Quadro de Pessoal do INCRA, no tocante à recomposição da força de trabalho, foram nomeados mais 179 candidatos habilitados no concurso público realizado em 2005 para o provimento de 1.300 vagas, bem como encaminhado ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, solicitação para a ampliação de 650 (seiscentos e cinquenta) vagas para provimento por candidatos habilitados no mencionado Concurso Público.

Objetivando a recomposição da força de trabalho do INCRA, considerando o quantitativo de servidores que reúnem condições para aposentadoria, foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitação de autorização para a realização de novo concurso público em 2008 objetivando o provimento de outras 1.300 vagas, a partir de 2009.

Com relação à estruturação das Carreiras que compõem o Quadro de Pessoal do INCRA, no exercício de 2007 a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano, além de participar de Grupo de Trabalho coordenado pela SRH/MP (INCRA, MDA e entidades de representação dos servidores), instituído para dar continuidade aos estudos sobre a revisão das carreiras, elaborou proposta de revisão da regulamentação, no âmbito do INCRA, da

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária (GDARA) e Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA), consubstanciada nos termos das Portarias INCRA/P/nº 11 e nº 12, de 2007.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1 PROGRAMAS

0135: Assentamento Sustentável para Trabalhadores Rurais

O Programa tem por objetivo promover a desconcentração fundiária, aqui entendida como bem de produção, e o acesso a terra por famílias de trabalhadores rurais, oportunizando-lhes renda e cidadania.

0137: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – DD é responsável pela coordenação, supervisão e normatização de alguns Programas e Ações definidos no Plano Pluri Anual – PPA, e as Superintendências Regionais do INCRA, respondem pela execução, supervisão e monitoramento das atividades e serviços estabelecidos nos Programas, conforme descritos a seguir:

0135 - Assentamento Sustentável para Trabalhadores Rurais

0137 - Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

1350 - Educação do Campo

Preliminarmente, cabe informar que o Programa 135 – Assentamento Sustentável para Trabalhadores Rurais, concebe Ações afetas a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD. Cabe a DT coordenar, regulamentar, orientar e supervisionar as atividades de aquisição, desapropriação e incorporação de terras ao patrimônio do INCRA; às atividades de seleção de famílias, promoção do acesso a terra e criação de projetos de reforma agrária e aproveitamento sustentável do meio-ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento.

A cargo da DD, ficam as Ações que compreendem o Programa 135, de implantação do assentamento, tais como: infra-estrutura básica (estradas, sistema de abastecimento d’água, energia elétrica); demarcação topográfica; assistência técnica e capacitação de assentados; plano de desenvolvimento do assentamento – PDA; crédito instalação, nas modalidades apoio inicial, aquisição de materiais de construção, fomento e adicional do semi-árido.

Os Programas citados acima, com suas respectivas Ações e somados a outros, constituem-se de fundamental importância para o início da implantação, estruturação, recuperação e desenvolvimento dos projetos de assentamento da reforma agrária, pois contribuem para o desenvolvimento rural sustentável, com retomada do crescimento econômico, distribuição de renda e

para a construção de uma nação moderna e soberana. As atividades e serviços disponibilizados pelos citados Programas possibilitam que os projetos de assentamento se transformem em espaços produtivos de geração de emprego e renda, de garantia da segurança alimentar e de excedentes produtivos, combinando produtos de subsistência com outros voltados para a comercialização e ainda, promovendo a introdução de novas culturas e a diversificação da produção e do crescimento da oferta de produtos para o mercado local.

Também contribuem os Programas 135, 137 e 1350 para a sustentabilidade ambiental, a garantia do acesso a direitos, a promoção da igualdade de gênero e raça, a educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras, permitindo ainda, que as famílias assentadas tenham os meios indispensáveis à exploração econômica da terra, de forma racional, num ambiente de cooperação agrícola e na perspectiva agroecológica, bem como, a melhoria das condições de vida dos agricultores e agricultoras.

É preciso também enfatizar que não se concebe um único modelo de desenvolvimento para todas as regiões do País, sendo necessário atender as características regionais, de cada bioma

0138: Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

Fornecer elementos para a gestão da estrutura fundiária, que é a distribuição do total de imóveis rurais em classes de área, que podem ser determinadas segundo a forma de detenção (proprietário e posseiro), de classificação quanto à produtividade (produtiva e não produtiva) e tamanho da propriedade (pequena, média e grande); fazer o ordenamento fundiário do País por meio da regularização das posses e a destinação das terras públicas federais arrecadadas, dentro dos limites fixados em Lei, de forma a proporcionar aos posseiros o acesso às políticas públicas; incorporar as terras públicas federais, irregularmente ocupadas, ao programa de Reforma Agrária e de desenvolvimento da Agricultura Familiar.

0139: Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

No INCRA apenas a ação 4572 é desenvolvida dentro deste programa, cujo objetivo se centra em Servidores capacitados para o cumprimento da Missão Institucional através da formação e manutenção das competências técnicas e comportamentais necessárias ao desenvolvimento das atividades inerentes às responsabilidades institucionais: Execução da Reforma Agrária, Regularização e Reordenamento da Estrutura Fundiária do País.

1120: Paz no Campo

Objetiva-se reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e a garantia dos direitos humanos.

1350: Educação do Campo

A construção de uma política educacional nacional que respeite a diversidade cultural e regional e que reconheça a realidade diferenciada do espaço social do campo, de forma a garantir o adequado atendimento das necessidades educativas das pessoas que ali vivem e trabalham, constitui-se um dos principais compromissos políticos assumidos pelo atual governo.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), tem como objetivo geral fortalecer a educação nas áreas de reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável. O Programa tem em sua finalidade o reconhecimento da Educação do Campo enquanto uma política de Estado.

1336: Brasil Quilombola

Promover a equalização do acesso à terra para as comunidades remanescentes de quilombos.

4.1.1 PROGRAMA 0135: ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL PARA TRABALHADORES RURAIS

4.1.1.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a democratização do acesso à terra, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de emprego e renda.

Gerente do programa: Nilton Bezerra Guedes.

Gerente executivo: Marcelo Afonso Silva.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito Instalação – Apoio; Taxa de Famílias Beneficiadas com Infra-estrutura viária; Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica; Taxa de Famílias Acampadas Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária; Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito Instalação – Habitação; Taxa de Famílias Beneficiadas com Eletrificação Rural; Taxa de Famílias Beneficiadas com Sistemas de Abastecimento de Água; Taxa de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária.

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

4.1.1.2 Principais Ações do Programa

O Programa 135 – Assentamento Sustentável para os Trabalhadores Rurais, sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, compreende as seguintes Ações:

- 4296 - Projetos de Assentamento Rural em Implantação (Infra-Estrutura Básica: Estradas, Sistema de Abastecimento d'Água e Energia Elétrica, Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e Demarcação Topográfica)
- 0062 - Concessão de Crédito Instalação, nas modalidades Apoio Inicial, Aquisição de Materiais de Construção, Fomento e Adicional do Semi-Árido
- 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados
- 2272 – Gestão e Administração do Programa - GAP

As Ações do Programa 135 possibilitam a implantação e instalação das famílias assentadas, garantindo as condições iniciais de sua subsistência, garantia da segurança alimentar e ao suprimento de suas necessidades básicas, através da aquisição de bens de consumo essenciais e indispensáveis à qualidade de vida, estando a sua execução, supervisão e monitoramento a cargo das Superintendências Regionais.

Destaca-se ainda, a importância das Ações do Programa 135, como fomentadoras de iniciativas e soluções para o início do processo produtivo do assentamento, de estímulo à organização de associações e cooperativas, visando fortalecer os beneficiários e beneficiárias da reforma agrária.

As Ações que compõem o Programa 135 causam impactos significativos nos projetos de assentamento da reforma agrária, com a chegada dos créditos de instalação, nas modalidades Apoio Inicial, Aquisição de Materiais de Construção, Fomento e Adicional do Semi-Árido, da implantação da infraestrutura básica (estradas, sistema de abastecimento d'água, energia elétrica), da assistência técnica e capacitação de assentados, do plano de desenvolvimento do assentamento - PDA, da demarcação topográfica e de outras ações apresentadas por meio de parcerias, além do início da produção e de seus efeitos posteriores no comércio local, que começam a repercutir sobre a vida econômica dos municípios e sobre a percepção dos moradores em relação aos assentados.

De uma desconfiança inicial, decorrente dos conflitos que os originaram e da própria desqualificação que sofriam, os assentamentos passam a representar futura opção para produção de alimentos, de perspectivas de geração de emprego e renda e de contribuições para o próprio desenvolvimento regional.

4.1.1.3 Gestão das ações

4.1.1.3.1 Ação 4274 - Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais

4.1.1.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a identificação de imóveis passíveis de desapropriação e aquisição, a perícia judicial em ações de desapropriação de imóveis e providenciar o licenciamento ambiental para possíveis áreas de assentamento.

Descrição: a) Vistoria e avaliação de imóveis rurais passíveis de desapropriação ou aquisição por compra e venda; b) obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; c) imissão na posse de imóveis rurais; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, incluindo pagamento de peritos, desmontes, assistentes técnicos, publicação de editais e complementação por acordo ou decisão judicial; e apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Obtenção de Terras.

Coordenador Nacional da ação: Marcelo Afonso Silva.

Responsável pela execução da ação no nível local: Divisão de Obtenção de Terras SR (00)T

4.1.1.3.1.2 Resultados

Tabela 1: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
9.626.976	8.317.524	8.188.506	8.188.506	98%

Meta Física	Realizado	Execução
Area Identificada (ha)	Area identificada (ha)	(%)
1.724.565	635.523	37%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	2.210.199	6.107.325	8.317.524
Empenho Emitido	2.209.822	5.978.684	8.188.506
Empenho Liquidado	2.209.822	5.978.684	8.188.506

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Verifica-se que embora tenha havido uma boa execução orçamentária, a meta física projetada para o exercício restou significativamente inferior ao projetado, conforme discriminado no quadro abaixo:

SR	EXEC %
SR/02 - CE	61%
SR/05 - BA	27%
SR/07 - RJ	18%
SR/10 - SC	43%
SR/19 - RN	36%
SR/20 - ES	24%
SR/23 - SE	34%
SR/24 - PI	67%
SR/26 - TO	69%
SR/29 - MSF	19%
SR/30 - STM	8%

Esta Ação contempla recursos para vistorias preliminares e/ou avaliações, identificação de terras públicas, honorários de perícias judiciais, custos de deslocamentos para imissão na posse de imóveis, licenciamento ambiental prévio, custas de desmonte em ações de desapropriação, custos de publicações de editais, cadastro de famílias, monitoramento e fiscalização pela Sede e por fim recursos de investimento para aquisição de material permanente, destinados a todas as unidades do INCRA, sendo estes últimos de aplicação centralizada.

A essa gama de atividades foi estabelecida no PPA 2004-2007 que a unidade física da Ação é “área identificada em hectares”. Desde então a distribuição dos recursos orçamentários considerou como base séries históricas

nacionais, podendo assim ser verificado que nesse nível, as execuções físicas e orçamentárias guardam maior compatibilidade, que ao nível Regional.

Essa condição vinha demonstrando a dificuldade de se estabelecer uma composição de índices e/ou indicadores que possibilitem a programação de recursos e metas, sem adentrar nas condições específicas e temporais de cada Superintendência Regional-SR, a explicar seus resultados.

Pelo exposto, resta demonstrado que a confrontação simples dos recursos executados da Ação e metas alcançadas de área identificada, não servem de parâmetro para avaliação de gestão. Por exemplo, se determinada Regional despendeu mais recursos com verbas para desmonte, as áreas que identificara terão seus custos onerados por isso.

Dante desse quadro o INCRA em gestões junto ao MPOG, buscou a inclusão de outras Ações Programáticas mais específicas no PPA 2008-2011 sendo então criadas as Ações de Cadastro e Seleção de Famílias, GAP, e Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais, esta última constando como meta física “área vistoriada em hectares”, de forma a se dispor de índices e indicadores que possibilitem, de fato, análise e compreensão dos custos e resultados nesta atividade.

Esse esforço tende a recuperar o entendimento da relação investimento (obtenção de imóveis rurais) e das despesas necessárias ao seu intento, ao menos as mais diretas e correlatas.

Nos últimos dez anos a área média das propriedades identificadas caiu de 5,5 mil ha para 2,0 mil ha sendo então necessário vistoriar-se um maior número de imóveis para a obtenção de mesmo quantitativo de área, ainda que, mantém-se os índices exigidos de produtividade datados de trinta anos atrás, cenário que impacta negativamente no avanço do programa.

4.1.1.3.2 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

4.1.1.3.2.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Pagamento da terra nua mediante lançamento de títulos da Dívida Agrária – TDA e indenização de benfeitorias em moeda corrente.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Obtenção de Terras.

Coordenador Nacional da ação: Marcelo Afonso Silva.

Responsável pela execução da ação no nível local: Divisão de Obtenção de Terras SR (00)T

4.1.1.3.2.2 Resultados

Tabela 2: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
120.730.259	1.219.551.847	1.195.953.001	1.195.953.001	98%

Meta Física	Realizado	Execução
Area Obtida (ha)	Area Obtida (ha)	(%)
239.668	227.028	95%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	1.133.634.333	85.917.514	1.219.551.847
Empenho Emitido	1.110.242.555	85.710.446	1.195.953.001
Empenho Liquidado	1.110.242.555	85.710.446	1.195.953.001

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Os recursos desta Ação são destinados à indenização (desapropriação), pagamento (compra) de imóveis rurais, acordos judiciais em ações ajuizadas no exercício ou anteriores bem como no atendimento a comandos judiciais decorrentes de condenação.

São compostos por Títulos da Dívida Agrária TDA's para indenização da terra nua e em espécie para as benfeitorias.

Embora haja uma projeção inicial de aplicação regional dos recursos desta Ação, a sua execução é diretamente autorizada ao nível de processo individual instruído. Os recursos de TDA's têm execução centralizada, em face do estabelecido junto à Secretaria do Tesouro Nacional-STN a quem compete a emissão dos mesmos, sendo descentralizados os recursos em espécie relativo às benfeitorias, ou seja, os recursos descentralizados já tem destinação específica para o depósito judicial de imóvel específico, ou pagamento no caso de compra e venda.

Assim, os recursos informados no quadro acima no que se refere as onze SR's correspondem aos valores em espécie descentralizados, e os valores referentes à Sede correspondem à execução nacional dos Títulos da Dívida Agrária, sendo que, destes são correspondentes às onze SR's o valor liquidado de R\$ 136.791.320,00.

Verifica-se que nesta Ação houve maior compatibilidade entre as execuções orçamentária e física, posto que a projeção inicial para o exercício adveio de uma série histórica mais recente do mercado de terras no país, em face das oscilações mais recentes desse mercado.

No passado, as condenações a que o INCRA era submetido nas ações de desapropriação, por acarretarem a aplicação de juros moratórios e compensatórios oneravam fortemente o orçamento sem oportunizar novas obtenções de imóveis. Com a edição da MP 2.183/01-56, que estabeleceu a possibilidade de acordos nessas ações verifica-se um alcance significativamente superior de novas obtenções nas condições mais próximas do mercado regular de terras.

4.1.1.3.3 Ação 4296 - Projetos de Assentamento Rural em Implantação

4.1.1.3.3.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover os assentamentos de planos de desenvolvimento, serviços topográficos básicos, de infra-estrutura útil e necessária e o manejo de recursos naturais.

Descrição: Construção de infra-estrutura produtiva (estradas vicinais, rede elétrica, rede de saneamento básico, sistemas de capacitação e distribuição de água, etc); suportar serviços topográficos, a elaboração de Planos de Desenvolvimento, o licenciamento ambiental e o manejo de recursos naturais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – DD e as Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Implantação.

Coordenador Nacional da ação: Geraldo Ferreira Soares.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.3.2 Resultados

Tabela 3: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
42.990.607	41.264.690	41.189.268	41.189.268	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Beneficiada	Família Beneficiada	(%)
11.565	11.446	99%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	2.246.603	39.018.086	41.264.690
Empenho Emitido	2.246.603	38.942.664	41.189.268
Empenho Liquidado	2.246.603	38.942.664	41.189.268

Fonte: SIAFI e PO (Intranet - FEV 2008)

Consideramos satisfatórios os resultados obtidos no exercício de 2007. Do montante de R\$ 42.990.607,00, disponível na Programação Orçamentária para a Ação, foram descentralizados ao INCRA R\$ 41.262.140,00 em recursos financeiros. Destes, foram empenhados e totalmente liquidados R\$ 41.186.718,00, o que corresponde, aproximadamente, a 99,87% da dotação descentralizada.

Quanto à meta física executada, diante da previsão inicial de atendimento a 11.565 famílias, foram beneficiadas 11.481 famílias, resultando numa execução física de 99% do que foi programado.

Algumas Superintendências Regionais apresentaram baixo índice de execução. Este fato é justificado, em parte, pelo fato dos recursos disponibilizados terem sido empenhados no final do exercício passado. Com isso, o pouco tempo disponível para a finalização das obras e serviços programados para o ano de 2007 implicou na prorrogação do prazo de conclusão destes para o ano de 2008.

Os recursos desta Ação tem sua fonte de recursos oriunda do Orçamento Geral da União, fonte 100. Contudo, devido à possibilidade de realização de parcerias, pode haver captação externa de recursos.

Também os recursos dessa Ação destinam-se a atender a diversas demandas, que são programadas de forma global. Estas são divididas em Despesas de Capital - relativas à execução de obras de infra-estrutura básica (construção de estradas, sistemas de abastecimento de água, entre outras) - e Despesas Correntes - relativas à elaboração de Planos de Desenvolvimentos de Assentamentos (PDA) e serviços de Topografia.

Esta Ação vem sendo executada de forma direta, através de licitações públicas, ou por meio de convênios celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, modalidades de execução que entendemos ser fundamental para sua implementação.

Destacamos que as Superintendências Regionais do INCRA têm plena autonomia operacional em sua área de jurisdição, sendo de sua competência e responsabilidade a execução desta Ação. Portanto, cabe ao gestor regional definir a implementação das obras ou serviços de acordo com as necessidades locais. Em situações adversas, surgem demandas que requer atenção especial, podendo essas serem priorizadas. Cabe aqui informar que as famílias podem ter sido beneficiadas com mais de um serviço e/ou obra computados na Ação.

O acompanhamento, bem como o recebimento das obras e serviços, é feito por servidores devidamente habilitados, lotados nas Superintendências Regionais desta Autarquia, sob supervisão da equipe técnica de servidores do Órgão central. Para a execução dessas atividades são utilizadas, basicamente, viaturas com motoristas e diárias de campo.

O passivo de obras de infra-estrutura básica nos Projetos de Assentamento do INCRA ainda é elevado. Isso se deve ao fato do Governo Federal não ter disponibilizado recursos orçamentários e financeiros em montante suficiente para atender à crescente demanda que foi criada, em decorrência do significativo aumento do números de famílias assentadas nos últimos anos. Neste contexto, alertamos para o fato de que caso não haja substancial incremento no repasse de recursos Orçamentários e Financeiros para investir nesta Ação, o passivo vai continuar crescente, apesar da Autarquia ter a intenção de adotar uma estratégia de priorização dos investimentos na qualificação dos Projetos de Assentamento.

Quanto aos custos para a execução da Ação, foi constatado que os valores estão defasados em relação aos praticados no mercado local de algumas Superintendências Regionais. Esta distorção de custos pode ter levado os Gestores regionais a tomar a decisão de priorizar ações de custo mais baixo objetivando atender um maior número de beneficiários. A questão em pauta está sendo equacionada pela administração central do Órgão, através da revisão dos normativos internos que fixam valores de obras e serviços integrantes desta Ação.

Mesmo com a liquidação total dos empenhos concedidos às Superintendências Regionais em foco, destacamos a seguir as principais dificuldades enfrentadas, para a execução desta Ação no ano de 2007:

01 – O número insuficiente de profissionais habilitados tecnicamente nas áreas correlatas (engenharia civil, elétrica e de agrimensura, arquitetura e

geologia), para atender as crescentes demandas de elaboração e análise de projetos básicos, análise das propostas de licitações e de convênios a serem firmados, acompanhamento e recebimento das obras e serviços, além do cumprimento de outras atribuições regimentais;

02 – Dificuldade da Autarquia em acompanhar os avanços tecnológicos disponíveis;

03 – Fragilidade dos dados topográficos para elaboração de projetos, relevantes na elaboração de projetos como os de estradas e de sistemas de abastecimento de água;

04 – O número insuficiente de veículos e de motoristas, bem como valores desatualizados de diárias, para a realização de visitas “in loco” visando à elaboração de projetos e o acompanhamento de obras em andamento;

05 – Setor administrativo com número de técnicos insuficiente para dar seqüência adequada aos processos de celebração de convênios e de processos licitatórios;

06 – A falta de um Sistema de Informações Gerenciais corporativo;

07 – O movimento grevista realizado pelos servidores da Autarquia, com paralisação de boa parte dos serviços da Autarquia por 75 dias (de 21/05/2007 a 03/09/2007), fato este que prejudicou o bom andamento de trabalhos como os de elaboração de Projetos Básicos e de procedimentos relacionados à celebração de Convênios, bem como de certames licitatórios.

4.1.1.1.3.4 Ação 0062 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas - Implantação

4.1.1.3.4.1 Dados Gerais

Tipo: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições de subsistência às famílias na etapa inicial do assentamento rural implantado pelo INCRA, propiciando a aquisição de ferramentas e insumos, de forma a permitir o início de atividades produtivas na parcela de terra, bem como propiciando condições dignas de moradia ao assentado.

Descrição: Concessão de crédito individual e aplicação, preferencialmente, na forma coletiva, aos assentados da reforma agrária, para construção de moradia, alimentação e fomento (insumos, sementes, pequenos animais, ferramentas).

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.4.2 Resultados

Tabela 4: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
218.379.663	191.759.345	191.759.345	191.759.345	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Assistida	Família Assistida	(%)
28.276	28.186	100%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	50.000.000	141.952.950	191.952.950
Empenho Emitido	50.000.000	141.759.345	191.759.345
Empenho Liquidado	50.000.000	141.759.345	191.759.345

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Após o assentamento, o beneficiário vive um outro desafio: garantir as condições para a permanência e o desenvolvimento agrário sustentável. Foi com este intuito que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) criou, em 1985, o Crédito Instalação, para melhorar a qualidade de vida dos assentados da Reforma Agrária.

A concessão do Crédito Instalação é direcionada ao suporte inicial de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, dos Projetos de Assentamento criados e reconhecidos pelo INCRA, e visa à fixação do beneficiário da Reforma Agrária na parcela recebida, oferecendo condições imediatas de ocupação ao conceder, inicialmente, alimentação e implementos agrícolas. Estas condições dão suporte ao processo produtivo que ora se inicia, sendo esse crédito concedido de forma subsidiada, buscando dar condições ao assentado de desenvolver sua parcela através do acesso às condições necessárias à produção de alimentos, à aquisição de implementos agrícolas, à construção de moradia, e de meios para geração renda.

O Crédito Instalação é um importante instrumento na implantação de projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados, ao longo dos anos, de modo a propiciar condições mínimas de ocupação e de manutenção das famílias na parcela rural.

Através do Crédito Apoio Inicial, o Crédito Instalação busca prover as famílias de alimentação e fornecimento de implementos agrícolas para o início de sua instalação na parcela rural recebida.

Numa segunda fase, através do Crédito Aquisição de Materiais de Construção, proporciona-se a construção de moradia digna aos beneficiários da Reforma Agrária, sendo o recurso objeto de um financiamento com grandes vantagens para os assentados e, também, para a economia local, visto que os valores dos recursos, em regra, são contratados na própria localidade do projeto de assentamento.

Através do Crédito Fomento, é disponibilizada ao assentado a oportunidade de acesso aos bens de produção, insumos agrícolas, mudas certificadas, matrizes e vacas leiteiras, máquinas de produção, podendo esses bens ser adquiridos de forma individual ou coletiva, visando o desenvolvimento da parcela e a geração de renda.

O Programa de Crédito Instalação atua com uma equipe multidisciplinar de técnicos nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do INCRA. A aplicação dos recursos é realizada com a participação das associações ou representantes dos assentados, orientadas pela Assessoria Técnica na escolha e no recebimento dos produtos. Estes são pagos diretamente ao fornecedor – mercados locais, lojas de material de construção e de implementos agrícolas, mediante a entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Há, também, a possibilidade de concessão do Crédito Adicional do Semi-árido aos projetos de assentamento localizados em municípios circunscritos em área do semi-árido brasileiro, reconhecidos pelo IBGE, tendo em vista proporcionar segurança hídrica às famílias.

Em síntese, o Crédito Instalação tem como objetivos:

I – Na modalidade Apoio Inicial, a aquisição de alimentos, ferramentas, insumos em geral, animais, e outros itens indispensáveis ao início da fase produtiva do projeto de assentamento;

II – Na modalidade Aquisição de Materiais de Construção, auxílio na construção de habitações rurais na parcela rural individualizada no projeto.

III – Na modalidade Fomento, assegurar a oportunidade de desenvolvimento da parcela, tendo em vista conceder ao assentado autonomia social e financeira.

IV – Na modalidade Adicional do Semi-árido, visa apoiar a construção de obras para a adequada convivência com a seca nos projetos de assentamento localizados em áreas circunscritas do semi-árido.

V – Na modalidade Recuperação Materiais de Construção, recuperação moradias que, por razões diversas, não ofereçam segurança ou o mínimo de conforto aos assentados contemplados com parcelas onde já havia habitação ou, ainda,

construídas anteriormente com ação do próprio INCRA, mas que atualmente necessitem de melhorias.

Além de dar o suporte inicial para ocupação da parcela recebida pelo Programa, o Crédito interliga-se a outras atividades voltadas à melhoria de qualidade de vida nos assentamentos, como obras de saneamento e de abastecimento de água (poços e cisterna), o que se interliga com outras ações governamentais, como é o caso do Programa Luz para Todos, realizado pelo Ministério de Minas e Energia. A certeza de que se somando a terra, o crédito, a energia e a habitação, será dado salto significativo na qualidade de vida das famílias assentadas pelo Programa de Reforma Agrária.

Para o exercício de 2007, os recursos para o Crédito Instalação foram ampliados, apresentando recorde desde a criação deste Programa, em 1985. Conforme a LOA 2007, entre o Programa 135 – Ação 0062 (R\$ 763.115.000,00) e o Programa 137 – Ação 0427 (R\$ 240.983.000,00), totalizou-se o montante de R\$ 1.004.098.000,00 (um bilhão, quatro milhões e noventa e oito mil reais).

Além disso, o Crédito Instalação aprimorou os normativos que regem a concessão dos recursos, bem como efetivou a adequação dos valores de algumas modalidades a fim de atender aos preços praticados no mercado.

Tabela 05: Modalidades e valores respectivos do Crédito Instalação, Programa 135 – Ação 0062.

MODALIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
Apoio Inicial	2.400,00	2.400,00
Aquisição de Materiais de Construção	5.000,00	7.000,00
Fomento	2.400,00	2.400,00
Adicional do Semi-árido	Até 1.500,00	Até 1.500,00
Recuperação Materiais de Construção	Até 3.000,00	Até 5.000,00
Reabilitação de Crédito de Produção	Até 3.000,00	Até 6.000,00

Fonte: Valores dados pela IN Nº 37, de 08 de dezembro de 2007, revogada pela IN Nº 40, de 11 de junho de 2007, e Portaria Nº 225, de 24 de setembro de 2007.

Vale ressaltar que estas alterações contribuíram no atendimento das necessidades das famílias assentadas nos Projetos da Reforma Agrária, principalmente no que concerne à disponibilização de habitações, ao âmbito produtivo e à geração de renda, buscando transformá-las em unidades produtivas e propiciar autonomia às famílias.

Mesmo representando o segundo maior orçamento do INCRA, o Crédito Instalação, internamente, é apenas uma das ações dentre as afetas à Divisão de Estruturação dos Assentamentos (DDI-2), da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD). A concessão dos créditos e sua operacionalização, nas diversas modalidades, são de responsabilidade das Superintendências Regionais do INCRA, cujas Divisões de Desenvolvimento são

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

responsáveis pela aplicação, fiscalização e prestação de contas dos recursos, a cargo de uma Comissão de Crédito, definida entre os servidores.

Há que se considerar que o efetivo de servidores, em relação às metas, ações e recursos orçamentários, não tem apresentado crescimento proporcional ao longo dos últimos anos, mesmo considerando a realização de dois concursos públicos nos anos de 2004 e 2005, que resultaram na contratação de 2.100 novos servidores.

Tabela 06: Demonstrativo de recursos orçamentários e físicos da Ação 0062 – Programa 135, Crédito Instalação, descentralizados às 11 (onze) Superintendências Regionais e à Sede, e atendimento das metas físicas.

SR REGIÃO	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				METAS FÍSICAS	
	PO 2007	RECURSOS LIBERADOS	EMPENHOS EMITIDOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	PO 2007 (FÍSICO)	FÍSICO (REALIZADO)
02/CE	21.464.519,00	15.981.300,00	15.971.600,00	15.971.600,00	2.779	1.989
05/BA	30.444.266,00	29.417.200,00	29.417.200,00	29.417.200,00	3.942	3.567
07/RJ	4.075.630,00	1.448.000,00	1.448.000,00	1.448.000,00	528	15
10/SC	11.447.922,00	333.600,00	333.600,00	333.600,00	1.482	195
19/RN	17.262.505,00	23.197.000,00	23.197.000,00	23.197.000,00	2.235	5.485
20/ES	4.820.326,00	2.637.300,00	2.637.300,00	2.637.300,00	624	537
23/SE	8.236.021,00	2.463.700,00	2.463.700,00	2.463.700,00	1.066	989
24/PI	20.667.556,00	19.203.200,00	19.201.200,00	19.201.200,00	2.676	7.694
26/TO	20.249.412,00	6.954.744,90	6.954.744,00	6.954.744,00	2.622	1.824
29/MSF	13.266.304,00	19.005.200,00	19.005.200,00	19.005.200,00	1.718	5.891
30/STM	66.445.202,00	21.311.705,00	21.129.800,00	21.129.800,00	8.604	-
SEDE/DDI	-	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-
TOTAL	218.379.663,00	191.952.949,90	191.759.344,00	191.759.344,00	28.276	28.186

Fonte: Relatório SIAFI (base 29/01/2008), e Relatório Gerencial DE (18/02/2008).

Quanto aos R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) empenhados na Sede, ressalta-se que estes se referem a disponibilização da modalidade Reabilitação de Crédito de Produção, para atendimento aos beneficiários em 2008.

Devido a problemas de ordem operacional, percebe-se, pela Tabela 02, que algumas Superintendências Regionais não atingiram a meta prevista, sem, com isso, prejudicar os números globais, tendo em vista que os recursos não empenhados em algumas foram realocados às Superintendências Regionais que tinham condições imediatas de empenhá-los, com capacidade para superar as metas inicialmente previstas.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Mesmo para as Superintendências Regionais que superaram a meta prevista, entretanto, o aumento futuro de metas demanda um incremento da capacidade operacional da Autarquia.

Ressalta-se que, além de contribuir para a dignidade dos assentados, o Crédito Instalação contribui, também, no incremento e movimentação da economia municipal, e dentre os beneficiados, inserem-se os produtores familiares das localidades próximas, comerciantes, prefeituras.

A aquisição dos materiais de construção e demais bens e produtos é coletiva, realizada pelos próprios beneficiários, através de pesquisa de preço em três estabelecimentos, de preferência situados no município de localização dos Projetos de Assentamento.

As metas físicas atingidas em 2007, na Ação 0062 – Programa 135, estão demonstradas na Tabela 08.

Tabela 07: Demonstrativo Físico da Ação 0062 – Programa 135.

SR REGIÃO	Ação 0062 - Programa 135					
	Apoio	Aquisição	Fomento	Semi-árido	Recuperação	TOTAL
02/CE	605	523	449	380	32	1.989
05/BA	1.767	1.800	-	-	-	3.567
07/RJ	5	5	5	-	-	15
10/SC	69	110	16	-	-	195
19/RN	1.288	806	726	2.665	-	5.485
20/ES	36	501	-	-	-	537
23/SE	98	613	205	73	-	989
24/PI	1.082	3.544	418	2.253	397	7.694
26/TO	934	890	-	-	-	1.824
29/MSF	1.638	2.876	253	1.064	60	5.891
30/STM	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.522	11.668	2.072	6.435	489	28.186

Fontes: Diretoria de Gestão Estratégica (DE)

Com relação aos dados apresentados na Tabela 07 pela Diretoria de Gestão Estratégica (DE) quanto à execução física no Programa 135, se multiplicarmos o número de famílias atendidas (meta física executada) pelo valor das modalidades¹, teremos executado o valor de R\$ 92.485.100,00, de um total

¹ Considerou-se, para a modalidade Aquisição de Materiais de Construção o valor de R\$ 5.000,00, e para Recuperação Materiais de Construção, o valor de R\$ 3.000,00 (apesar deste ser de até R\$ 3.000,00, uma vez que, em sua maioria, as reformas atingem o limite da modalidade), pois a Programação Orçamentária, ao menos para o Programa 137, foi estimada multiplicando-se a meta física prevista pelas Superintendências Regionais pelo valor de R\$ 5.000,00, ainda que os valores destas modalidades tenham sido alterados em junho de 2007, e o orçamento aprovado na mesma época.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

de empenho liquidado, nas 11 Superintendências Regionais e na Sede, de um total liberado de R\$ 191.759.344,00 para a ação em questão.

Tabela 08: Estimativa de valores despendidos em 2007 para atendimento da meta física apresentada para a Ação 0062 – Programa 135, para a Sede e as 11 (onze) Superintendências Regionais.

SR REGIÃO	PO 2007*	EMPENHOS LIQUIDADOS*	VALOR DESPENDIDO PARA ATENDIMENTO META FÍSICA**	RESTOS A PAGAR 2008***
02/CE	21.464.519,00	15.971.600,00	5.810.600,00	10.273.800,00
05/BA	30.444.266,00	29.417.200,00	13.240.800,00	21.846.700,00
07/RJ	4.075.630,00	1.448.000,00	49.000,00	611.000,00
10/SC	11.447.922,00	333.600,00	754.000,00	-
19/RN	17.262.505,00	23.197.000,00	12.861.100,00	11.437.500,00
20/ES	4.820.326,00	2.637.300,00	2.591.400,00	146.400,00
23/SE	8.236.021,00	2.463.700,00	3.901.700,00	806.400,00
24/PI	20.667.556,00	19.201.200,00	25.890.500,00	1.497.000,00
26/TO	20.249.412,00	6.954.744,00	6.691.600,00	3.252.800,00
29/MSF	13.266.304,00	19.005.200,00	20.694.400,00	6.700.000,00
30/STM	66.445.202,00	21.129.800,00	-	9.771.200,00
SEDE	-	50.000.000,00	-	-
TOTAL	218.379.663,00	191.759.344,00	92.485.100,00	66.342.800,00

Fontes: * Relatório SIAFI (base 29/01/2008)

** Diretoria de Gestão Estratégica (DE), multiplicado pelo valor das modalidades (IN Nº 37/2006).

*** Diretoria de Gestão Administrativa - DA - Relatório SIAFI (base 05/03/2008), não considerado processados não processados.

Percebe-se, pelos valores constantes na Tabela acima, que, para algumas Superintendências Regionais, o valor calculado a ser despendido para atendimento da meta física anunciada por essas à Divisão de Monitoramento da Gestão ultrapassa o empenho liquidado, pois este reflete a Provisão Recebida que, para muitas das Superintendências Regionais, ficou aquém da Programação Orçamentária.

Ainda que se tivesse considerado as metas inscritas em Restos a Pagar em 2006, e que foram efetivamente pagas em 2007, e, com relação às metas não atingidas ou em execução de 2007 que foram inscritas em Restos a Pagar para 2008, para algumas Superintendências Regionais os valores não coincidem.

A não coincidência nos números pode ser atribuída a inúmeros fatores, dentre os quais:

- as metas anunciadas por algumas Superintendências Regionais podem estar superestimadas, englobando, também, as metas em execução;

- o recurso para atendimento destas já havia sido repassado às contas das associações/representantes dos assentados.

O Crédito Instalação, na Ação 0062 - Programa 135, tem sua fonte de recursos oriunda do Orçamento Geral da União, fonte 100. Contudo, devido à possibilidade de realização de parcerias, pode haver captação externa de recursos.

Quanto à adequação dos valores dos gastos, entendendo-se, aqui, os valores das modalidades em relação ao custo dos materiais para atender às necessidades dos beneficiários, vale ressaltar que, por não haver diferenciação de valores e não serem consideradas as peculiaridades regionais, tais como distância entre os fornecedores de materiais e os assentamentos, diferença de custos de aquisição, mão-de-obra, infra-estrutura precária, dificuldade de acesso, entre outros, os assentados de algumas regiões do país têm sido prejudicados.

Ainda que o Crédito Instalação permita parcerias com instituições financeiras, organizações da sociedade civil, prefeituras, entre outros, e há participação, no momento da aplicação, de recursos humanos externos (vide mão-de-obra dos assentados no momento da construção das casas), a fiscalização é realizada pela Autarquia, vez que esta é uma de suas atividades precípuas.

Eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados por seus controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes, incluída eventualmente a mídia. Destacar, quanto aos insucessos, as providências já adotadas ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências.

As colocações e solicitações dos órgãos de controle externos demandam reuniões entre os setores jurídico, contábil e técnico da Autarquia, visando reorientação de rumos e aperfeiçoamento dos normativos internos.

Pela importância, abrangência e complexidade que é proporcionar esse suporte inicial aos assentados, tem-se buscado parcerias, visando não só agregar esforços, mas, sobretudo, recursos. Essa medida tem surtido resultados positivos, ao somar os recursos afetos ao Crédito Instalação, visando implementar a construção de moradias, com outras iniciativas do governo, voltadas para o financiamento de unidades habitacionais.

As despesas com diárias e passagens estão incluídas na Gestão e Administração do Programa (GAP), através do qual os recursos são descentralizados pela Sede para atender todas as ações inerentes às atividades de acompanhamento e fiscalização de cada programa, sendo sua execução feita de acordo com as prioridades de cada Superintendência Regional.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Um dos objetivos da Sede para 2008 é o de traçar um plano eficaz de monitoramento do repasse dos recursos, desde a descentralização, depósito na conta corrente das associações e/ou dos representantes dos assentados e o efetivo pagamento aos fornecedores. Para tanto, contará, através de Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA e o Banco do Brasil, com o aplicativo Repasse de Recursos de Projetos de Governo (RPG), no aplicativo Auto-Atendimento Setor Público (AASP), que permitirá otimizar o fluxo operacional dos serviços de transferência de recursos aos beneficiários do Crédito Instalação nos Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA.

Ainda que vários critérios sejam utilizados para análise e aprovação do repasse de recursos, o principal é o atingimento da meta, o resultado apresentado no exercício anterior. Se a Superintendência Regional empenhou e liquidou os recursos repassados, no exercício seguinte é considerada apta a atender a meta a ser apresentada, situando-se entre as prioritárias quando da solicitação de reforço orçamentário.

No que tange aos convênios e outras formas de parceria firmados no âmbito do Crédito Instalação, convém destacar as parcerias firmadas com a Caixa Econômica Federal (CEF), desde 2002, que se encontram, atualmente, sem situação definida quanto à aprovação de prestações de contas.

Tabela 09: Relação de Termos de Parceria firmados pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e a CEF.

Termo de Cooperação Técnica	Objeto	Vigência	Processo	Repasso (R\$)	Situação
CRT-DF/67.000/2001	40 mil beneficiários FGTS	01/11/2001 a 31/12/2001	54000.002243 /2001-09	50.800.000,00 (R\$ 1.270,00/fam.)	Em trâmite junto a DD.
CRT-DF/46.000/2002 (1º TA – CRT/DF/46.001/2003; 2º TA – CRT/DF/46.002/2004; 3º TA -)	30 mil beneficiários FGTS	21/08/2002 a 26/08/2003 (1º TA -21/02/04; 2º TA - 23/02/05; 3º TA - 25/02/06)	54000.1570/2 002-16	45.600.000,00 (R\$ 1.520,00/fam.)	Em trâmite junto a DD.
CRT/DF/121.000/2003	1.200 beneficiários	24/12/2003 a 01/12/2009	54000.002317 /2003-61		Em trâmite junto a DD.
CRT/DF/76.000/2000 (1º TA - CRT/DF/76.001/2000; 2º TA – CRT/DF/76.002/2001)	30 mil beneficiários FGTS	06/12/00 a 29/12/00 (1º TA – 28/01/01; 2º TA – 27/02/01)	54000.002661 /2000-36	18.273.000,00 (R\$ 609,10/fam.)	Em trâmite junto a DD.

Fonte: Divisão de Estruturação dos Assentamentos (DDI-2)

Observação: Os Convênios citados acima utilizaram recursos dos Programas 135 – Implantação e 137 – Recuperação.

4.1.1.1.3.5 Ação 4464 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação

4.1.1.3.5.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade

Finalidade: Assessorar as famílias beneficiadas em Projetos de Assentamento na sua implantação, de forma integral e continuada, no melhoramento da organização produtiva, comercial, social, ambiental e de gestão, assegurando a construção do pleno exercício da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e sua integração no contexto econômico do País.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental permanente, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, tais como: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição do plano emergencial de auto-sustentação e, no decorrer do processo, construção de um modelo de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial, moradia e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de crédito e nos projetos de economia solidária e a formação na de redes.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – DD e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais.

4.1.1.3.5.2 Resultados

Tabela 10: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
18.160.552	18.504.839	18.501.837	18.501.837	100%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Família Assistida	Família Assistida	(%)
45.401	41.033	90%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	12.136.295	6.368.544	18.504.838
Empenho Emitido	12.136.294	6.365.544	18.501.837
Empenho Liquidado	12.136.294	6.365.544	18.501.837

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projeto de Assentamentos

As Ações de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados contribuíram para o alcance dos objetivos direcionados às fases de Implantação e Recuperação dos projetos de assentamento e proporcionaram à população assentada a capacidade e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativos e produtivos, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida e de trabalho no meio rural.

Tais ações foram implementadas por meio de diretrizes segundo a Norma de Execução INCRA/39/2004, e Manual Operacional de ATES, que estabelecem os critérios e procedimentos operacionais da assistência técnica, social e ambiental, traduzidos no acompanhamento direto e regular às famílias assentadas, nas reuniões técnicas, na capacitação, na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos e na assistência e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e de Recuperação do Assentamento – PRA.

A Tabela 11 apresenta as metas e os recursos orçamentários e financeiros das ações de ATES em 2007.

Tabela 11: Metas e resultados orçamentários e financeiros das ações de ATES :

SR REGIÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - R\$				METAS FÍSICAS (nº famílias)	
	PO 2007	RECURSOS LIBERADOS	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO LIQUIDADO	PO 2007 (FÍSICO)	FÍSICO (REALIZADO)
02/CE (*)	112.316	-	-	-	281	2.020
05/BA	1.130.652	3.308.945	3.308.945	3.308.945	2.827	6.750
07/RJ	182.586	151.260	151.260	151.260	456	601
10/SC	84.669	229.440	229.440	229.440	212	294
19/RN	581.453	100.000	100.000	100.000	1.454	5.205
20/ES	181.434	529.760	529.760	529.760	454	663
23/SE (**)	483.536	-	-	-	1.209	-
24/PI	1.328.501	265.134	262.133	262.133	3.321	7.643
26/TO	1.106.460	1.787.063	1.787.062	1.787.062	2.766	5.396
29/MSF (***)	484.400	-	-	-	1.211	-
30/STM (****)	4.984.543	-	-	-	12.461	12.461
Sede	7.500.000	12.136.295	12.136.294	12.136.294	28.375	28.375
TOTAL	18.160.552	18.507.897	18.504.894	18.504.894	52.607	51.834

Fonte: Assessoria orçamentária - DD - Base 29.01.2008 e Relatório Gerencial DE de 18/02/2008

(*) 02/CE - Atendido no programa 137 com recursos inscritos em restos a pagar de 2006

(**) 23/SE - Atendido no programa 137 com recursos inscritos em restos a pagar de 2006.

(***) 29/MSF - não executou os serviços de Ates no exercício de 2007.

(****) 30/STM repasse de recursos em 2007 para SR 01/PA.

Cabe uma explicação sobre os dados constantes na Tabela 11. Primeiro relaciona-se metas orçamentárias e financeiras com base na “PO 2007”. Por exemplo: as Superintendências Regionais 05/BA, 10/SC, 20/ES e 26/TO, apresentam o total de recursos da “PO/2007” inferior ao montante dos recursos liberados/empenhados/liquidados.

Esses dados sugerem uma distorção na execução orçamentária e financeira dessas Regionais porque não há detalhamentos do total do reforço na dotação orçamentária de 2007.

Nesse caso torna-se imperativo que a base referencial seja considerada o total da dotação inicial autorizada e o crédito suplementar (reforço na dotação orçamentária já existente na LOA/2007), tendo em vista que a Constituição permite que a LOA dê autorização, limitada, para que o Executivo reforce as dotações constantes no orçamento sem ter de encaminhar projeto de Lei do Legislativo.

Segundo, trata-se dos dados sobre os recursos liberados e as metas físicas realizadas. Explica-se:

- A SR-02/CE informou que foi celebrado convênio de ATES em 2005, com vigência até 2007. Os valores referem-se aos recursos inscritos em restos a pagar, Programa 137, no montante de R\$ 281.360,00, atendendo 2.020 famílias;
- A SR-23/SE informou que trabalhou em 2007 com recursos inscritos em restos a pagar, no montante de R\$ 1.244.888,00, atendendo 7.056 famílias, Não houve recursos da PO/2007.
- A SR-29/MSF informou que não executou atividades de ATES no exercício de 2007. Os recursos foram disponibilizados para a SR-03/PE
- A SR/STM -30 informou que os recursos foram disponibilizados para a SR-01/PA.

Os recursos desta ação são oriundos do Orçamento Geral da União, Fontes 100 – Tesouro, 176 – Outras Contribuições Sociais; 0300 – Recursos do Tesouro – exercícios anteriores e recursos da contrapartida das convenentes nos limites estabelecidos na LDO.

A prestação dos serviços de assistência técnica e capacitação às famílias assentadas teve os valores fixados por meio de Norma de Execução nº 39, com os seguintes custos:

- Até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por beneficiário/ano para ATES;
- Até R\$200,00 (duzentos reais) por beneficiário, para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA
- Até R\$100,00 (cem reais) por beneficiário, para elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento PRA.
- Na LOA/2007 estimou-se o valor de R\$56,00(cinqüenta e seis reais) por beneficiário para a capacitação.

Equipes de Ates, base: 01 técnico/100 famílias

Proporção técnicos nível superior: 1/3. Área agronômica: 1.125 famílias e Área Social 1.500 famílias.

Para a execução das atividades de assistência nos Estados relacionados, as entidades prestadoras dos serviços por meio de convênio, comprovam possuir capacidade instalada de infra-estrutura operacional, experiência em ações de assistência técnica e de pessoal.

No que diz respeito aos recursos humanos, a equipe técnica é, necessariamente, multidisciplinar e tem formação acadêmica em áreas vinculadas aos temas que compõem o conteúdo básico das ações do projeto de ATES.

Ainda nos Estados, a execução dos serviços contou com a participação direta das equipes de articulação que contribuíram para a integração e formação de parcerias entre entidades governamentais e não governamentais

As equipes de articulação são unidades constituídas por profissionais de nível superior, com formações acadêmicas variadas (ciências agrárias, sociais, econômicas, ambientais e outras), responsáveis pela integração e supervisão das atividades de ATES, visando garantir a qualidade dessa assessoria técnica, social e ambiental aos beneficiários da reforma agrária.

Dentre as atribuições da equipe de articulação, destacam-se:

- I. Realizar o planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Operacionais de ATES, em face do diagnóstico territorial e local, tomando como base as diretrizes de planejamento apresentadas pelo INCRA;
- II. Apresentar à Superintendência Regional do INCRA relatórios trimestrais, de forma a contribuir para o monitoramento e a avaliação do Programa,

As ações voltadas para a viabilização, acompanhamento da execução física e orçamentária, coordenação, supervisão e avaliação de desempenho do Programa Nacional de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES contou, além da equipe técnica do Núcleo de ATES, da Divisão de Desenvolvimento das Superintendências Regionais, também, com equipe técnica da Divisão de Estruturação dos Assentamentos no INCRA/Sede.

Uma das principais dificuldades que tem sido enfrentada pela ação é a fragilidade da prestação de contas dos convênios, e o consequente atraso na liberação de parcelas, comprometendo o cronograma da execução físico-financeira programado para o exercício.

Quanto aos problemas principais que foram detectados pelas contribuições da CGU e do TCU, dizem respeito, entre outros, à prestação de serviços de articuladores.

Uma das principais vantagens da ação é seu arranjo institucional descentralizado, que permite ativa participação dos agricultores assentados na sua implementação. Pode-se constatar que a atuação das entidades conveniada procura atacar todos os aspectos que explicam a exclusão social dos assentados da reforma agrária que em parte é explicado pela insuficiente base organizacional, o baixo nível de produção e produtividade, a incipiente atuação nos setores secundário e terciário da economia, ausência de oportunidades de negócios geradores de emprego e renda e investimentos incipientes em infra-estrutura.

As despesas com diárias e passagens são custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP.

Despesa liquidada: Ver Tabela 11.

Dentre as principais vantagens da descentralização dos recursos para o atingimento das metas e dos objetivos da ação, destaca-se:

- As Superintendências Regionais são condecoradas da problemática agrária e sócio-econômica da região;
- A entidade prestadora tem conhecimento sobre a realidade local da área de abrangência do projeto de ATES

Critérios utilizados para análise dos projetos técnicos a serem contemplados com recursos da ação, tendo como base as Diretrizes do Programa de Ates:

1. Consistência do Projeto básico;
2. Atendimento às diretrizes de ATES (princípios estabelecidos no Manual e Normas de ATES);
3. Parâmetros (abrangência e público beneficiário);
4. Fundamento metodológico;
5. Coerência das ações de capacitação com as diretrizes do programa;
6. Proposta de continuidade (potencial para desenvolver ações contínuas e permanentes na área de abrangência);
7. Consistência e adequação da proposta orçamentária em relação às atividades a serem desenvolvidas);
8. Questão ambiental;
9. Capacidade de execução: infra-estrutura operacional e de pessoal;
10. Experiência da entidade proponente em ações de assistência técnica;
11. Qualificação da equipe técnica da entidade proponente.

Problemas relativos a inadimplência (Entidades prestadoras)

- a. Atraso na apresentação da prestação de contas;
- b. Prestação de contas inconsistentes;
- c. Alteração da aplicação do elemento de despesa;
- d. Gastos inadequados na aplicação dos recursos;
- e. Descumprimento da IN/STN/01/97 e suas alterações.

Providências tomadas para evitar perdas e/ou reaver valores.
Aplica-se a fundamentação legal.

Posição contábil

Ver relação da Tabela 12

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Tabela – 12 - DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM RECURSOS DA AÇÃO 4464 E 4470 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS

CRT	Siaf	Convenente	Objeto	Orçamento				Situação Contábil	Vigência		Providências
				INCRA	Contrapartida	NºParcela	ValorParcela		Início	Término	
DF/88.000/01	433478	ANATEC - Associação Nacional de Apoio Técnico à Empresa Comunitária	ATES - Capacitação de 710 fam. de trabalhadoras rurais nos Estados MG, BA, MA, RN e PE.	82.656,00	9.184,00	1	82.656,00 82.656,00	Inadimplência	31-dez-01	03-jan-03	TCE - estaurada pelo INCRA
DF/71000/2003	481951	CONCRAB-Confederação das Coop. R.Agrária	Implementação do Programa de Capacitação Técnica, Fomento a Agroecologia e Estímulo ao Acompanhamento das Empresas Sociais de Assent. RA., realização de 12 cursos e de 4 oficinas em 09 Estados.	1.187.652,00	137.546,00	2	1.187.652,00 1.187.652,00	A Aprovar	25-ago-03	30-abr-04	P.Contas em saneamento conclusiva
DF/84.000/2003	484132	ANCA - Associação Nacional de Cooperação Agrícola	Assist.Jurídica a trab.Rurais p/implementar proj. Conquista de Direito de Trab Rurais em 24 municípios	1.527.610,60	15.271,40	2	1.519.735,60 1.519.735,60	Inadimplência	05-nov-03	05-mai-05	Objeto cumprido. Saneando pendências contábeis e providenciando inadimplência
DF/113000/2003	489071	IMT - Instituto Memorial do Trabalho	Capacitar 725 gestores sociais, famílias assentadas em 49 projetos, em 24 municípios	100.600,00	10.060,00	1	100.600,00 100.600,00	A Aprovar	24-dez-03	11-jun-04	Em análise na PJ do INCRA
DF/111000/2003	489114	ANARA-Associação Nacional de Apoio a R.Agrária	ATES-em 10 áreas de concentração,localizados em 9 estados, abrangendo cursos, estudos e pesquisas, acompanhamento.	250.000,00	27.746,00	1	250.000,00 250.000,00	Inadimplência	24-dez-03	21-mai-04	TCE - estaurada pelo TCU
DF/122000/2003	493936	ANMTR-Associação de Mulheres Trab.	Capacitar dirigentes dos movimentos de mulheres rurais do Brasil	150.000,00	12.000,00	1	150.000,00	A Aprovar	24-dez-03	23-jun-04	P.Contas em saneamento conclusiva

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

		Rurais					150.000,00				
DF/120.000/03	493965	Rede Social de Justiça e Direitos Humanos	Convênio de capacitação de trabalhadores rurais	300.000,00	30.000,00	1	300.000,00 300.000,00	Inadimplência	23-dez-03	21-mai-04	P.Contas em saneamento conclusiva

CRT	Siaf	Convenente	Objeto	Orçamento				Situação Contábil	Vigência		Providências
				INCRA	Contrapartida	NºParcela	ValorParcela		Inicio	Término	
DF/123.000/03	497922	ITEPA - Instituto Técnico Educação e Pesquisa da Reforma Agrária	Seminário Nacional das famílias assentadas em projetos de reforma agrária.	132.412,00	14.268,00	1	132.412,00 132.412,00	A Aprovar	24-dez-03	24-jan-04	P.Contas em saneamento conclusiva
DF/121.000/2003	498422	CEF- Caixa Econômica Federal	Implementação da linha de crédito para financiamento de moradias para 1.200 fam.	3.600.000,00		1	3.600.000,00 3.600.000,00	A Comprovar	24-dez-03	24-dez-09	Falta receber as casas - vistoria in loco
DF/415.00/2004	500459	CCA - Cooperativa Central de R.Agrária do Paraná	Apoiar evento "Semana pela R.Agrária" - discussão de geração de emprego, e produção de alimentos	100.000,00	20.000,00	1	100.000,00 100.000,00	A Aprovar	12-mai-04	10-jul-04	está sendo feita notificação a entidade para devolução de recursos
DF/429.00/2004	509402	ANARA - Associação Nacional de Apoio a R.Agrária	Reestruturação produtiva, social e cultural dos assentamentos	1.122.394,50	124.710,50	1	1.122.394,50 1.122.394,50	Inadimplência	18-agosto-04	17-jan-05	TCE - estaurada pelo TCU
DF/435.00/04	510079	CERIS - Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais	Capacitação/Formação integral dos agricultores da R.A.atendendo aproximadamente 22.405 fam. em 23 UF,	15.979.830,00	722.124,88	6	9.700.000,00 9.700.000,00	A Aprovar	10-set-04	31-agosto-06	Prestação de contas em análise na contabilidade
DF/483.00/2004	515339	ACAP - Associação de	Apoiar na realização de seminário estadual de	121.957,62	24.000,00	2	121.957,62	A Aprovar	14-dez-04	28-fev-05	Em análise na PJ do INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

		Cooperação Agrícola de Reforma Agrária	agroecologia a realizar-se em 2 etapas					121.957,62			
DF/496.00/04	521677	CONCRAB - Confederação das Coop. De Reforma Agrária do Brasil	Promover capacitação em ferramentas de trabalho de campo para equipes de ATES	284.470,00	32.200,00	1	284.470,00	A Aprovar	30-dez-04	30-jun-06	Saneando pendências contábeis

CRT	Siaf	Convenente	Objeto	Orçamento				Situação Contábil	Vigência		Providências
				INCRA	Contrapartida	NºParcela	ValorParcela		Ínicio	Término	
DF/518.00/2005.	522621	ANARA - Associação Nacional de Apoio a R.Agrária	Cap.de 7.340 trab.Com realiz.de 55 cursos de formação,110 oficinas,89 encontros e outros, em 10 estados.	1.976.226,00	204.854,00	1	1.976.226,00	InadimplênciA	11-abr-05	10-set-05	TCE - instaurada pelo TCU
DF/54.100/05	524304	CEPATEC - Centro de Formação e Pesquisa Contestado	Capacitação T.R.no âmbito dos direitos humanos.1 reunião nac.com 35e outra com 40 part.	633.750,00	19.012,50	1	633.750,00	A Aprovar	15-jul-05	30-mar-06	Saneando pendências contábeis
DF/58.100/05	531854	ANARA - Associação nacional de Apoio a Reforma Agrária	Proj.de continuidade de Cap.p/7.165 fam. Elab.de 1 plano de reestrut.e execução de 11.Planos.	2.247.467,28	224.244,72	1	2.247.467,28	InadimplênciA	09-dez-05	09-abr-06	TCE - instaurada pelo INCRA
DF/59.300/05	544866	CEPATEC - Centro de Formação e Pesquisa Contestado	Implementação do Projeto: Campo de Paz, com presaçao de serviços de assessoria jurídica e o desenvolvimento de ações em orientação jurídica preventiva, em benefícios de lideranças, trabalhadores rurais.	124.272,00	3.728,16	1	124.272,00	A Aprovar	28-dez-05	27-fev-06	Falta relatório técnico. Será feito vistoria em in loco

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

							124.272,00				
DF/58.600/05	544911	IMT - Instituto Memorial do Trabalho	Acompanhamento téc. avaliação das atividades, junto aos benef. R.A.	925.862,40	102.873,60	1	925.862,40 925.862,40	A Aprovar	04-jan-06	04-dez-06	Saneando pendência, com possível devolução de recursos
DF/54.900/06	544942	CEPATEC - Centro de Formação e Pesquisa Contestado	Capacitação e formação de 700 trab. Rurais.	741.165,60	74.760,00	3	529.404,00 211.761,60 741.165,60	A Comprovar A Aprovar	28-dez-05	28-dez-07	Falta relatório técnico. Será feito vistoria em in loco

CRT	Siaf	Convenente	Objeto	Orçamento				Situação Contábil	Vigência		Providências
				INCRA	Contrapartida	NºParcela	ValorParcela		Início	Término	
DF/70.200/06	588600	IFAS/FETRAF- Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural	Cap.de 9.375 assent.12 estados e constituir 1 rede téc. multidisciplinares p/ formar lideranças e multiplic.em desenv. auto-sust.	6.341.902,21	773.357,60	3	1.729.717,19 4.612.185,02 6.341.902,21	A Liberar A Comprovar	29-dez-06	29-mai-08	Execução suspensa, em razão denúncia MPU/GO
DF/70.100/06	588617	ITAC - Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo	Capacitacao dos (as) beneficiarios de reforma agraria, nas concepções e práticas agroecológicas.	1.200.000,00	52.080,00	2	563.000,00 563.000,00	A Liberar	29-dez-06	30-dez-07	Em execução, vistoria in loco
DF/69.700/06	588684	CEPATEC - Centro de Formação e Pesquisa Contestado	Capacitação trab. Assentados, lideranças rurais e jovens estudantes da R.A.	1.287.623,59	39.823,41	2	620.993,03 620.993,03	A Aprovar	29-dez-06	28-jan-08	Em execução, vistoria in loco

Fonte: DDI-2

4.1.1.3.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.6.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Implantação e Superintendências Regionais.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Implantação.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Responsável pela execução da ação no nível local: não tem

4.1.1.3.6.2 Resultados

Tabela 13: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
19.988.126	19.127.503	18.557.187	18.552.375	97%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	13.128.986	5.998.518	19.127.504
Empenho Emitido	13.122.898	5.434.289	18.557.187
Empenho Liquidado	13.122.898	5.429.477	18.552.375

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Esta ação visa promover acompanhamento, monitoria e avaliação dos projetos de assentamentos, por técnicos das Superintendências Regionais e Sede das diversas Diretorias. A provisão de recursos visa atender despesas com processos administrativos, publicação de editais, contratos de informática, entre outros e por fim promover o apoio logístico por meio de aquisição de máquinas,

equipamentos e veículos. A fonte de financiamento desta ação é oriunda do OGU (nacionais).

Dos R\$ 13.122.897,94 gastos nesta ação, no Incra/Sede temos que:
68% gastos na aquisição de equipamentos de informática e veículos;
21% gastos com contratos;
5% gastos com passagens com despesas com passagens e
despesas com locomoção;
4% gastos com processos administrativos (inclusive diárias);
2% gastos com diárias.

4.1.2 PROGRAMA 0137: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA.

4.1.2.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária, criados até 2002, de modo a proporcionar à população assentada a capacitação e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativo e produtivo, objetivando sua inserção econômica, social, cultural e política, respeitando as diversidades regionais com melhoria de qualidade de vida e cidadania.

Gerente do programa: Cesar José Oliveira.

Gerente executivo: Vinicius Ferreira de Araújo.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica e Capacitação – Recuperação; Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Crédito Instalação – Recuperação; Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Eletrificação Rural; Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água; Taxa de Atendimento de Famílias Assentadas com Recuperação de Infra-Estrutura Viária; Taxa de Concessão de Documentação aos Assentados da Reforma Agrária.

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

4.1.2.2 Principais Ações do Programa

O Programa 137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, integralmente sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD, compreende as seguintes Ações: 0427 - Concessão de Crédito Instalação de Assentados – Recuperação; 4312 - Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural; 4320 - Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol; 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais; 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Recuperação; 5158 – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimo BID N°1248; 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP.

Quanto ao Programa 137, a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD também responde pela coordenação, supervisão e normatização das Ações definidas no Plano Pluri-Anual – PPA, e as Superintendências Regionais do INCRA, são responsáveis pela execução das atividades e serviços estabelecidos no Programa e suas Ações.

O Programa 137 e suas respectivas Ações englobam as modalidades apropriadas tanto aos projetos antigos, que necessitam de recuperação de alguma obra de infra-estrutura e de serviços, quanto as modalidades destinadas aos projetos novo, em fase de implantação.

As várias Ações do Programa 137 possibilitam a continuidade da estruturação, recuperação e desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária, criados ao longo dos anos, buscando o enfrentamento do passivo existente, em termos de obras de infra-estrutura e de serviços. Permite também que as atividades e serviços disponibilizados aos projetos de assentamento se desenvolvam em espaços que promovam a geração de emprego e renda, com garantia da segurança alimentar e nutricional, com excedentes produtivos, combinando produtos de subsistência com outros voltados para a comercialização e promovendo a introdução de novas culturas e a diversificação da produção e do crescimento da oferta de produtos para o mercado local.

Também contribui o Programa 137 e suas Ações, para a sustentabilidade ambiental, a garantia do acesso a direitos e a promoção da igualdade, de forma que as famílias assentadas alcancem os meios indispensáveis à exploração econômica da terra, de forma racional, e que obtenham renda suficiente para viverem com dignidade.

As atividades que compõem as Ações do Programa 137 também causam impactos significativos nos projetos de assentamento da reforma agrária, pois permanecem sendo disponibilizados aos assentados os créditos de instalação, visando a recuperação de habitações antigas, de estradas, do sistema de abastecimento d'água, da concessão de assistência técnica e capacitação de assentados, do plano de recuperação do assentamento - PRA, acrescidos ainda, das atividades de titulação de imóveis, consolidação dos assentamentos, apoio a agro-industrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias em assentamentos, do acesso ao crédito produtivo do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, e da integração das políticas públicas federal, estaduais e municipais, via parcerias.

Com todas as Ações disponibilizadas aos assentados e assentadas, os efeitos no comércio local, também se fazem presentes, repercutindo ainda mais sobre a vida econômica dos municípios e sobre a percepção dos moradores em relação aos assentados. Àquela desconfiança inicial, decorrente dos conflitos que os originaram e da própria desqualificação que sofriam, os assentamentos passam a significar opções para produção de alimentos e de perspectivas de geração de emprego e renda e de contribuições para o próprio desenvolvimento regional.

4.1.2.3 Gestão das Ações

4.1.2.3.1 Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação aos Assentados - Recuperação

4.1.2.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Operações Especiais.

Finalidade: Proporcionar a complementação do crédito-instalação às famílias assentadas que não o receberam integralmente durante a primeira fase do assentamento, visando provê-las dos recursos necessários à sua instalação nos projetos de assentamento.

Descrição: Concessão e aplicação individual de crédito, subsidiando manutenção, instalação, construção de moradia e, se necessário, recursos para produção.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.1.2 Resultados

Tabela 14: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
68.961.811	93.561.129	93.447.725	93.447.725	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Atendida	Família Atendida	(%)
13.792	20.183	146%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	28.500.000	65.061.129	93.561.129
Empenho Emitido	28.500.000	64.947.725	93.447.725
Empenho Liquidado	28.500.000	64.947.725	93.447.725

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A Ação 0427 do Programa 137 engloba as modalidades apropriadas tanto aos projetos antigos, em fase de recuperação (Recuperação Materiais de Construção e Reabilitação de Crédito de Produção), quanto as modalidades destinadas aos projetos em implantação (Apoio Inicial, Aquisição de Materiais de Construção, Fomento, Adicional do Semi-Árido). Entretanto, estas modalidades serão concedidas nos casos de retomada de lote.

A modalidade Recuperação Materiais de Construção se destina à recuperação das unidades habitacionais nos Projetos de Assentamento que, após constatação por meio de laudo técnico, apresentem a necessidade de reforma e/ou ampliação em razão de deterioração, de caso fortuito e/ou força maior ou de risco aos seus moradores. Essa modalidade atende, também, os assentados contemplados com parcelas onde já havia habitação ou, ainda, construídas anteriormente com ação do próprio INCRA, mas que não ofereçam segurança ou o conforto mínimo.

A partir de 29 de junho de 2007, com a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, de 11 de junho de 2007, ficou instituída a modalidade Reabilitação de Crédito de Produção, a qual destina-se a recuperar a capacidade de acesso a novos créditos às famílias que contrataram financiamentos, exclusivamente, no âmbito do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera), possibilitando quitação das dívidas contraídas, estejam aquelas em condição de adimplência ou inadimplência, conforme condições previstas nas Leis 10.696/2003 e 11.322/2006. Inicialmente, esta modalidade era de até R\$ 3.000,00, passando a até R\$ 6.000,00 com a publicação da Portaria Nº 225, de 24 de setembro de 2007.

Tabela 15: Modalidades e valores respectivos do Crédito Instalação, Programa 135 – Ação 0062, e Programa 137 – Ação 0427.

MODALIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
Apoio Inicial	2.400,00	2.400,00
Aquisição de Materiais de Construção	5.000,00	7.000,00
Fomento	2.400,00	2.400,00
Adicional do Semi-árido	Até 1.500,00	Até 1.500,00
Recuperação Materiais de Construção	Até 3.000,00	Até 5.000,00
Reabilitação de Crédito de Produção	Até 3.000,00	Até 6.000,00

Fonte: Valores dados pela IN Nº 37, de 08 de dezembro de 2007, revogada pela IN Nº 40, de 11 de junho de 2007, e Portaria Nº 225, de 24 de setembro de 2007.

Considerando as diretrizes mencionadas, considerem a abordagem dos seguintes elementos:

Tabela 16: Demonstrativo de recursos da Ação 0427 – Programa 137, Crédito Instalação, descentralizados às 11 (onze) Superintendências Regionais e à Sede.

SR REGIÃO	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				METAS FÍSICA	
	PO 2008	RECURSOS LIBERADOS	EMPENHOS EMITIDOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	PO 2007 (FÍSICO)	FÍSICO (REALIZADO)
02/CE	6.778.250,00	19.544.300,00	19.541.900,00	19.541.900,00	1.356	5.189
05/BA	9.613.951,00	5.393.200,00	5.393.200,00	5.393.200,00	1.923	426
07/RJ	1.287.037,00	643.000,00	643.000,00	643.000,00	257	50
10/SC	3.615.123,00	4.945.000,00	4.945.000,00	4.945.000,00	723	2.394
19/RN	5.451.301,00	9.786.904,00	9.785.300,00	9.785.300,00	1.090	4.114
20/ES	1.522.204,00	2.586.523,36	2.586.523,00	2.586.523,00	304	1.631
23/SE	2.600.841,00	5.546.000,00	5.546.000,00	5.546.000,00	520	3.155
24/PI	6.526.578,00	4.471.300,00	4.361.900,00	4.361.900,00	1.305	3.213
26/TO	6.394.533,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.279	11
29/MSF	4.189.358,00	920.701,19	920.701,00	920.701,00	838	-
30/STM	20.982.635,00	11.199.200,00	11.199.200,00	11.199.200,00	4.197	-
SEDE/DDI	-	28.500.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	-	-
TOTAL	68.961.811,00	93.561.128,55	93.447.724,00	93.447.724,00	13.792	20.183

Fonte: Relatório SIAFI (base 29/01/2008), e Relatório Gerencial DE (18/02/2008).

Do total de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais) empenhados na Sede, R\$ 24.000.000,00 (vinte e quadro milhões) foram destinados para a Usina PACAL (Usina Abrahan Lincoln) e R\$ 4.500.000,00 foram destinados à modalidade Reabilitação de Crédito de Produção (Ação 0062 do Programa 135), para atendimento aos beneficiários em 2008.

Com a publicação da Portaria INCRA Nº 225, de 24 de setembro de 2007, teve-se, também, alteração dos valores das modalidades Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação Materiais de Construção, de R\$ 5.000,00 para R\$ 7.000,00, e de até R\$ 3.000,00 para até R\$ 5.000,00, respectivamente.

Devido a problemas de ordem operacional, percebe-se, pela Tabela 16, que algumas Superintendências Regionais não atingiram a meta prevista, sem, com isso, prejudicar os números globais, tendo em vista que os recursos não empenhados em algumas foram realocados às Superintendências Regionais que

tinham condições imediatas de empenhá-los, com capacidade para superar as metas inicialmente previstas.

Mesmo para as Superintendências Regionais que superaram a meta prevista, o aumento futuro de metas demanda um incremento da capacidade operacional da Autarquia.

Ressalta-se que, além de contribuir para a dignidade dos assentados, o Crédito Instalação contribui, também, no incremento e movimentação da economia municipal, e dentre os beneficiados, inserem-se os produtores familiares das localidades próximas, comerciantes, prefeituras.

A aquisição dos materiais para construção e/ou reforma das habitações, bem como dos demais bens e produtos, é coletiva, realizada pelos próprios beneficiários, com proposta de compra porventura apresentada atendendo a preceitos e normativos internos, através de pesquisa de preço em três estabelecimentos, de preferência situados no município de localização dos Projetos de Assentamento.

Desmembrando-se a meta física atendida em 2007, os dados da Divisão de Monitoramento da Gestão (DEA-1) informam os dados da Tabela 17.

Tabela 17: Demonstrativo Físico da Ação 0427 – Programa 137.

SR REGIÃO	Ação 0427 - Programa 137					
	Apoio	Aquisição	Fomento	Semi-árido	Recuperação	TOTAL
02/CE	560	57	-	1.312	3.260	5.189
05/BA	200	226	-	-	-	426
07/RJ	-	-	47	-	3	50
10/SC	4	-	-	-	2.390	2.394
19/RN	-	-	-	-	4.114	4.114
20/ES	-	1.631	-	-	-	1.631
23/SE	-	-	407	41	2.707	3.155
24/PI	497	643	-	903	1.170	3.213
26/TO	1	10	-	-	-	11
29/MSF	-	-	-	-	-	-
30/STM	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.262	2.567	454	2.256	13.644	20.183

Fontes: Diretoria de Gestão Estratégica (DE)

Com relação aos dados apresentados na Tabela 17, se multiplicarmos o número de famílias atendidas (meta física executada) pelo valor das modalidades², teremos o valor de R\$ 61.269.400,00, de um total de empenho

² Considerou-se, para a modalidade Aquisição de Materiais de Construção o valor de R\$ 5.000,00, e para Recuperação Materiais de Construção, o valor de R\$ 3.000,00 (apesar deste ser de até R\$ 3.000,00, pois, em

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

liquidado, nas 11 Superintendências Regionais e na Sede, de R\$ 93.447.724,00 para a ação em questão, conforme a Tabela 18.

Tabela 18: Estimativa de valores despendidos em 2007 para atendimento da meta física apresentada para a Ação 0427 – Programa 137, para a Sede e as 11 (onze) Superintendências Regionais.

SR REGIÃO	PO 2007*	EMPENHOS LIQUIDADOS*	VALOR DESPENDIDO PARA ATENDIMENTO META FÍSICA**	RESTOS A PAGAR 2008***
02/CE	6.778.250	19.541.900,00	13.377.000,00	11.260.600,00
05/BA	9.613.951	5.393.200,00	1.610.000,00	4.348.800,00
07/RJ	1.287.037	643.000,00	121.800,00	275.000,00
10/SC	3.615.123	4.945.000	7.179.600	20.000
19/RN	5.451.301	9.785.300	12.342.000	1.092.300
20/ES	1.522.204	2.586.523	8.155.000	-
23/SE	2.600.841	5.546.000	9.159.300	-
24/PI	6.526.578	4.361.900	9.272.300	21.000
26/TO	6.394.533	25.000	52.400	-
29/MSF	4.189.358	920.701,00	-	900.000,00
30/STM	20.982.635	11.199.200,00	-	10.363.000,00
SEDE	-	28.500.000,00	-	-
TOTAL	68.961.811	93.447.724,00	61.269.400,00	28.280.700,00

Fontes: * Relatório SIAFI (base 29/01/2008)

** Diretoria de Gestão Estratégica (DE), multiplicado pelo valor das modalidades (IN N° 37/2006).

*** Diretoria de Gestão Administrativa - DA - Relatório SIAFI (base 05/03/2008), não considerado processados não processados.

O Crédito Instalação na Ação 0427 - Programa 137 tem sua fonte de recursos oriunda do Orçamento Geral da União, fonte 100. Contudo, devido à possibilidade de realização de parcerias, pode haver captação externa de recursos.

Quanto à adequação dos valores dos gastos, entendendo-se, aqui, os valores das modalidades em relação ao custo dos materiais para atender às necessidades dos beneficiários, vale ressaltar que, por não haver diferenciação de valores e não serem consideradas as peculiaridades regionais, tais como distância entre os fornecedores de materiais e os assentamentos, diferença de custos de aquisição, mão-de-obra, infra-estrutura precária, dificuldade de acesso, entre outros, os assentados de algumas regiões do país têm sido prejudicados.

Ainda que o Crédito Instalação permita parcerias com instituições financeiras, organizações da sociedade civil, prefeituras, entre outros, e há

sua maioria, as reformas atingem o limite da modalidade). A Programação Orçamentária, ao menos para o Programa 137, foi estimada multiplicando-se a meta física prevista pelas Superintendências Regionais pelo valor de R\$ 5.000,00, ainda que os valores destas modalidades tenham sido alterados em junho de 2007, e o orçamento aprovado na mesma época.

participação, no momento da aplicação, de recursos humanos externos (vide mão-de-obra dos assentados no momento da construção das casas), a fiscalização é realizada, exclusivamente, pela Autarquia, vez que esta é uma de suas atividades precípuas. Desta forma, conta com recursos materiais e humanos próprios.

As colocações e solicitações dos órgãos de controle externos demandam reuniões entre os setores jurídico, contábil e técnico da Autarquia, visando reorientação de rumos e aperfeiçoamento dos normativos internos.

Devido aos obstáculos enfrentados durante a concessão do Crédito Instalação, principalmente a excessiva demora na aplicação do recurso, deficiente avaliação, monitoramento e fiscalização, bem como a pouca interação dos programas e ações do INCRA, algumas famílias restam prejudicadas, apesar do expressivo volume despendido, com disponibilização de habitação, insumos, e bens de produção. Portanto, permanece necessário o incremento constante de assessoria às famílias assentadas.

Pela importância, abrangência e complexidade que é proporcionar esse suporte inicial aos assentados, tem-se buscado parcerias, visando não só agregar esforços, mas, sobretudo, recursos. Essa medida tem surtido resultados positivos, ao somar os recursos afetos ao Crédito Instalação visando implementar a construção de moradias, com outras iniciativas do governo, voltadas para o financiamento de unidades habitacionais, através de parcerias.

Quanto aos valores consumidos em 2007 com diárias e passagens, informa-se que a estrutura do orçamento não permite o acompanhamento, pela Sede, da realização das despesas na Ação 0427 – Programa 137, pelas Superintendências Regionais. Tais despesas estão incluídas na Gestão e Administração do Programa (GAP), através do qual os recursos são descentralizados pela Sede para atender todas as ações inerentes às atividades de acompanhamento e fiscalização de cada programa, sendo sua execução feita de acordo com as prioridades de cada Superintendência Regional.

Quanto aos recursos transferidos (despesa liquidada) vinculados às ações e à participação relativa dos volumes transferidos às Superintendências Regionais, a descentralização de recursos, apesar de facilitar a operacionalização e aplicação destes, impede o controle e acompanhamento eficaz da destinação e atingimento das metas, uma vez que fica a cargo do ordenador de despesas a alocação correlata.

Um dos objetivos da Sede para 2008 é o de traçar um plano eficaz de monitoramento do repasse dos recursos, desde a descentralização, depósito na conta corrente das associações e/ou dos representantes dos assentados e o efetivo pagamento aos fornecedores. Para tanto, contará, através de Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA e o Banco do Brasil, com o aplicativo Repasse de Recursos de Projetos de Governo (RPG), no aplicativo Auto-Atendimento Setor Público (AASP), que permitirá otimizar o fluxo operacional dos

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

serviços de transferência de recursos aos beneficiários do Crédito Instalação nos Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA.

Ainda que vários critérios sejam utilizados para análise e aprovação do repasse de recursos, o principal é o atingimento da meta, o resultado apresentado no exercício anterior. Se a Superintendência Regional empenhou e liquidou os recursos repassados, no exercício seguinte é considerada apta a atender a meta a ser apresentada, situando-se entre as prioritárias quando da solicitação de reforço orçamentário.

Os procedimentos adotados pela Autarquia relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos seguem a legislação aplicável a cada caso.

No que tange a convênios e outras formas de parceria firmados no âmbito do Crédito Instalação, temos parcerias com a Caixa Econômica Federal (CEF), que se encontram com prestações de contas não concluídas.

Tabela 19: Relação de Termos de Parceria firmados pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e a CEF.

Termo de Cooperação Técnica	Objeto	Vigência	Processo	Repasso (R\$)	Situação
CRT-DF/67.000/2001	40 mil beneficiários FGTS	01/11/2001 a 31/12/2001	54000.002243/2001-09	50.800.000,00 (R\$ 1.270,00/fam.)	Em trâmite junto a DD.
CRT-DF/46.000/2002 (1º TA – CRT/DF/46.001/2003; 2º TA – CRT/DF/46.002/2004; 3º TA -	30 mil beneficiários FGTS	21/08/2002 a 26/08/2003 (1º TA -21/02/04; 2º TA - 23/02/05; 3º TA - 25/02/06)	54000.1570/2002-16	45.600.000,00 (R\$ 1.520,00/fam.)	Em trâmite junto a DD.
CRT/DF/121.000/2003	1.200 beneficiários	24/12/2003 a 01/12/2009	54000.002317/2003-61		Em trâmite junto a DD.
CRT/DF/76.000/2000 (1º TA - CRT/DF/76.001/2000; 2º TA – CRT/DF/76.002/2001)	30 mil beneficiários FGTS	06/12/00 a 29/12/00 (1º TA – 28/01/01; 2º TA – 27/02/01)	54000.002661/2000-36	18.273.000,00 (R\$ 609,10/fam.)	Em trâmite junto a DD.

Fonte: Divisão de Estruturação dos Assentamentos (DDI-2)

Observação: Como citado na Ação: 0062 – Concessão de Crédito Instalação às famílias Assentadas – Implantação, do Programa 135, os Convênios firmados utilizaram recursos também do Programa 137 – Ação: 0427 – Concessão de Crédito Instalação aos Assentados – Recuperação.

4.1.2.3.2 Ação 4312 - Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural

4.1.2.3.2.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Dotar, ou recuperar, nos projetos de assentamento já criados, a infra-estrutura e os serviços necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das deficiências em infra-estrutura e serviços, do grau de desenvolvimento social das comunidades assentadas e das prioridades regionais, quais os assentamentos a serem beneficiados com: a disponibilização ou recuperação de infra-estrutura produtiva (estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, etc), execução ou adequação de serviços topográficos, elaboração de planos de desenvolvimento e recuperação (do assentamento, que leve em consideração a questão regional e do meio ambiente, etc.) e a formação de parcerias municipais que propiciem o suporte e a captação de políticas públicas aos assentamentos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Coordenador Nacional da ação: Vinicius Ferreira Araújo.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.2.2 Resultados

Tabela 20: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
28.729.023	25.232.976	25.045.639	25.045.639	99%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Família Beneficiada	Família Beneficiada	(%)
10.670	8.195	77%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	62.616	25.170.360	25.232.976
Empenho Emitido	52.419	24.993.220	25.045.639
Empenho Liquidado	52.419	24.993.220	25.045.639

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Consideramos satisfatórios os resultados obtidos no exercício de 2007. Do montante de R\$ 28.729.023,00, disponível na Programação Orçamentária para a Ação, foram descentralizados ao INCRA R\$ 25.232.976,00 em recursos financeiros. Destes, foram empenhados e liquidados R\$ 25.045.639,00, o que corresponde, aproximadamente, a 99,23% da dotação descentralizada.

Quanto à meta física executada, diante da previsão inicial de atendimento a 10.670 famílias, foram beneficiadas 8.195 famílias, resultando numa execução física de 77% do que foi programado.

Algumas Superintendências Regionais apresentaram baixo índice de execução. Este fato é justificado, em parte, pelo fato dos recursos disponibilizados terem sido empenhados no final do exercício passado. Com isso, o pouco tempo disponível para a finalização das obras e serviços programados para o ano de 2007 implicou na prorrogação do prazo de conclusão destes para o ano de 2008.

Os recursos desta Ação tem sua fonte de recursos oriunda do Orçamento Geral da União, fonte 100. Contudo, devido à possibilidade de realização de parcerias, pode haver captação externa de recursos.

Também os recursos dessa Ação destinam-se a atender a diversas demandas, que são programadas de forma global. Estas são divididas em Despesas de Capital - relativas à execução de obras de infra-estrutura básica (construção/recuperação de estradas e de sistemas de abastecimento de água, dentre outras) - e Despesas Correntes - relativas à elaboração de Plano de Recuperação de Assentamentos (PRA) e serviços de Topografia.

Esta Ação vem sendo executada de forma direta, através de licitações públicas, ou por meio de convênios celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, modalidades de execução que entendemos ser fundamental para sua implementação.

Destacamos que as Superintendências Regionais do INCRA têm plena autonomia operacional em sua área de jurisdição, sendo de sua competência e responsabilidade a execução desta Ação. Portanto, cabe ao gestor regional definir a implementação das obras ou serviços de acordo com as necessidades locais. Em situações adversas, surgem demandas que requer atenção especial, podendo essas serem priorizadas, mesmo em prejuízo às anteriormente programadas. Cabe aqui informar que as famílias podem ter sido beneficiadas com mais de um serviço e/ou obra computados na Ação.

O acompanhamento, bem como o recebimento das obras e serviços, é feito por servidores devidamente habilitados, lotados nas Superintendências Regionais desta Autarquia, sob supervisão da equipe técnica de servidores do Órgão central. Para a execução dessas atividades são utilizadas, basicamente, viaturas com motoristas e diárias de campo.

O passivo de obras de infra-estrutura básica nos Projetos de Assentamento do INCRA ainda é elevado. Isso se deve ao fato do Governo Federal não ter disponibilizado recursos orçamentários e financeiros em montante suficiente para atender à crescente demanda que foi criada, em decorrência do significativo aumento do número de famílias assentadas nos últimos anos. Neste contexto, alertamos para o fato de que caso não haja substancial incremento no repasse de recursos Orçamentários e Financeiros para investir nesta Ação, o passivo vai continuar crescente, apesar da Autarquia ter a intenção de adotar uma estratégia de priorização dos investimentos na qualificação dos Projetos de Assentamento.

Quanto aos custos para a execução da Ação, foi constatado que os valores estão defasados com os praticados no mercado local de algumas Superintendências Regionais. Esta distorção de custos pode ter levado aos Gestores regionais a tomar a decisão de priorizar ações de custo mais baixo objetivando atender um maior número de beneficiários. A questão em pauta está sendo equacionada pela administração central do Órgão, através da revisão dos normativos internos que fixam valores de obras e serviços integrantes desta Ação.

Mesmo com a liquidação total dos empenhos concedidos às Superintendências Regionais em foco, destacamos a seguir as principais dificuldades enfrentadas, para a execução desta Ação no ano de 2007:

- O número insuficiente de profissionais habilitados tecnicamente nas áreas correlatas (engenharia civil, elétrica e de agrimensura, arquitetura e geologia), para atender as crescentes demandas de elaboração e análise de projetos básicos, análise das propostas de licitações e de convênios a serem firmados, acompanhamento e recebimento das obras e serviços, além do cumprimento de outras atribuições regimentais;

- Defasagem tecnológica dos equipamentos e aplicativos de informática;

- Fragilidade dos dados topográficos para elaboração de projetos, relevantes na elaboração de projetos como os de estradas e de sistemas de abastecimento de água;

- O número insuficiente de veículos e de motoristas, bem como valores desatualizados de diárias, para a realização de visitas “in loco” visando à elaboração de projetos e o acompanhamento de obras em andamento;

- Setor administrativo com número de técnicos insuficiente para dar seqüência adequada aos processos de celebração de convênios e de processos licitatórios;

- Ausência de um Sistema de Informações Gerenciais corporativo;

- O movimento grevista realizado pelos servidores da Autarquia, com paralisação de boa parte dos serviços da Autarquia por 75 dias (de 21/05/2007 a 03/09/2007), fato este que prejudicou o bom andamento de trabalhos como os de elaboração de Projetos Básicos e de procedimentos relacionados à celebração de Convênios, bem como de certames licitatórios.

A execução física supera a meta prevista na LOA, como resultado da priorização de serviços tais como Plano de Recuperação de Assentamentos – PRA e Topografia e obras de infra-estrutura de menor custo para o atendimento de um número maior de famílias. No entanto, o passivo de obras de infra-estrutura é maior do que o previsto na meta da LOA, o que vai gerar uma demanda maior de recursos nos próximos anos.

4.1.2.3.3 Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol

4.1.2.3.3.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Coordenador Nacional da ação: Geraldo Ferreira Soares.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.3.2 Resultados

Tabela 21 : Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
13.717.022	2.026.895	1.934.536	1.934.536	95%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Beneficiada	Família Beneficiada	(%)
34.293	15.196	44%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	1.255.130	771.765	2.026.895
Empenho Emitido	1.255.130	679.406	1.934.536
Empenho Liquidado	1.255.130	679.406	1.934.536

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

A presente Ação tem por objetivo incrementar a renda das famílias assentadas por meio do financiamento de atividades socioeconômicas sustentáveis valorizando as características regionais, as experiências e potencialidades locais, com ênfase na agroecologia.

A Ação Terra Sol foi criada em 2004, e nos primeiros três anos a Ação passou por um processo de aperfeiçoamento, culminando na elaboração da Norma de Execução nº 58, de 09 de abril de 2007. Esta NE estabelece os critérios e procedimentos referentes à implantação de Fomento a Agroindustrialização, a Comercialização e a Atividades Pluriativas – Terra Sol.

O referido instrumento normativo representou uma mudança uma vez que definiu a forma de funcionamento da Ação, e determinou o papel das Superintendências e da Sede no processo de análise aprovação dos projetos.

É importante destacar que apesar da normatização da Ação em 2007, alguns procedimentos já foram revistos e uma nova norma está sendo proposta a fim de melhorar o funcionamento da Ação.

As despesas vinculadas à Ação Terra Sol correspondem a despesas de capital e despesas correntes. Estes recursos são descentralizados para o apoio a agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas solidárias. De maneira geral, são financiados com recursos do Terra Sol equipamentos diversos, construção/recuperação de edificações, contratação temporária de técnicos e cursos de capacitação dentro das linhas temáticas.

A Ação 4320 não recebe recursos externos, sendo totalmente financiada com recursos do Tesouro Nacional.

De acordo com o PPA 2004-2007, o valor total destinado a Ação, dividido pela meta física (famílias beneficiadas), leva-nos ao valor de referência de R\$ 400,00 por família. No geral, o valor por família ficou abaixo deste parâmetro, consequentemente, um maior número de famílias foi beneficiada considerando-se todo o país. Porém, algumas superintendências apresentaram valor do recurso descentralizado por família beneficiada maior que o valor de referência. Foram elas: SR 09/PR, 14/AC, 15/AM, 11/RS, 18/PB e 28/DFE. Nestas superintendências prevalecem projetos de agroindústrias e aquisição de equipamentos.

É importante ressaltar que o valor médio definido por família, de R\$ 400,00, é um valor de referência, mas cada projeto tende a exigir quantidades variáveis de recursos, conforme seu objetivo e vulto, principalmente agroindústrias, e que portanto, a determinação de um valor de referência por família é difícil de ser utilizada no momento de elaboração dos projetos. É importante lembrar também que como o valor do projeto é definido pelo número de famílias, as vezes um mesmo projeto, como por exemplo a construção de uma casa de farinha, pode atender um número pequeno de famílias, e portanto o recurso ser insuficiente, como pode atender um assentamento com um número elevado de famílias e o recurso ser maior do que o necessário.

Para a execução da Ação são necessários técnicos do INCRA para análise e realização de monitorias/acompanhamentos dos projetos e recursos materiais do tipo papel, tinta para impressora, combustível, veículos, embarcações, impressoras, computadores, etc.

Como a Ação é executada em grande parte por convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, existe a necessidade de contratação, pela conveniente, de técnicos para o acompanhamento dos projetos, assim como a de especialistas, que ajudarão na elaboração dos projetos, capacitação dos técnicos e agricultores, dentro outras atividades.

Além disso, por meio dos convênios ou execução direta, são comprados maquinários necessários para o processo de beneficiamento e comercialização dos produtos previstos nos projetos.

Ressalta-se que, as despesas com materiais de escritório não são custeadas com recursos previstos na Ação Terra Sol.

Até junho de 2007, a ação Terra Sol previa a realização de convênios com entidades privadas para repasse de recursos de investimento, o que foi detectado como incorreto e desautorizado por orientação da Coordenação Geral de Contabilidade através do MEMO CIRCULAR DAC/145. Desde então, os repasses de recursos via convênios para entidades privadas não foram mais realizados pelas SR's, sendo executados diretamente ou via entidades públicas.

Em alguns convênios de âmbito nacional, também foram detectados problemas pela Contabilidade do INCRA e pela Controladoria Geral da União nos anos de 2005 e 2006. Estes problemas dizem respeito a ausência de procedimentos licitatórios para algumas despesas que deveriam ser precedidas de licitação, ausência de comprovação de contrapartida no prazo e forma pactuados, ausência de aplicação financeira dos recursos recebidos e ocorrência de gastos em rubricas indevidas.

Em todos os casos detectados, no caso dos convênios nacionais, as convenentes foram notificadas pela Diretoria de Desenvolvimento e orientadas a proceder corretamente. Foram realizadas reuniões com as convenentes juntamente com a Contabilidade e a Procuradoria Jurídica do INCRA Sede visando sanar as dúvidas existentes quanto às adequações necessárias. A princípio, no ano de 2007, com base nas prestações de contas apresentadas não houve reincidências nos erros apontados e os recursos não aplicados foram recolhidos devidamente.

No caso dos convênios regionais, as Superintendências Regionais têm toda autonomia para decidir o encaminhamento dos convênios, entretanto, todas as orientações seguidas pelo INCRA Sede também são encaminhadas às SR, para que eles adotem os mesmos procedimentos. A execução da ação Terra Sol pode dar-se de forma direta pelas Superintendências do INCRA ou através de convênios com entidades públicas e privadas.

Em geral, as Superintendências Regionais realizam convênios para a maioria dos projetos a serem viabilizados por esta ação, uma vez que sua capacidade operacional não permitiria que todas as propostas fossem executadas diretamente pelo INCRA. Também a nível nacional são realizados convênios, firmados diretamente entre o INCRA Sede e entidades representativas de trabalhadores da Reforma Agrária, visando apoiar uma série de projetos de âmbito nacional ou regional, permitindo o desenvolvimento de atividades que buscam promover a geração de renda para os assentados. Em 2007 estavam em vigência cinco Convênios Nacionais e foi firmado um novo convênio com vigência até 2008. Dos cinco convênios em vigência, dois deles previam repasse de recursos da ação em 2007 – sendo que efetivamente, apenas em 01 deles foi feito o repasse previsto, pois uma das entidades estava inadimplente – e os demais previam apenas a continuidade das atividades pactuadas nos anos anteriores.

Portanto, a realização de convênios à nível regional e nacional demonstra-se essencial para o cumprimento das metas da ação Terra Sol e para contribuir no desenvolvimento dos assentamentos da Reforma Agrária.

O estabelecimento de parcerias visando o desenvolvimento de projetos é uma das diretrizes estabelecidas na Norma de Execução nº58/2007. Os parceiros dos projetos contribuem de forma efetiva no cumprimento das ações, aumentando as possibilidades da obtenção de sucesso no empreendimento

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

proposto. As principais ações dos parceiros no ano de 2007 se deram na elaboração de projetos, assessoria e execução de capacitação para as atividades previstas (como na gestão de agroindústrias, boas práticas de fabricação, etc) e apporte de complementações financeiras. Como exemplos de parcerias estabelecidas neste ano de 2007 podemos citar Associações, Movimentos Sociais, Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais de Agricultura.

A Ação Terra Sol não prevê em seu orçamento despesas com diárias e passagens, sendo os recursos gastos para este fim proveniente do GAP.

No ano de 2007, foram transferidos os seguintes volumes de recursos para as Superintendências Regionais, MDA e execução pelo INCRA/Sede através de convênios nacionais:

Tabela 22: Recursos disponibilizados para a Ação 4320 no ano de 2007.

	Recursos (R\$)		
	Custeio	Investimento	Total
Dotação Autorizada	6.000.000,00	10.000.000,00	16.000.000,00
Contigenciado	0,00	6.461,50	6.461,50
Reallocação	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00
Total para 2007	6.000.000,00	7.523.538,50	13.523.538,50

Tabela 23: Destinação dos recursos disponibilizados à Ação 4320 no ano de 2007.

	Custeio R\$	Investimento R\$	Total R\$	Número de projetos executados	Número de Famílias beneficiadas
Destaque MDA (PPIGRE)	328.120,96	147.176,67	475.297,63	4 projetos	1.497
Destaque MDA (Feira Agricultura Familiar)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1 projeto	
Total Destaque MDA	2.328.120,96	147.176,67	2.475.297,63	5 projetos	
Descentralizações SRs	3.659.969,91	6.858.315,52	10.518.285,43	43 projetos	
Executado SRs	2.290.290,03	6.490.721,13	8.781.011,16	43 projetos	43.493
Convênios Nacionais	1.255.130,00	0,00	1.255.130,00	2 projetos	12.085
Executado INCRA (Sede + SRs)	3.545.420,03	6.490.721,13	10.036.141,16	45 projetos	55.578
Executado Total (INCRA + MDA)	5.873.540,99	6.637.897,80	12.511.438,79	50 projetos	57.075
Recurso não utilizado	126.459,01	885.640,70	759.181,69		
% Execução	97,89	88,23	94,39		

Tabela 24: Valores empenhados por SR, convênios nacionais e destaque orçamentários ao MDA.

SR	Empenho emitido (R\$)	Empenho liquidado (R\$)	Famílias beneficiadas	Forma de execução
05/BA 07/RJ	344.341,09 5.750,00	182.789,34 2.785,19	1.286 --	Convênio entidades sem fins lucrativos Execução direta Convênio entidades sem fins lucrativos (R\$ 33.173,53)
10/SC	94.123,53	33.173,53	1.980	Execução Direta (R\$ 60.950,00)
19/RN 24/PI 29/MSF	50.000,00 147.140,00 40.625,00	50.000,0 147.140,00 40.625,00	4.803 375 100	Convênio entidades sem fins lucrativos Execução Direta Execução Direta
Total (11 SRs)	681.979,62	456.513,06	8.544	
Destaque MDA (PPIGRE) Destaque MDA (Feira AF)	475.297,63 2.000.000,00	--	1.497	Convênio Universidade e Convênios entidades sem fins lucrativos Execução direta
INCRA/Sede Convênios Nacionais	1.255.130,00	0,00	12.530	Convênio entidades sem fins lucrativos
Total Sede + destaque MDA + 11 SRs	4.637.407,25		21.074	

No orçamento 2007 todos os recursos da Ação Terra Sol foram alocados na SR/00 – Sede, sendo descentralizados em função da demanda, por meio de projetos aprovados e selecionados pelas SRs. As SRs CE, ES, SE, TO, STM não receberam recursos pois não apresentaram projetos no ano de 2007.

Parte dos recursos do Terra Sol foram destinados à IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária e ao MDA, por meio do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE/MDA).

A IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária foi realizada entre os dias 04 e 07 de outubro, em parceria com o MDA, com um recurso total de 2.000.000,00 provenientes do Terra Sol. Através da IV Feira Nacional da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária, foram apresentados mais de 10.000 produtos de 535 expositores, abrangendo cerca de 5.350 famílias de agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.

Uma outra frente financiada pelo Terra Sol foi a Chamada Produtiva para Mulheres Trabalhadoras Rurais por meio de um edital nacional lançado pelo

Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE/MDA). Neste edital o INCRA (Terra Sol) participou como parceiro nos projetos em que envolviam trabalhadoras assentadas de reforma agrária.

Foram financiados pelo Terra Sol quatro projetos, que beneficiaram 03 estados (Goiás, Rio Grande do Norte e Pernambuco) e 1.497 famílias. Destes, apenas um projeto envolve infra-estrutura (construção de galpões para beneficiamento de plantas medicinais e artesanato) e capacitação que é o projeto proposto pela Universidade Federal de Goiás. Os outros projetos envolvem apenas capacitação para a organização produtiva das trabalhadoras, comercialização, atividades não-agrícolas e pluriativas.

O Terra Sol participou financiando R\$ 475.297,63 do total de R\$ 541.204,28 do custo dos projetos. O recurso foi enviado ao PPIGRE, que se responsabilizou pelo financiamento dos projetos.

Tabela 25: Recursos descentralizados por região (valores considerando todas as SRs das regiões):

Descentralizado por Região	
REGIÃO	VALOR
Sul	R\$ 3.799.592,60
Norte	R\$ 2.401.540,58
Nordeste	R\$ 1.079.959,10
Sudeste	R\$ 816.833,33
Centro-oeste	R\$ 683.085,55
Total	R\$ 8.781.011,16

No orçamento 2007 todos os recursos da Ação Terra Sol foram alocados na SR/00 – Sede, sendo descentralizados em função da demanda, por meio de projetos aprovados pelas SRs. A execução dos projetos foi realizada pela SR de jurisdição do projeto. Apenas projetos de âmbito nacional são executados pelo INCRA/Sede.

A descentralização da análise e execução dos projetos para as Superintendências Regionais do INCRA é a forma mais adequada, visto que as equipes técnicas das SRs tem conhecimento das especificidades regionais, das demandas e das prioridades dos assentamentos da região. Isto contribui para uma boa aplicação dos recursos públicos e atendimento das metas da ação, em quantidade e com qualidade.

A descentralização dos recursos da Ação Terra Sol tem como critério a demanda apresentada pelas Superintendências Regionais na forma de projetos selecionados e aprovados.

Houve apenas um convênio nacional onde, devido a entidade conveniente encontrar-se inadimplente, não foi possível a continuidade das ações previstas e os repasses previstos não foram realizados.

A Diretoria de Desenvolvimento solicitou a prestação de contas final, juntada à relatório técnico da entidade onde a mesma deverá demonstrar e avaliar a situação até onde as atividades foram desenvolvidas, quais os avanços detectados e quais as metas ficaram por cumprir. Após isso, será feita visita dos técnicos do INCRA às áreas beneficiadas para avaliar possíveis ações a serem tomadas.

O convênio em questão está detalhado abaixo:

- Programa de Apoio à Empresas Sociais da ANPA– CRT-DF 45400/2004
- Convenente: Associação Nacional dos Pequenos Agricultores – ANPA
- Vigência: 30 de dezembro de 2004 à 29 de junho de 2007.
- Objeto: Implementar os programas de fomento a agroecologia e utilização de energias alternativas e de acompanhamento de 08 (oito) empresas sociais, promovendo a capacitação de agricultores e promover métodos e estratégias de construção de uma rede regional de sementes, por meio de cursos, seminários e fóruns, nos PA Esperança, Nova Santa Maria, Miritipitanga, Taperuçú, Santa Maria, situados no Estado do Pará; e PA Rio Vermelho, Bom Sucesso, Acaba Vida, Aranha, Conceição e Brueiro, no Estado de Goiás.
- Valor concedente: R\$ 887.400,00 (2004 à 2007)
- Valor contrapartida: R\$ 83.000,00 (2004 à 2007)
- Valor total: R\$ 970.400,00 (2004 à 2007).
- Número de parcelas previstas para repasse: 04 (2004, 2005, 2006 e 2007).
- Parcelas já repassadas à convenente: 02 (2004 e 2005 – totalizando R\$ 354.960,00).
- Resumo das Atividades: este convênio prevê atividades nos mesmos moldes do convênio anteriormente citado. Beneficia 2 estados (GO e PA) e 08 PA's. São ações dentro de duas linhas: acompanhamento de empresas sociais e fomento a agroecologia.

Devido à dificuldades operacionais (problemas na contratação de técnicos para o trabalho nestes locais) e ao baixo nível de organização das famílias dos assentamentos beneficiados, o projeto passou a desenvolver ações iniciais na estruturação das empresas sociais, como o planejamento básico de comercialização e a constituição de cooperativas nos locais onde existem associações. As atividades de agroecologia foram voltadas à formação de bancos de sementes crioulas e práticas agrícolas agroecológicas junto aos assentados.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Não foram repassadas as parcelas referentes aos anos de 2006 e 2007 uma vez que a convenente estava impossibilitada de receber recursos da União por estar inscrita como inadimplente no SIAFI, o que inviabilizou a continuidade das ações previstas.

Tivemos neste exercício, o repasse de R\$ 1.255.130,00 para dois convênios nacionais, visando o beneficiamento de 12.530 famílias.

Os Convênios desenvolvidos no exercício de 2007, junto à ação Terra Sol, foram:

a) Convênio SIAFI 510774 – CRT-DF 43.200

Convenente: Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil Ltda.

Vigência: 01 de outubro de 2004 à 14 de dezembro de 2007.

Objeto: Implementação dos Programas de Fomento a Agroecologia e de Acompanhamento das Empresas Sociais de Assentamentos de Reforma Agrária em diversos Estados, atendendo aproximadamente 11.700 famílias, com a realização de reuniões, treinamentos, seminários, bem com a edição de publicações, resultantes do levantamento de campo.

Valor concedente: R\$ 6.485.590,00 (2004 à 2008).

Valor repassado em 2007: R\$ 1.106.800,00

Valor contrapartida: R\$ 300.086,00 (2004 à 2008).

Valor total: R\$ 6.785.676,00 (2004 à 2008).

Número de parcelas previstas para repasse: 04 (2004, 2005, 2006 e 2007).

Parcelas já repassadas à convenente: 04 (2004, 2005, 2006 e 2007).

Situação da prestação de contas: a convenente apresentou a prestação de contas referentes às parcelas de 2004 e 2005 e parte da parcela de 2006, executada em 2007 (uma vez que esta parcela foi repassada pelo INCRA somente em 28 de dezembro de 2006). Foi pactuado aditivo com inclusão de metas, alocação de recursos no valor de R\$ 1.106.800,00 (4ª parcela) e prorrogação de prazo (vigência até 14 de abril de 2008). O prazo para apresentação da quarta parcela vai até 14 de julho de 2008.

1ª parcela – aprovada – R\$ 1.084.738,00

2ª parcela – aprovada – R\$ 2.155.926,00

3ª parcela – a aprovar – R\$ 2.138.216,00

4ª parcela – a comprovar – R\$ 1.106.800,00

b) Convênio SIAFI 518469 – CRT-DF 45400/2004

Convenente: Associação Nacional dos Pequenos Agricultores – ANPA

Vigência: 30 de dezembro de 2004 à 29 de junho de 2007.

Objeto: Implementar os programas de fomento a agroecologia e utilização de energias alternativas e de acompanhamento de 08 (oito) empresas sociais, promovendo a capacitação de agricultores e promover métodos e estratégias de construção de uma rede regional de sementes, por meio de cursos, seminários e fóruns, nos PA Esperança, Nova Santa Maria, Miritipitanga, Taperuçú, Santa

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Maria, situados no Estado do Pará; e PA Rio Vermelho, Bom Sucesso, Acaba Vida, Aranha, Conceição e Brueiro, no Estado de Goiás.

Valor concedente: R\$ 887.400,00

Valor contrapartida: R\$ 83.000,00

Valor total: R\$ 970.400,00.

Número de parcelas previstas para repasse: 04 (2004, 2005, 2006 e 2007).

Parcelas já repassadas à convenente: 02 (2004 e 2005 – totalizando R\$ 354.960,00).

Situação da prestação de contas: a convenente apresentou a prestação de contas referentes às parcelas de 2004 e 2005 (ou seja, de todo o recurso que recebeu).

1^a parcela – à aprovar – R\$ 177.480,00

2^a parcela – à aprovar – R\$ 177.480,00

3^a e 4^a parcelas – não repassadas – R\$ 532.440,00

A Diretoria de Desenvolvimento solicitou a prestação de contas final, juntada à relatório técnico da entidade onde a mesma deverá demonstrar e avaliar a situação até onde as atividades foram desenvolvidas, quais os avanços detectados e quais as metas ficaram por cumprir. Após isso, será feita visita dos técnicos do INCRA às áreas beneficiadas para avaliar possíveis ações a serem tomadas.

c) Convênio SIAFI 544783 – CRT-DF 59500/2005

Convenente: Instituto Memorial do Trabalho – IMT

Vigência: 29 de dezembro de 2005 à 31 de dezembro de 2007.

Objeto: Fomentar a produção e comercialização da banana, contemplando, diretamente 200 e indiretamente 1051 famílias assentadas em áreas de reforma agrária na Zona da Mata dos estados de Alagoas e Pernambuco, com a realização de cursos, treinamentos, visitas técnicas, elaboração de projetos de crédito, implantação do SIG, oficinas de monitoramento e avaliação e produção de cartilhas.

Valor concedente: R\$ 677.500,00

Valor contrapartida: R\$ 95.000,00

Valor total: R\$ 772.500,00.

Número de parcelas previstas para repasse: 02 (2005 e 2006).

Parcelas já repassadas à convenente: 02 (2005 e 2006).

Situação da prestação de contas: A convenente apresentou toda a prestação de contas devida, que se encontra em análise pela DAC.

1^a parcela – a aprovar – R\$ 124.220,00;

2^a parcela – a aprovar – R\$ 553.280,00.

d) Convênio SIAFI 527498 – CRT-DF 55000/2005

Convenente: Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos – Ltda.

Vigência: 01 de novembro de 2005 à 30 de abril de 2007.

Objeto: Proporcionar condições, do ponto de vista do conhecimento, para implantação do projeto LEITE SUL, suprindo a demanda dos pequenos

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

agricultores, assentados e reassentados por assistência técnica especializada e capacitação na produção de leite à base de pasto, segundo os princípios da agroecologia. O convênio abrange os estados do RS, SC e PR.

Valor concedente: R\$ 987.079,00

Valor contrapartida: R\$ 104.400,00

Valor total: R\$ 1.091.479,00.

Número de parcelas previstas para repasse: 02 (2005 e 2006).

Parcelas já repassadas à convenente: 02 (2005 e 2006).

Situação da prestação de contas: a convenente apresentou a prestação de contas referente à primeira parcela e a prestação de contas final, que está em análise pela contabilidade do INCRA.

1^a parcela – a aprovar – R\$ 658.095,00;

2^a parcela – a aprovar – R\$ 328.984,00.

e) Convênio SIAFI 524581 – CRT-DF 48200/2004

Convenente: Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil Ltda.

Vigência: 17 de dezembro de 2004 à 17 de novembro de 2007.

Objeto: Utilização do sêmen do GADO SIBONEY, proveniente do País de Cuba, em bovinos de assentados e pequenos agricultores, nos estados de Goiás, no PA Canudos (330 famílias), e no estado de Minas Gerais, nos PA 1º de Junho, com 85 famílias, e PA Carlos Lamarca, com 83 famílias.

Valor concedente: R\$ 254.408,00.

Valor contrapartida: R\$ 23.128,00.

Valor total: R\$ 231.280,00

Número de parcelas previstas para repasse: 03 (2004, 2005 e 2006).

Parcelas já repassadas à convenente: 03 (2004, 2005 e 2006).

Situação da prestação de contas: a convenente apresentou a prestação de contas referente a todas as parcelas recebidas, e a mesma encontra-se em análise pela Contabilidade.

1^a parcela – aprovada – R\$ 74.856,00;

2^a parcela – aprovada – R\$ 131.724,00;

3^a parcela – à aprovar – R\$ 24.700,00

f) Convênio SIAFI 600249 – CRT-DF 79400/2007.

Convenente: Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil Ltda.

Vigência: 26 de dezembro de 2007 à 26 de maio de 2008.

Objeto: construir o Programa ‘Sistemas Agroecológicos de Pastoreio de Gado e Produção Leiteira em Assentamentos da Reforma Agrária’, a partir da continuidade e da ampliação da experiência de inseminação artificial, com a utilização do sêmen do GADO SIBONEY em 08 assentamentos selecionados, promovendo a capacitação de técnicos e assentados e o levantamento de práticas agroecológicas de pastoreio rotativo em várias regiões do país, visando a incorporação de novos assentamentos ao Programa.

Valor concedente: R\$ 148.330,00.

Valor repassado em 2007: R\$ 148.330,00.

Valor contrapartida: R\$ 9.000,00.

Valor total: R\$ 157.330,00

Número de parcelas previstas para repasse: 01 (2007).

Parcelas já repassadas à convenente: 01.

Situação da Prestação de Contas: O prazo para a prestação de contas deste convênio vai até 26 de julho de 2008.

1^a parcela (única) – à comprovar – R\$ 148.330,00

Como o Relatório de Gestão 2007 analisa somente 11 SRs e a SEDE, os dados acima apresentam distorções quanto a real execução e resultados da ação 4320 neste exercício, uma vez que a Programação Operacional – PO - 2007 superestimou a meta física da SEDE, não estabelecendo metas para várias SRs que não haviam recebido recursos até o momento de elaboração da P.O. Apenas algumas SRs tiveram metas estabelecidas na P.O. 2007, definidas com base nos valores descentralizados até então, já que os recursos da ação são descentralizados ao decorrer do ano, de acordo com a demanda apresentada pelas SRs. Então, das 40.000 famílias estabelecidas como meta física total da P.O. 2007, foi atribuído equivocadamente à SEDE a meta de 33.293 famílias.

Outro fator que contribui para distorção dos índices foi a re-alocação de recursos realizada no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento, o que subtraiu R\$ 2.470.000,00 da ação 4320, permanecendo a mesma meta física estabelecida inicialmente (40.000 famílias beneficiadas). Para uma análise qualitativa mais adequada da execução da ação, a redução do montante deveria ser acompanhada da redução da meta física.

4.1.2.3.4 Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais

4.1.2.3.4.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Transferir para os assentados, em definitivo ou a título precário, o domínio das terras destinadas a projetos de assentamento.

Descrição: Concessão às famílias identificadas e devidamente aptas, títulos definitivos ou precários, bem como documentação de domínio ou posse de terras em Projetos de Assentamento ou em terras da União.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Coordenador Nacional da ação: Geraldo Ferreira Soares.

Responsável pela execução da ação no nível local: Chefes de Divisão de Desenvolvimento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.4.2 Resultados

Tabela 26: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
2.935.877	1.292.911	1.284.809	1.284.809	99%

Meta Física	Realizado	Execução
Documentação Conced.	Documentação Conced.	(%)
11.251	2.549	23%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	999.679	293.232	1.292.911
Empenho Emitido	999.062	285.747	1.284.809
Empenho Liquidado	999.062	285.747	1.284.809

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

A presente ação tem como objetivo a titulação, provisória e definitiva das parcelas rurais dos projetos de reforma agrária, objeto do assentamento de trabalhadores rurais. Inclui ainda a destinação de imóveis remanescentes de projetos de assentamento, sob a forma de doação, cessão e concessão de uso.

A titulação objeto da ação em pauta é respaldada pela Constituição Federal, cujo artigo 189 dispõe: “os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos”.

O assunto é normatizado no INCRA por meio da Instrução Normativa nº 30, de 24 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o “Procedimento administrativo para a transferência de domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária em terras públicas de domínio do INCRA ou da União”.

O referido instrumento normativo representa um marco nas ações de titulação a serem realizadas pelo INCRA, por várias razões, dentre as quais destacam-se:

- Estabelece diretrizes para a transferência de domínio em áreas de assentamento de reforma agrária, não abrangendo as áreas de regularização fundiária constantes da normatização anterior praticada pelo INCRA;

- Promove mudanças nos instrumentos de titulação, notadamente no documento de titulação provisória, ao substituir os contratos de assentamentos até então celebrados pelo INCRA com os beneficiários, pela concessão de uso, instrumento legal previsto na Constituição Federal, cuja consistência

técnico/jurídica é garantia de direitos e deveres, tanto para o INCRA quanto para as famílias assentadas;

- Promove mudanças nos critérios e na metodologia de fixação de valores da terra nua a serem cobrados nos títulos de domínio expedidos, levando em conta a realidade do meio rural e os interesses e condições das famílias beneficiárias;

- Em decorrência dessas diretrizes, foram realizadas várias modificações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra, no módulo “Titulação”, para atendimento e inclusão dos novos parâmetros previstos na concessão de uso e no título de domínio.

É importante destacar que apesar dos avanços obtidos, no ano de 2007, estes não se refletiram em cumprimento de metas em função das alterações que ocorreram nos normativos que demandam um tempo para serem internalizados.

As principais despesas para a implementação da ação correspondem às despesas correntes e são relativas a diárias, passagens, combustíveis, cópias xerográficas e outros materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis às atividades de vistoria dos lotes e entregas dos documentos provisórios ou definitivos.

A ação tem início com a realização dos trabalhos de campo para verificar a situação ocupacional dos lotes e verificar os requisitos de morada habitual, cultura efetiva que são alguns dos parâmetros analisados para conceder o título de domínio ao beneficiário. Em seguida, é instruído o processo contendo cópias da certidão do imóvel, da planta e do memorial descritivo do projeto e da parcela; a pauta de valores do imóvel e o despacho conclusivo quanto ao atendimento pelos beneficiários dos requisitos necessários à expedição do título. Durante esse processo, são realizadas reuniões com a comunidade para que sejam informadas quanto aos valores a serem pagos pelo título e para que sejam alertadas quanto aos direitos e deveres inerentes ao beneficiário. A ação é finalizada com novos trabalhos de campo para a entrega dos documentos aos beneficiários.

A ação 4358 não recebe recursos externos, sendo totalmente financiada com recursos do Tesouro Nacional.

No caso dos títulos definitivos, o valor médio gasto para a execução da ação é compatível com os valores definidos na programação orçamentária e gira em torno de R\$100,00 a R\$145,00 por documento expedido. No caso do contrato de concessão de uso, ainda não foram definidos os custos operacionais para a expedição do documento.

É importante ressaltar que algumas Superintendências Regionais têm um custo superior ao valor médio, isto ocorre porque dependendo das especificidades locais os deslocamentos da equipe técnica podem ser significativamente mais elevados. Na Amazônia Legal, por exemplo, os deslocamentos da equipe técnica envolvem embarcações e aviões. Neste sentido, deverão ser revistos os valores para ambos os procedimentos levando em conta as diferenças regionais.

Para a execução da ação são necessários técnicos para a realização das vistorias e recursos materiais do tipo papel, tinta para impressora, combustível, veículos, embarcações, impressoras, computadores, etc.

A titulação das famílias beneficiárias da reforma agrária não pode ser analisada e avaliada meramente pelos números constantes das metas físicas, tanto programadas quanto realizadas. Inúmeros fatores, internos e externos à governabilidade do INCRA influenciam e impactam esta ação, tamanha é a sua complexidade e, consequentemente, a sua importância.

Os insucessos ocorridos na realização da ação estão refletidos na baixa execução da meta física e se devem, entre outros fatores, às mudanças na normatização do assunto o que requer ações de capacitação junto aos servidores, tanto da Sede quanto das superintendências regionais e suas unidades avançadas, o que não ocorreu, devido à paralisação das atividades da autarquia durante vários meses, nos anos de 2006 e 2007, ocasionada pela greve dos seus servidores.

Após o término da greve, foram priorizadas outras ações pela Autarquia, cujos recursos já estavam empenhados e comprometidos, sem as quais o desempenho do INCRA seria prejudicial às famílias de trabalhadores rurais acampadas e assentadas, a exemplo do assentamento de famílias, concessão de crédito instalação, fornecimento de assistência técnica, ambiental e social e implantação de infra-estrutura física.

Outro aspecto que dificulta a titulação é referente às matrículas dos imóveis em nome do INCRA, que se arrastam em longos processos judiciais, inviabilizando a titulação das famílias. Da mesma forma, a averbação da reserva legal nas certidões de matrículas, quando não efetuadas tempestivamente pelas Procuradorias Regionais impedem a concretização do processo titulatório.

Vale lembrar que com a aprovação da nova estrutura regimental, a ação de titulação foi desmembrada e ficou vinculada a duas Diretorias – Diretoria de Desenvolvimento, para a titulação de assentamentos e Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para a titulação objeto de regularização fundiária. Esta mudança na estrutura da Autarquia exige a designação de técnicos distintos nas Divisões de Desenvolvimento e de Ordenamento, nas Superintendências Regionais, o que não ocorreu até o momento e tem causado descontinuidade na ação.

Assim, a destinação e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros inerentes às ações de titulação, conquanto possibilitem o atendimento de condições prévias para a mesma, tais como a obtenção de documentação pessoal dos beneficiários, vistoria das parcelas, avaliação dos imóveis, etc., não se materializam necessariamente na expedição dos documentos.

Observa-se que a parte mais significativa dos recursos disponibilizados para a presente ação refere-se às despesas correntes, especialmente utilizados na realização de vistorias. No entanto, as vistorias possuem prazo de validade legal de 180 dias e podem ocorrer situações em que este prazo é insuficiente para a conclusão dos trabalhos. Há que se considerar ainda a dinâmica do processo de assentamento, cujo abandono e evasão de parcelas afeta diretamente a titulação programada.

Em relação à destinação de imóveis remanescentes de projetos de assentamento, objeto da Lei nº 5954, de 13/12/73, é importante ressaltar que ainda não há um fluxo de informações no Sipra que garanta o retorno das informações sobre as destinações ocorridas, tanto sob a forma de doações, quanto cessões e concessões de uso. Também nesse caso, não foram implementadas ações de capacitação sobre o assunto que, pela sua natureza, deverá incluir as instâncias estaduais e municipais através de suas representações.

Cumpre ressaltar que houve o contingenciamento durante o exercício e que quase 50% dos recursos da ação, em um total de R\$ 2.418.401,80, foi descontingenciado no dia 14 de dezembro de 2007. A restrição de recursos durante o ano inviabilizou grande parte das ações relativas às vistorias de campo, impactando negativamente na execução das metas físicas.

Dante das dificuldades elencadas, uma das soluções para sanar parte desses problemas consiste em um processo de capacitação para os servidores que atuam diretamente com essas questões. É necessário, também, que cada Superintendência Regional designe servidores específicos para trabalharem com esse tema e que se estabeleça um fluxo de informações constante entre os executores e a Sede. Outro fator importante é o levantamento dos custos operacionais da ação levando em conta as diversidades regionais. Essas atividades que contribuem para a solução dos problemas devem ser fomentadas e articuladas pela Diretoria de Desenvolvimento de Projeto de Assentamento.

A cargo das Superintendências Regionais o enfrentamento das dificuldades perpassa pelo aprimoramento dos procedimentos relativos à expedição dos documentos e pela melhoria da gestão da ação durante o exercício de modo a evitar que as vistorias expirem a validade sem que o documento seja expedido.

No entanto, é importante lembrar que fatos inerentes à dinâmica do processo de titulação afetam a execução da ação e fogem da governabilidade da Autarquia, sendo de difícil solução, tais como o abandono e a evasão dos lotes e os longos processos judiciais que dificultam a transcrição do imóvel em nome do INCRA.

No ano de 2007, não foram celebradas parcerias para a execução dos procedimentos relativos à expedição dos títulos definitivos e provisórios, no entanto, no caso das atividades relativas à destinação de bens remanescentes as prefeituras irão se destacar como principais parceiras.

Tabela 27: Totais consumidos, no exercício, relativos a despesas com diárias e passagens vinculadas à ação.

UF da UG executora	Setorial Contábil da UG Executora	339014 (diárias)	339033 (passagens e despesas com locomoção)
BA – SR 05	373053	53.332,00	4.884,62
CE – SR 02	373045	18.712,09	-
ES – SR 20	373057	16.057,99	1.021,06
MSF – SR 29	373050	6.684,28	-
PI – SR 23	373044	18.958,88	-
RJ – SR 07	373062	6.000,00	-
RN – SR 19	373046	18.866,00	2.938,67
SC – SR10	373070	4.321,31	2.332,12
SE – SR23	373052	12.461,36	-
TO – SR26	373085	62.200,00	-
		217.593,91	11.176,47

Tabela 28: Volumes de recursos para as Superintendências Regionais no ano de 2007 (não houve a celebração de convênios):

UF da UG executora	Setorial Contábil da UG Executora	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Documentos emitidos
BA – SR05	373053	82.832,00	81.105,84	81.105,84	0
CE – SR02	373045	18.712,09	18.712,09	18.712,09	0
DF - Sede	373002	999.679,43	999.061,68	999.061,68	-
ES – SR20	373057	18.610,65	18.610,65	18.610,65	0
PE – SR29	373050	6.684,28	6.684,28	6.684,28	0
PI – SR24	373044	34.958,88	30.324,05	30.324,05	0
RJ – SR07	373062	6.000,00	6.000,00	6.000,00	26
RN – SR19	373046	26.212,68	26.212,68	26.212,68	1635
SC – SR10	373070	6.299,01	5.329,46	5.329,46	132
SE – SR23	373052	12.461,36	12.461,36	12.461,36	3
TO – SR26	373085	80.461,00	80.307,00	80.307,00	753
Total		1.292.911,38	1.284.809,09	1.284.809,09	

A descentralização de recursos para as Superintendências Regionais do INCRA é imprescindível e é a forma mais eficaz para que as metas da ação sejam atingidas, visto que estão próximas dos assentamentos e do público-alvo.

Os recursos centralizados na Sede são para capacitação, compra de equipamentos e de material de consumo, incluindo papel moeda. Os recursos empenhados e liquidados na Sede, no ano de 2007, se referem à compra de equipamentos para processamento de dados e de veículos que foram distribuídos para as Superintendências Regionais.

A descentralização dos recursos tem como critério a demanda apresentada pelas Superintendências Regionais e tem como referência os recursos definidos no PPA e na LOA. Os repasses para as Superintendências Regionais são definidos na programação operacional da Autarquia que ocorre no início do exercício financeiro, sendo que eventuais ajustes são realizados em função de reprogramações realizadas pelas Superintendências Regionais.

Não ocorreram problemas relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos e não é possível definir posição contábil das convenentes no que diz respeito à prestação de contas, uma vez que a ação foi realizada diretamente pelas Superintendências Regionais, não sendo formalizados convênios ou outros instrumentos congêneres.

4.1.2.3.5 Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação

4.1.2.3.5.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Assessorar as famílias beneficiadas em Projetos de Assentamento na recuperação dos mesmos, de forma integral e continuada, no melhoramento da organização produtiva, comercial, social, ambiental e de gestão, assegurando a construção do pleno exercício da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e sua integração no contexto econômico do país.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental permanente para a recuperação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento do assentamento, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição do plano emergencial de auto-sustentação e, no decorrer do processo, construção um modelo de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial, moradia e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de crédito e nos projetos de economia solidária e na formação de redes.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Coordenador Nacional da ação: Vinicius Ferreira Araújo.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento das Superintendências Regionais

4.1.1.3.5.2 Resultados

Tabela 29: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
15.276.417	10.429.157	10.429.103	10.429.103	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Assistida	Família Assistida.	(%)
38.191	70.978	186%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	256.500	10.172.657	10.429.157
Empenho Emitido	256.500	10.172.603	10.429.103
Empenho Liquidado	256.500	10.172.603	10.429.103

Fonte: SIAFI e PO (Incrinet - FEV 2008)

As Ações de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados contribuíram para o alcance dos objetivos direcionados às fases de Implantação e Recuperação dos projetos de assentamento e proporcionaram à população assentada a capacidade e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativos e produtivos, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida e de trabalho no meio rural.

Tais ações foram implementadas por meio de diretrizes segundo a Norma de Execução INCRA/39/2004, e Manual Operacional de ATES, que estabelecem os critérios e procedimentos operacionais da assistência técnica, social e ambiental, traduzidos no acompanhamento direto e regular às famílias assentadas, nas reuniões técnicas, na capacitação, na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos e na assistência e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e de Recuperação do Assentamento – PRA.

A Tabela 30 apresenta as metas e os recursos orçamentários e financeiros das ações de ATES em 2007.

Tabela 30: Metas e recursos orçamentários e financeiros no Exercício 2007.

SR REGIÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - R\$				METAS FÍSICAS (nº famílias)	
	PO 2007	RECURSOS LIBERADOS	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO LIQUIDADO	PO 2007 (FÍSICO)	FÍSICO (REALIZADO)
02/CE (*)	2.300.000	2.054.760	2.054.760	2.054.760	5.750	-
05/BA	1.965.059	2.714.547	2.714.547	2.714.547	4.903	21.114
07/RJ	114.270	32.990	32.990	32.990	286	1.063
10/SC	729.376	1.278.714	1.278.714	1.278.714	1.823	4.934
19/RN	1.340.787	1.106.833	1.106.833	1.106.833	3.352	12.674
20/ES	434.314	783.641	783.587	783.587	1.086	2.968
23/SE (**)	554.202	-	-	-	1.386	7.056
24/PI	1.010.690	112.969	112.968	112.968	2.527	7.723
26/TO	1.107.221	2.088.203	2.088.202	2.088.202	2.768	7.490
29/MSF (***)	520.497	-	-	-	1.301	-
30/STM (****)	-	-	-	-	-	5.956
Sede	5.200.000	256.500	256.500	256.500	310	310
TOTAL	15.276.416	10.429.294	10.429.101	10.429.101	25.492	71.288

Fonte: Assessoria orçamentária - DD - Base 29.01.2008 e Relatório Gerencial DE de 18/02/2008

(*) 02/CE - Atendido no programa 137 com recursos inscritos em restos a pagar de 2006.

(**) 23/SE - Execução das metas com recursos inscritos em restos a pagar de 2006.

(***) 29/MSF não executou os serviços de Ates no exercício de 2007.

(****) 30/STM repasse de recursos em 2007 para SR 01/PA.

Cabe uma explicação sobre os dados constantes na Tabela 30. Primeiro relaciona-se metas orçamentárias e financeiras com base na “PO 2007”. Por exemplo: as Superintendências Regionais 05/BA, 10/SC, 20/ES e 26/TO, apresentam o total de recursos da “PO/2007” inferior ao montante dos recursos liberados/empenhados/liquidados.

Esses dados sugerem uma distorção na execução orçamentária e financeira dessas Regionais porque não há detalhamentos do total do reforço na dotação orçamentária de 2007. Nesse caso torna-se imperativo que a base referencial seja considerada o total da dotação inicial autorizada e o crédito suplementar (reforço na dotação orçamentária já existente na LOA/2007), tendo em vista que a Constituição permite que a LOA dê autorização, limitada, para que o Executivo reforce as dotações constantes no orçamento sem ter de encaminhar projeto de Lei do Legislativo.

Segundo trata-se dos dados sobre os recursos liberados e as metas físicas realizadas. Explica-se:

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

A SR-02/CE informou que foi celebrado convênio de ATES em 2005, com vigência até 2007. Os valores referem-se aos recursos inscritos em restos a pagar, Programa 137, no montante de R\$281.360,00, atendendo 2.020 famílias.

Ainda na SR-02/CE, outro convênio foi celebrado em 2007, Programa 137, da ordem de R\$1.773.400,00, atendendo 8.869 famílias (convênio em execução).

A SR-23/SE informou que trabalhou em 2007 com recursos inscritos em restos a pagar, no montante de R\$ 1.244.888,00, atendendo 7.056 famílias.

Não houve recursos da PO/2007.

A SR-29/MSF informou que não executou atividades de ATES no exercício de 2007.

- Os recursos foram disponibilizados para a SR-03/PE
- A SR-STM/30 informou que o repasse dos recursos foi para a SR-01/PA.

Principais fontes de financiamento: Recursos oriundos do orçamento geral da união, Fontes 100 – Tesouro, 176 – Outras Contribuições Sociais; 0300 – Recursos do Tesouro – exercícios anteriores e recursos da contrapartida das convenientes nos limites estabelecidos na LDO.

Adequação dos valores gastos: A prestação dos serviços de assistência técnica e capacitação às famílias assentadas teve os valores fixados por meio de Norma de Execução nº 39, com os seguintes custos:

- Até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por beneficiário/ano para ATES
- Até R\$ 200,00 (duzentos reais) por beneficiário, para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA
- Até R\$ 100,00 (cem reais) por beneficiário, para elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento PRA
- Na LOA/2007 estimou-se o valor de R\$ 56,00(cinqüenta e seis reais) por beneficiário para a capacitação
- Equipes de Ates: base: 01 técnico/100 famílias
- Proporção técnicos nível superior: 1/3. Área agronômica: 1:125 famílias e Área Social 1:500 famílias

Para a execução das atividades de assistência nos Estados relacionados, as entidades prestadoras dos serviços por meio de convênio, comprovam possuir capacidade instalada de infra-estrutura operacional, experiência em ações de assistência técnica e de pessoal.

No que diz respeito aos recursos humanos, a equipe técnica é, necessariamente, multidisciplinar e tem formação acadêmica em áreas vinculadas aos temas que compõem o conteúdo básico das ações do projeto de ATES.

Ainda nos Estados, a execução dos serviços contou com a participação direta das equipes de articulação que contribuíram para a integração e formação de parcerias entre entidades governamentais e não governamentais.

As equipes de articulação são unidades constituídas por profissionais de nível superior, com formações acadêmicas variadas (ciências agrárias, sociais, econômicas, ambientais e outras), responsáveis pela integração e supervisão das atividades de ATES, visando garantir a qualidade dessa assessoria técnica, social e ambiental aos beneficiários da reforma agrária.

Dentre as atribuições da equipe de articulação, destacam-se:

1. Realizar o planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Operacionais de ATES, em face do diagnóstico territorial e local, tomando como base as diretrizes de planejamento apresentada pelo INCRA;
2. Apresentar à Superintendência Regional do INCRA relatórios trimestrais, de forma a contribuir para o monitoramento e a avaliação do Programa.

As ações voltadas para a viabilização, acompanhamento da execução física e orçamentária, coordenação, supervisão e avaliação de desempenho do Programa Nacional de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES contou com a equipe técnica do Núcleo de ATES, da Divisão de Desenvolvimento das Superintendências Regionais, e também com equipe técnica da Divisão de Estruturação dos Assentamentos no INCRA/Sede.

Uma das principais dificuldades que tem sido enfrentada pela ação é a fragilidade da prestação de contas dos convênios, e o consequente atraso na liberação de parcelas, comprometendo o cronograma da execução físico-financeira programado para o exercício.

Uma das principais vantagens da ação é seu arranjo institucional descentralizado, que permite ativa participação dos agricultores assentados na sua implementação. Pode-se constatar que a atuação das entidades conveniadas procura atacar todos os aspectos que explicam a exclusão social dos assentados da reforma agrária que em parte é explicado pela insuficiente base organizacional, o baixo nível de produção e produtividade, a incipiente atuação nos setores secundário e terciário da economia, ausência de oportunidades de negócios geradores de emprego e renda e investimentos incipientes em infra-estrutura.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

As despesas com diárias e passagens são custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP.

Recursos transferidos: Despesa liquidada: Ver Tabela 30.

Dentre as principais vantagens da descentralização dos recursos para o atingimento das metas e dos objetivos do programa, destaca-se:

1. As Superintendências Regionais são condecoradoras da problemática agrária e sócio-econômica da região;
2. A entidade prestadora tem conhecimento sobre a realidade local da área de abrangência do projeto de ATES.

Critérios utilizados para análise dos projetos técnicos a serem contemplados com recursos da ação, tendo como base as Diretrizes do Programa de Ates:

1. Consistência do Projeto básico;
2. Atendimento às diretrizes de ATES (princípios estabelecidos no Manual e Normas de ATES);
3. Parâmetros (abrangência e público beneficiário);
4. Fundamento metodológico;
5. Coerência das ações de capacitação com as diretrizes do programa;
6. Proposta de continuidade (potencial para desenvolver ações contínuas e permanentes na área de abrangência)
7. Consistência e adequação da proposta orçamentária em relação às atividades a serem desenvolvidas;
8. Questão ambiental;
9. Capacidade de execução: infra-estrutura operacional e de pessoal;
10. Experiência da entidade proponente em ações de assistência técnica;
11. Qualificação da equipe técnica da entidade proponente.

Problemas relativos à inadimplência (Entidades prestadoras)

1. Atraso na apresentação da prestação de contas;
2. Prestação de constas inconsistentes;
3. Alteração da aplicação do elemento de despesa;
4. Gastos inadequados na aplicação dos recursos;
5. Descumprimento da IN/STN/01/97 e suas alterações.

Providências tomadas para evitar perdas e/ou reaver valores: Aplica-se a fundamentação legal.

Posição contábil: Ver Tabela 12.

4.1.2.3.6 Ação 5158 – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimo BID N°1248

4.1.2.3.6.1 Dados Gerais:

Tipo: Projeto.

Finalidade: Desenvolver e implantar um modelo para consolidação dos assentamentos resultantes da Reforma Agrária no Brasil, visando alcançar sua independência com relação ao INCRA e a integração das famílias assentadas no seguimento da agricultura familiar, proporcionando a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade social das famílias assentadas e conquista da cidadania.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias de assentados e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas pelo programa; b) elaboração de planos de consolidação de assentamento - PCA; c) execução dos respectivos planos, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica e co-financiamento em assistência técnica e capacitação; d) realização de estudos piloto em assentamentos da Amazônia e seus impactos; e e) preparação da fase ampliada do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Coordenador Nacional da ação: Geraldo Ferreira Soares.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendente Regional

4.1.1.3.6.2 Resultados

Tabela 31: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
9.788.670	9.788.670	67.751	67.751	1%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Família em Assent. Consolid.	Fam.em Assent. Consolid.	(%)
302	82	27%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	1.311.657	8.477.013	9.788.670
Empenho Emitido	67.751	-	67.751
Empenho Liquidado	67.751	-	67.751

Fonte: Diretoria de Desenvolvimentos de Projetos de Assentamentos

Inicialmente, cabe explicar que as atividades da Ação 5158 são fruto do Acordo de Empréstimo BID Nº1248/OC-BR que viabilizou a existência do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-suficiência) dos Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC.

Tal programa é uma experiência piloto que visa testar metodologias para a consolidação de assentamentos de reforma agrária, entre outros objetivos, através de investimentos complementares em infraestrutura e serviços.

Durante o exercício de 2007, o programa contou com a dedicação de aproximadamente 40 servidores divididos em oito superintendências regionais mais a Sede. Ainda, cabe informar que, no período em questão, o Programa empenhou somente recursos oriundos de fontes nacionais (2100 e 2376), não utilizando recursos de fonte externa (BID - 0148). As despesas com diárias e passagens foram realizadas com recursos da GAPE (Plano Interno DD.135.2272-40 / 2007NE000005).

A participação das prefeituras é ponto importante para a execução dos convênios e para o atingimento de objetivos, dado que estas têm as funções de manutenção e funcionamento de escolas, postos de saúde e brinquedotecas. Tal parceira é realizada na assinatura dos convênios, onde a prefeitura atua como interveniente, apoiando a associação na execução.

Abaixo, buscamos listar algumas das principais atividades realizadas em âmbito nacional e no âmbito das SR19/RN e SR23/SE:

- Realização de dois Seminários do Programa (março e outubro, em Brasília), onde foram realizados o planejamento e os debates sobre as ações, propiciando uma maior integração entre os novos servidores recém empossados na casa;
- Incorporação à estrutura da Divisão de Consolidação de Assentamento e Titulação (DDA-2) por meio da Instrução Normativa 39/2007;
- Oficina de consolidação de assentamentos, em Brasília, onde foram debatidas experiências de desenvolvimento rural e estabelecida uma agenda de ações para 2008;
- Reuniões com a equipe da UTE-RN (abril e dezembro) com o objetivo de ajudar a Unidade Técnica na solução de pendências e debater as atividades do programa com os asseguradores;
- Realização de Oficina de Partida do PCA Jacaré Curituba (SE), com o intuito de orientar as famílias assentadas sobre as normas e regras que regem o programa e a execução do convênio, sensibilizar as famílias sobre a importância da organização social e construir as comissões temáticas e a

comissão de licitação para a execução e fiscalização do convênio.

Etapas dos convênios realizadas no exercício de 2007:

- Implantação de adutora para abastecimento animal com 3.200m (PA Brinco de Ouro)
- Conclusão de uma Casa de Farinha com 156,8 m² (PA Nova Vida II)
- Construção de 50 cisternas de placas de 16.000 litros e aquisição de 71 bombas em fase de execução (PA Canto da Ilha de Cima)
- Construção de um castelo d'água de 30.000 litros (PA Antônio Conselheiro)
- Construção de uma casa de farinha de 156,8 m² (PA Antônio Conselheiro)
- Construção de uma escola de 539,42 m² com 4 salas em fase de conclusão (PA Chico Mendes)

Em relação às ações de controle interno e externo, temos a informar que anualmente a CGU realiza auditoria específica no programa, além da auditoria geral que é realizada no INCRA. O Egrégio Tribunal de Contas da União realizou inspeção em dois convênios firmados com as entidades privadas com recursos do Programa (Processos TC-020.587/2005-8 e TC-028.493/2007-2). Com relação ao primeiro, houve paralisação das atividades através de medida cautelar em 2005. Tal processo já foi concluído e o Ministro relator decidiu pela continuidade das atividades do convênio após o atendimento de diligências que já foram apresentadas. Com relação ao segundo, tal processo ainda está em tramitação. Porém, o convênio foi encerrado em dezembro de 2007 sem que fosse realizado nenhum pagamento nem executada nenhuma meta.

Quanto à execução orçamentária, registre-se que a SR 19 (RN), desenvolveu as atividades do Programa com recursos inscritos em Restos a Pagar em 2006 e que em função de entraves burocráticos não foi possível executar os recursos do orçamento de 2007.

Em relação à SR 23 (SE), em atendimento às recomendações do Órgão de Controle (TCU), a execução do Programa naquele Estado foi suspensa até ulterior deliberação.

Os únicos recursos liquidados vinculados à ação (R\$ 67.751,00) foram utilizados para pagamento de serviços realizados pelo Banco do Brasil, conforme estabelecido no contrato de empréstimo com o BID.

Em que pese a não execução de recursos do orçamento de 2007 nas duas superintendências em tela (SR23/SE e SR19/RN), o Programa executou

99% do seu orçamento nas outras seis superintendências atendidas (SR06/MG, SR09/PR, SR 11/RS, SR12/MA, SR13/MT e SR16/MS).

Para avaliação do atingimento das metas, considera-se como família em assentamento consolidado, o número de famílias em assentamentos nos quais os convênios do Projeto foram concluídos.

A meta física apresentada relaciona-se com três convênios que tinham previsão para encerramento em 2007. Porém, dois destes foram prorrogados, com nova previsão para encerramento entre o fim de 2008 e o início de 2009.

A efetiva consolidação dos assentamentos é prerrogativa das Superintendências Regionais do INCRA, observadas as competências regimentais, estando sob a gestão das unidades executoras do Programa.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA PROGRAMA DE CONSOLIDADAÇÃO E EMANCIPAÇÃO (AUTO SUFICIÊNCIA) DE ASSENTAMENTOS RESULTANTES DA REFORMA AGRÁRIA - PAC									
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	EMPRÉSTIMO CONTRATADO (Recursos Externos)		CONTRAPARTIDA NACIONAL	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		EM CASO DE NÃO SE TER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA		
		PREVISTO	REALIZADO		MOTIVO	VALOR NO ANO (R\$)	VALOR ACUMULADO (R\$)	MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVÁLIDIZARAM	
								PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORREÇÃO	
Contrato de Empréstimo nº 1248/OC-BR entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.				Pagamento de juros oriundos do cumprimento de cláusulas contratuais, com vencimentos semestrais (Capítulo II Cláusula 2.02 do Contrato de Empréstimo).	357.747,56	1.559.956,50	Baixa internalização e demora na transição do Programa pela Instituição.	Efetivação de 1 Convênio em 2007, totalizando 57 Planos de Consolidação de Assentamentos, correspondente a 77 assentamentos e 10.537 famílias diretamente atendidas, comprometendo com estes cerca de R\$ 150 milhões;	
Os recursos serão utilizados no Programa de Consolidação e Emancipação (auto-suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária	70.000.000,00	36.000.000,00	9.857.668,52	34.000.000,00	Pagamento de amortizações oriundas do cumprimento de cláusulas contratuais, com vencimentos semestrais (Capítulo II Cláusula 2.01 do Contrato de Empréstimo).	500.818,23	970.045,81	Reduzido corpo técnico do Programa para implementação do mesmo;	Contratação em 48 PCAs serviços de Assistência Técnica pelo PAC, perfazendo um total de 162 profissionais, sendo que 30 equipes (97 técnicos) tem contrato em execução, 14 equipes (47 técnicos) com contratos encerrados e 4 equipes com contratos interrompidos.
								Tempo de permanência para análise dos processos de convênio, aditivos e contratos na Procuradoria Jurídica;	Iniciação da fase final de testes do SIPAC com a geração de indicadores de desenvolvimento dos assentamentos e novo contrato para continuar o desenvolvimento do Sistema;
								Tempo de permanência para análise da prestação de contas dos convênios nas SRs.	Execução acumulada com construção de 222,32 km de estradas; 258,38 km de rede de energia elétrica implementada, com outras 174 famílias atendidas em ações de adequação de rede, substituição de transformadores, troca de cabos, etc.; instalação/reforma de 1.248 módulos sanitários; melhoria habitacional em 1.515 casas; implantação de 241,30 km de rede de abastecimento de água e 41 poços profundos, beneficiando 4.717 famílias com ações voltadas para abastecimento de água; construção/reforma de 12 escolas, de 8 brinquedotecas e de 5 postos de saúde; construção/reforma de 33 Centros Comunitários; construção de 15 agroindústrias de pequeno porte; construção/reforma de 15 galpões/armazéns/currais; correção de 16.738,34 ha de solos corrídos/protegidos/conservados; implantação de 282,4 ha Sistemas Agroflorestais e cercamento de reservas com 40,4 km.
								Indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros em tempo hábil de acordo com o plano de trabalho firmado nos convênios.	Empenho de 99% dos recursos liberados ao Programa do exercício 2007.

4.1.2.3.7 Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

4.1.2.3.7.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Proporcionar a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária implantados até 2002 por meio da recuperação de áreas ambientalmente protegidas que estejam degradadas, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MME/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento criados até 2002.

Descrição: Elaboração de planos técnicos para manejo e recuperação dos recursos naturais identificados nos diagnósticos e implementação da recuperação de áreas degradadas, do licenciamento ambiental e do manejo de recursos naturais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Coordenador Nacional da ação: Eliani Maciel Lima.

Responsável pela execução da ação no nível local:

4.1.1.3.7.2 Resultados

Tabela 32: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
6.811.102	4.603.741	4.365.629	4.365.629	95%

Meta Física	Realizado	Execução
Assent.Benef./Recup.	Assent.Benef./Recup.	(%)
87	58	67%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	1.240.225	3.363.516	4.603.741
Empenho Emitido	1.240.225	3.125.404	4.365.629
Empenho Liquidado	1.240.225	3.125.404	4.365.629

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

O objetivo desta Ação é desenvolver atividade de recuperação ambiental dos assentamentos, especialmente voltadas para atender as condicionantes do licenciamento ambiental e orientar as famílias assentadas quanto à utilização sustentável dos recursos naturais com geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

Para tanto, são realizados contratos, termos de cooperação técnica e celebrados convênios interinstitucionais ou com entidades afins, para elaboração de estudos e implementação das atividades voltadas à recuperação de danos ambientais em áreas protegidas. No bojo desses projetos sempre são previstas ações de educação ambiental e capacitação dos assentados, que são os responsáveis pela condução do desenvolvimento das áreas recuperadas, portanto, um requisito para sua implementação é utilização da mão-de-obra das famílias beneficiárias.

2B06 MANEJO DE RECURSOS NATURAIS EM PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA	
PROVISIONAMENTO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO 2007	
Superintendência Regional	Provisão Concedida
SR/02 - CE	43.462
SR/05 - BA	480.847
SR/07 - RJ	123.345
SR/10 - SC	434.344
SR/19 - RN	19.704
SR/20 - ES	297.870
SR/23 - SE	160.103
SR/24 - PI	361.886
SR/26 - TO	357.432
SR/29 - MSF	160.000
SR/30 - STM/PA	924.521
Total	3.363.516

Neste exercício não houve a descentralização total dos recursos, ficando o provisionamento à SRs condicionado à solicitação à Sede, de acordo com a apresentação de demandas qualificadas. Em face disso é que se verifica uma grande discrepância em os valores descentralizados às SRs, o que denota que aquelas com maior capacidade operacional obtiveram maior êxito na aplicação dos recursos.

Um fator que tem afetado a execução de todas as atividades relativas à questão ambiental nos assentamentos, é que somente a partir de 2006, com a alteração do regimento interno do Incra, criando a Coordenação-Geral de Meio Ambiente e o seu correspondente nas SRs e a contratação de novos servidores é que se pode iniciar a estruturação do setor. Para melhorar o desempenho das SR tem-se investido na capacitação dos técnicos responsáveis pelo desenvolvimento das ações de meio ambiente nos assentamentos.

4.1.1.1.3.8 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.1.3.8.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Infra-estrutura e Superintendências Regionais.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes e Chefes das Divisões de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento nas Superintendências Regionais.

4.1.1.3.8.2 Resultados

Tabela 33: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
17.680.462	17.737.300	17.123.212	17.123.212	97%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	11.361.501	6.375.799	17.737.300
Empenho Emitido	11.353.626	5.769.586	17.123.212
Empenho Liquidado	11.353.626	5.769.586	17.123.212

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

Esta ação visa promover acompanhamento, fiscalização, monitoria e avaliação dos projetos de assentamentos, por técnicos das Superintendências Regionais e Sede das diversas Diretorias. A provisão de recursos visa atender

despesas com processos administrativos, publicação de editais, contratos de informática, entre outros e por fim promover o apoio logístico por meio de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos. A fonte de financiamento desta ação é oriunda do OGU (nacionais).

Dos R\$ 11.353.626,36 gastos nesta ação, no Incra/Sede temos que:

68% gastos na aquisição de equipamentos de informática e veículos;

24% gastos com contratos;

7% gastos com passagens com despesas com passagens e despesas com locomoção;

1% gastos com diárias.

4.1.3 PROGRAMA 0138: REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA.

4.1.3.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo Geral: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, de forma a permitir a gestão da estrutura fundiária para o atendimento da demanda social.

Gerente do programa: Roberto Kiel.

Gerente executivo: Silvia Elizabeth de Castro S. Cardin.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

4.1.3.2 Principais Ações do Programa

Objetivos:

Fornecer elementos para a gestão da estrutura fundiária, que é a distribuição do total de imóveis rurais em classes de área, que podem ser determinadas segundo a forma de detenção (proprietário e posseiro), de classificação quanto à produtividade (produtiva e não produtiva) e tamanho da propriedade (pequena, média e grande); fazer o ordenamento fundiário do País por meio da regularização das posses e a destinação das terras públicas federais arrecadadas, dentro dos limites fixados em Lei, de forma a proporcionar aos posseiros o acesso às políticas públicas; incorporar as terras públicas federais, irregularmente ocupadas, ao programa de Reforma Agrária e de desenvolvimento da Agricultura Familiar.

4.1.3.3 Gestão das Ações

4.1.3.3.1 Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

4.1.3.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário, de controle

de aquisição de terras por estrangeiro, de controle de limite mínimo de parcelamento do imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais e gráficos dos imóveis rurais, certificando sua regularidade, com observação especial ao Art. 186 da Constituição Federal e seus Incisos, e informações sobre detenção e uso temporário, apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistorias e fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permita a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do País; d) geração de uma fonte de dados que sirva de base para realização de estudos para o estabelecimento de novos índices de rendimento para produtos vegetais, extrativos vegetais ou florestais e índices de lotação pecuária que sirvam de parâmetros para o cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE que classifiquem os imóveis rurais quanto à produtividade, para a fixação do Módulo Fiscal Municipal utilizado para classificação do imóvel quanto ao tamanho, e ainda para elaboração do Plano Geral de Estatísticas - PGE; e e) geração de informações que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Coordenador Nacional da ação: Luciméri Selivon.

Responsável pela execução da ação no nível local: Não tem

4.1.3.3.1.2 Resultados

Tabela 34: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
5.292.225	4.912.640	4.768.999	4.768.999	97%

Meta Física	Realizado	Execução
Imóvel Gerenciado	Imóvel Gerenciado	(%)
588.025	769.999	131%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	2.663.375	2.249.265	4.912.640
Empenho Emitido	2.646.423	2.122.576	4.768.999
Empenho Liquidado	2.646.423	2.122.576	4.768.999

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A meta estabelecida na LOA é para justificar o quantitativo de recursos disponibilizados para esta ação. O custo por imóvel é de R\$ 9,00. Os

recursos, em despesa corrente, descentralizados para as Superintendências Regionais suportam o treinamento das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, as vistorias “in loco”, quando necessárias, para averiguação dos dados nos processos de fiscalização cadastral, visita aos cartórios para levantamento da cadeia dominial do registro dos imóveis rurais, para instrução dos processos de fiscalização e desapropriação.

O cadastro de Imóveis Rurais é declaratório, sendo necessário à atualização cadastral, pelo detentor do imóvel, quando ocorrer, mudança de titularidade, desmembramento, remembramento ou quaisquer outras alterações promovidas, voluntariamente, pelo detentor ou ainda decorrente de ações de fiscalização cadastral ou de reforma agrária.

Foi executado na base do Sistema Nacional de Cadastro Rural (posição dezembro de 2007) o gerenciamento de 5,1 milhões de imóveis rurais ativos.

A área cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR em 31/12/2007 alcançava um total de 68,18% da superfície territorial brasileira. Este dado por si só expressa a importância deste cadastro para o planejamento das ações de reforma agrária e de toda uma gama de atividades correlatas, entre as quais política agrícola e desenvolvimento da agricultura familiar. A relação entre a área cadastrada e a superfície territorial tem apresentado valores crescentes. Como exemplo, cita-se a variação percentual ocorrida entre os exercícios de 2007 e de 2008 que passou de 55% para mais de 68%.

Dentre as dificuldades desta ação destacam-se: a) troca de funcionários das Unidades Municipais de Cadastramento, quando ocorre mudança dos Prefeitos, gerando desta forma, descontinuidade do serviço de atendimento ao público. Isto significa fazer novos investimentos em capacitação; b) a baixa atualização cadastral e a inexistência de instrumentos que façam com que os detentores de imóveis rurais, por livre iniciativa, compareçam ao INCRA sempre que ocorrerem mudanças de natureza estrutural ou conjuntural no imóvel rural; c) falta de um instrumento que controle as grandes propriedades classificadas como improdutivas e que constituem o universo de interesse da reforma agrária.

Projeto de Modernização do SNCR

O processo de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural está em curso e prevê as seguintes soluções tecnológicas:

- a) Programa Gerador de Declarações - PGD é um aplicativo do SNCR que permitirá a entrada de dados de uma declaração em microcomputador conectado ou não a INTERNET, que validará os dados de entrada apresentando o diagnóstico das inconsistências para as devidas correções, e quando conectado a INTERNET, permitirá o envio das declarações para a base de dados do SNCR e/ou importação de dados para atualização. As declarações recepcionadas pelo

SNCR serão submetidas às regras de validação e análise, podendo cair em “malha”, gerando correspondência de convocação do detentor declarante a comparecer ao INCRA para comprovação das informações declaradas;

- b) Aplicativo SNCR/GEO permitirá a visualização da planta dos imóveis georreferenciados ou certificados pelo INCRA que alimentará uma base específica dentro do SNCR, permitindo a integração entre informações gráficas e literais dos imóveis rurais, agregando outras informações geográficas, tais como: limites municipais, rodovias, hidrografia, faixa de fronteira, reservas, Amazônia legal, polígono da seca etc.;
- c) Integrador de outros sistemas ao SNCR, viabilizará a integração de sistemas;
- d) Aplicativo de Integração ao Ambiente de Pagamento da STN é uma alternativa para apresentação e pagamento eletrônico das taxas de cadastro do imóvel rural, utilizando toda a rede bancária, com atualização imediata do SNCR e com o crédito ao INCRA no dia seguinte;
- e) Aplicativo de Serviço de Mala Direta do SNCR é uma funcionalidade que permitirá gerar mala direta endereçada ao declarante (eletrônica ou em papel), podendo ser usada para informar os dados da última declaração, situação junto ao INCRA, convocação para geração de uma nova declaração, solicitação de comparecimento ao INCRA, etc.

4.1.3.3.2 Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

4.1.3.3.2.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Propiciar destinação de terras públicas baseando-se no princípio da democratização do acesso à terra, visando a regularização e expedição dos títulos de propriedade aos ocupantes, incluindo a ratificação de títulos já emitidos.

Descrição: Discriminação entre terras públicas e particulares, arrecadando-as e matriculando-as em nome do INCRA, União ou Estados; elaboração do plano de destinação das terras públicas identificadas; e instrução e análise do processo administrativo de legitimação de ocupação, permitindo a demarcação dos limites e confrontações e a titulação em nome do legítimo ocupante.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Coordenador Nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendência Regional

4.1.3.3.2.2 Resultados

Tabela 35: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
5.646.417	5.523.347	5.404.485	5.404.485	98%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Imóvel regularizado	Imóvel regularizado	(%)
11.292	16.259	144%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	19.140	5.504.207	5.523.347
Empenho Emitido	19.140	5.385.345	5.404.485
Empenho Liquidado	19.140	5.385.345	5.404.485

Fonte: SIAFI e PO (Intranet - FEV 2008)

A análise de resultados refere-se às metas das onze Superintendências Regionais selecionadas para apresentar o Relatório de Gestão de forma conjunta. O outro conjunto de Superintendências apresentará o relatório em separado, com as metas da execução física e financeira das ações correspondentes a cada Programa.

Nesse conjunto de Superintendências as metas chegaram a 198% graças aos resultados obtidos com os convênios firmados com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Médio São Francisco e Bahia, entre os anos de 2005 e 2007, culminaram em títulos de regularização fundiária.

Cabe informar que os recursos repassados aos Estados são oriundos do orçamento do INCRA, especificamente, da ação em análise, contando com a contrapartida dos Estados.

Estas parcerias são importantes para o INCRA porque permitem regularizar as posses transformando-as em propriedade.

Os Convênios com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Médio São Francisco estão inseridos dentro do Programa de Governo – Integração das Bacias do Rio São Francisco.

Os custos praticados são definidos por cada Estado, são vantajosos para a administração pública e definidos de acordo com os preços praticados nas regiões. Os custos praticados no Ceará foram de R\$ 309,00 e abrangearam dez municípios e no Rio Grande do Norte R\$ 140,00 e abrangearam cinco municípios. Os recursos transferidos para o Ceará, em 22 de dezembro de 2005, no valor, de R\$ 3.446.584,00 possibilitaram alcançar uma meta de 13.077 imóveis

regularizados, com os títulos emitidos, pelo Estado, em 2007. Isto porque a regularização fundiária em terras estaduais é de responsabilidade do Estado, obedece à legislação específica, em razão de cada Unidade da Federação ter a sua Lei de Terras.

Para o Rio Grande do Norte foram transferidos R\$ 224.000,00, em 30 de dezembro de 2004, para georreferenciar e regularizar 2000 imóveis rurais.

Em 2004 foi firmado convênio com a Fundação para o Desenvolvimento do Semi – Árido Brasileiro – FUNDESA tendo como objeto o serviço de geocadastro nos municípios do Projeto de Integração de Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco, no valor inicial de R\$. 5.183.690,00. Para proceder a regularização fundiária das posses encontradas nos municípios abrangidos foi firmado convênio com o Estado de Pernambuco.

Este Convênio, na sua fase inicial, teve algumas dificuldades operacionais em razão do Estado não dispor de uma rede geodésica de primeira ordem que garantisse, no georreferenciamento de imóveis, a precisão estabelecida na Norma Técnica do INCRA. Para que se cumprisse o objeto do Convênio, foi necessário implantar, em parceria com o IBGE, a rede geodésica. O referido Convênio já foi objeto de 6 (seis) termos aditivos e hoje abrange 14 (quatorze) municípios e aproximadamente 26.000 propriedades.

Os recursos descentralizados totalizam R\$ 17.802.549,49. A titulação dos imóveis está dependendo da conclusão da discriminatória administrativa realizada pelo Estado em parceria com o INCRA. Os recursos, mais expressivos, alocados nas Superintendências Regionais do Ceará e Rio Grande do Norte, objeto da suplementação orçamentária, liberada em dezembro, foram para firmar novos Convênios, cujas metas aparecerão a partir do exercício 2008. Os recursos do Médio São Francisco foram para atender a parcela do Convênio do exercício de 2007. Na Superintendência do Rio de Janeiro foi regularizado um imóvel rural.

Nas Superintendências Regionais de Santarém e Tocantins as ações de regularização fundiária são desenvolvidas em terras públicas federais, ou seja, sob a égide da legislação federal, de forma que houve dificuldades na operacionalização das Instruções Normativas vigentes pela falta de georreferenciamento das Glebas e ainda pela indefinição dos valores serem cobrados pelos títulos expedidos.

Outra dificuldade que se pode destacar são as inúmeras situações jurídicas constituídas na Amazônia no que se refere às ocupações das terras públicas.

Nas Superintendências Regionais restantes não houve meta de regularização.

4.1.3.3.3 Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural

4.1.3.3.3.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Manter banco de dados informatizado com informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibilizá-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Coordenador Nacional da ação: Luciméri Selivon.

Responsável pela execução da ação no nível local: Esta ação está centralizada na Sede

4.1.3.3.3.2 Resultados

Tabela 36: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
11.000.000	6.225.011	6.225.011	6.225.011	100%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Sistema Mantido	Sistema Mantido	(%)
1	1	100%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	6.225.011	-	6.225.011
Empenho Emitido	6.225.011	-	6.225.011
Empenho Liquidado	6.225.011	-	6.225.011

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Esta ação está centralizada na Sede e os recursos destinam-se a pagamento do contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para manutenção e modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural.

4.1.3.3.4 Ação 5148 – Implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR

4.1.3.3.4.1 Dados Gerais:

Tipo: Projeto.

Finalidade: Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, visando a integração das ações dos Governos Federal, Estadual e Municipal na definição de políticas e diretrizes fiscal, ambiental, de desenvolvimento rural e de reforma agrária.

Descrição: Definição das regras e atributos para o desenvolvimento da Base Comum das informações produzidas e compartilhadas, em ambiente de geoprocessamento, com integração dos dados gráficos e literais. A implementação visa o cruzamento e a integração de informações relativas aos imóveis rurais, das bases de dados próprias dos diversos órgãos governamentais tais como INCRA, Secretaria da Receita Federal - SRF, Instituto de Registros Imobiliários do Brasil - IRIB, Associação Nacional dos Órgãos de Terra - ANOTER, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, dentre outros órgãos nacionais e estaduais produtores de informação do meio rural.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Coordenador Nacional da ação: Luciméri Selivon.

Responsável pela execução da ação no nível local: Este Projeto está centralizado no INCRA-Sede

4.1.3.3.4.2 Resultados

Tabela 37 : Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(c=d/b)
285.850	-	-	-	0%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Cadastro Implantado	Cadastro Implantado	(%)
20%		0%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	-	-
Empenho Emitido	-	-	-
Empenho Liquidado	-	-	-

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Esse projeto foi criado para implementar o disposto na Lei Nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. A lei previu que a administração desse Cadastro seria de competência do INCRA e da Receita Federal.

A maior dificuldade para avançar no projeto, foi a articulação com a Receita Federal. Neste sentido, informa-se que desde a criação legal do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais as iniciativas têm sido tomadas pelo INCRA, sempre com vistas a promover a integração entre as instituições partícipes.

Tais iniciativas constituíram-se na realização de seminários e workshops, os quais tiveram por foco a discussão sobre o funcionamento do CNIR e os dados estruturais a serem mantidos na base comum.

Entretanto, deve-se destacar que a partir dos eventos realizados não foi possível estabelecer consequência às discussões no que tange a concretização do CNIR e a definição de competências de cada órgão ficou prejudicada.

Ao fato aqui descrito somam-se questões de natureza eminentemente técnica, que poderiam ser contornadas, tais como:

- Diferenças de conceitos utilizados pelo INCRA, pela SRF, pelo IBGE e pelos serviços de registro de imóveis;
- Capacidade e interesse da Secretaria da Receita Federal no trato de dados gráficos;
- Sigilo das informações pertinentes à situação fiscal do imóvel rural;
- Manutenção do cadastro de cada um dos órgãos participantes;
- Acesso às informações da base comum por todas as instituições da base comum.

O projeto foi extinto com o término do PPA 2004-2007.

4.1.3.3.5 Ação 4426 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais

4.1.3.3.5.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Estabelecer referência

geodésica única e integrada à RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE, através da Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS-RIBAC, para o serviço de georreferenciamento de imóveis rurais.

Descrição: Identificação, localização e caracterização dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS), sensoriamento remoto (imagens de satélites), dentre outros, para atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR; bem como manutenção e funcionamento ininterrupto de uma rede de 50 (cinquenta) estações ativas receptoras de sinais do GPS, denominada RIBAC, distribuídas em todo território nacional, com acesso ao seus dados sendo feito pela internet, sem restrição ou custos a qualquer usuário.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Cartografia.

Coordenador Nacional da ação: Edaldo Gomes.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendência Regional

4.1.3.3.5.2 Resultados

Tabela 38: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
17.730.257	12.897.531	12.847.346	12.847.346	100%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Imóvel Georreferenciado	Imóvel Georreferenciado	(%)
22.731	28.755	127%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	4.640.526	8.257.005	12.897.531
Empenho Emitido	4.633.433	8.213.913	12.847.346
Empenho Liquidado	4.633.433	8.213.913	12.847.346

Fonte: SIAFI e PO (Intranet - FEV 2008)

Os resultados físicos desta ação só foram divulgados a partir de novembro uma vez que ele é precedido de uma ação de campo (os levantamentos topográficos, que é a mais demorada) e uma etapa de gabinete (cálculos e desenhos). O desempenho físico alcançado ficou em 149% da previsão inicial e a maioria da meta refere-se aos convênios bianuais, firmados com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia e Médio São Francisco, entre os anos de 2005 e 2007. O Estado do Ceará quase duplicou a meta inicialmente prevista e os custos praticados estavam abaixo do previsto na Lei Orçamentária Anual e aos praticados no mercado.

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Estas parcerias são importantes para o INCRA porque ao fazer a varredura nos municípios permite se obter a malha fundiária, implantar a componente gráfica ao Cadastro de Imóveis Rurais.

Os custos praticados são definidos por cada Estado e levam em consideração as dificuldades de relevo, vegetação e clima da região trabalhada. Podemos afirmar que nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte os custos foram vantajosos para a administração pública permitindo fechar a malha fundiária em todos os municípios trabalhados.

Em Santarém a execução foi através de Termo de Cooperação Técnica, com o Exército Brasileiro, na modalidade de destaque orçamentário, com a liberação de R\$ 4.000.000,00 e os serviços foram concentrados no georreferenciamento do perímetro de 16 (dezesseis) glebas públicas federais e de 15 (quinze) projetos de reforma agrária nas suas diversas modalidades. Estes números equivalem a 7.409.518 hectares. O custo benefício desta parceria é alto em razão dos custos serem abaixo dos praticados no mercado, da ação ser executada em regiões de conflito pela posse da terra, da dificuldade de acesso, a maioria pelos rios e pela selva além do número de profissionais habilitados na área cartográfica.

Todas as explicações e justificativas, colocadas na ação de Regularização Fundiária servem para esta ação considerando que o georreferenciamento é uma ferramenta indispensável para o cadastro de imóveis rurais e a regularização fundiária.

Na Superintendência do Rio de Janeiro foram georreferenciados, forma direta, 6 imóveis rurais. Na Superintendência do Tocantins utilizaram-se os recursos para georreferenciar os perímetros dos Projetos de Assentamento e nas demais os recursos foram para atender as atividades de rotina.

A dificuldade maior desta ação foi à necessidade de investimentos massivos para ampliar a rede geodésica brasileira. Foi necessário estabelecer uma parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na aquisição de 80 estações ativas receptoras de sinais do GPS. Esta parceria visou estabelecer referência geodésica única e integrada entre a RBMC – Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo, do IBGE, e a Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS – RIBAC. Com isto, o País passou a dispor de uma rede de monitoramento contínuo de sinais do GPS, com as referidas estações distribuídas por todo o território nacional, funcionando ininterruptamente, sendo os seus dados acessados pela Internet, sem restrição ou custos, a qualquer usuário, para o serviço de georreferenciamento de imóveis rurais.

Medidas a serem adotadas para otimizar os resultados a serem obtidos: a) qualificação continuidade dos técnicos do INCRA em geotecnologias; b) monitoramento de forma sistemática as terras públicas por meio de imagens orbitais; c) desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas que

possibilite a vinculação da base cartográfica à base fundiária, adquirida por meio da certificação dos imóveis rurais; d) racionalização dos custos para digitalização do acervo analógico dos Estados da região norte.

4.1.3.3.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.3.3.6.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Cadastro Rural

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Cadastro Rural

Coordenador Nacional da ação: Luciméri Selivon

Responsável pela execução da ação no nível local: Esta ação está centralizada no INCRA-Sede

4.1.3.3.6.2 Resultados

Tabela 39: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
4.500.000	4.480.654	4.478.047	4.478.047	100%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	4.458.654	22.000	4.480.654
Empenho Emitido	4.456.047	22.000	4.478.047
Empenho Liquidado	4.456.047	22.000	4.478.047

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

I nstituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Os recursos desta ação, em despesa corrente, foram para atender o deslocamento dos servidores lotados na Diretoria para acompanhamento das ações inerentes ao Programa.

Foi utilizado, também, para participação em seminários, cursos objetivando a capacitação dos servidores.

Os recursos de capital foram repassados a Diretoria Administrativa para aquisição de veículos e para a Diretoria de Gestão Estratégica para aquisição de equipamentos de informática.

4.1.4 PROGRAMA 0139: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4.1.4.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente executivo: não tem.

Indicadores ou parâmetros utilizados: não tem.

Público-alvo: Servidores

4.1.4.2 Principais ações do programa

No INCRA apenas a ação 4572 é desenvolvida dentro deste programa.

Objetivo geral da ação: Servidores capacitados para o cumprimento da Missão Institucional através da formação e manutenção das competências técnicas e comportamentais necessárias ao desenvolvimento das atividades inerentes às responsabilidades institucionais: Execução da Reforma Agrária, Regularização e Reordenamento da Estrutura Fundiária do País.

Objetivos Específicos:

Implementar o modelo de capacitação orientado para mobilização de competências essenciais ao efetivo desempenho profissional dos servidores;

Garantir que o desenvolvimento das competências mapeadas seja a referência das ações de capacitação, em detrimento ao atendimento de demandas isoladas;

Desenvolver, prioritariamente, as competências de suporte às ações do INCRA - comuns a todos os servidores – de modo a aumentar o grau de conscientização dos servidores sobre seu papel no INCRA;

Desenvolver as competências técnicas de cada área, cobrindo todos os aspectos do aprendizado com conteúdo, tecnologia e prática disseminada;

Reducir a distância entre o nível atual e o nível desejado de desempenho dos servidores e equipes;

Envidar esforços para que cada ação de capacitação reflita direta ou indiretamente na execução da reforma agrária, regularização e reordenamento da estrutura fundiária.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados aos beneficiários da Política de Reforma Agrária, mediante a criação e implantação da Escola de Governo da Reforma Agrária.

4.1.4.3 Gestão das ações

4.1.4.3.1 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

4.1.4.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA/SEDE e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano.

Coordenador Nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.1.4.3.1.2 Resultados

Tabela 40: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
2.184.910	992.781	950.166	950.166	96%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Servidor Capacitado	Servidor Capacitado	(%)
1.968	610	31%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	538.950	453.831	992.781
Empenho Emitido	506.641	443.524	950.166
Empenho Liquidado	506.641	443.524	950.166

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

A ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação é implementada no âmbito do INCRA

por intermédio do Plano Nacional de Capacitação dos Servidores – PNC, que se constitui em instrumento de gestão que orienta o planejamento e a execução das ações de capacitação em consonância com a política de desenvolvimento de pessoal da administração pública federal.

O PNC abrange todas as Unidades Centrais e Superintendências Regionais, devendo atender as prioridades das áreas responsáveis pelos macros processos da Instituição.

As metas estabelecidas para a Ação 4572 no exercício de 2007 incluíam a capacitação de 1.968 servidores, na Sede e nas 11 Superintendências Regionais, objeto deste relatório, perfazendo um volume orçamentário de R\$ 992.781,00 (novecentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e um reais).

Cabe ressaltar que, no Caderno de Metas PO 2007, no que se refere a reserva técnica, uma primeira análise conduz à interpretação que o total de 1.500 servidores são apenas da Sede do INCRA, quando, na verdade estão aí compreendidos os servidores da Sede e das 30 Superintendências Regionais, fato esse que não está sendo levado em consideração no presente relatório.

Estas metas devem ser analisadas:

Considerando a utilização de um único parâmetro (quantidade de servidores) (para fins de definição do montante a ser disponibilizado por Superintendência Regional);

Considerando o pequeno reconhecimento do papel do Agente de T&D, a insuficiência de estrutura material e humana e o envolvimento dos dirigentes/gerentes regionais nas ações de capacitação;

Considerando as dificuldades em motivar os servidores para participar de eventos de capacitação, bem como o desinteresse em multiplicar conhecimento adquirido em treinamento;

Considerando o não estabelecimento do perfil ou dos pré-requisitos necessários para participação nos eventos de capacitação, cujo processo sofre grande interferência dos gerentes, sendo quase sempre desconsiderada a real necessidade de treinamento;

Considerando a dificuldade em constituir e fortalecer equipe de trabalho, em decorrência da fragilidade das unidades específica de recursos humanos nas Superintendências Regionais, vez que a prioridade dos titulares das Unidades Administrativas é a área orçamentária/financeira e de material/patrimônio;

Considerando a inexistência de instrumentos adequados ao incremento na participação de instrutores internos, inclusive quanto à capacitação em didática e metodologia de ensino;

Considerando o movimento paredista em todo o Brasil, que se estendeu por um período de aproximadamente 04 meses, justo quando ocorre o maior número de oportunidades de capacitação;

Considerando, ainda, a suspensão parcial dos eventos de capacitação priorizando o empenho dos servidores no cumprimento de metas finalísticas.

Em que pese as considerações elencadas, foram realizados eventos de capacitação com a participação de servidores de todas as Regionais, dos quais podemos destacar: Encontro Nacional sobre Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, Oficina de Capacitação – Câmara Técnica Nacional, Capacitação de Antropólogos, III Seminário do PRONERA, Capacitação das Equipes dos Pólos de Reforma Agrária entre outros.

Merece destaque, ainda, a criação, em 2007, do Grupo de Trabalho que formulou proposta de Plano Nacional de Capacitação 2008-2011 e viabilidade técnica de criação da Escola de Governo da Reforma Agrária, em fase de aprovação pela direção do INCRA.

No exercício de 2008 estará em andamento processo de parceria com universidades, escolas de governo, entidade pública e privada, visando a utilização da metodologia do Ensino à Distância. Projeto Piloto, no âmbito do INCRA, pretende capacitar cerca de 2.000 (dois mil servidores) em todo Território Nacional, num prazo de 02 anos.

Outra ação que estará em andamento é o Banco de Talentos do INCRA que permitirá conhecer o perfil real da sua força de trabalho além de facilitar a identificação de instrutores internos e orientar a indicação de servidores para Grupos de Trabalho e Força Tarefa.

Finalizando, ressaltamos que no ano de 2007, em função do contexto descrito, foram cumpridos 31% das metas físicas previstas para a Sede e as 11 Superintendências Regionais, priorizando a elaboração do Plano Nacional de Capacitação 2008-2011, com o mapeamento de 86 competências a serem desenvolvidas, conforme Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

4.1.5 PROGRAMA 1120: PAZ NO CAMPO

4.1.5.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo Geral: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da S. Filho

Gerente executivo: não tem.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

4.1.5.2 Principais Ações do Programa

Objetiva-se reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e a garantia dos direitos humanos.

4.1.5.3 Gestão das ações

4.1.5.3.1 Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

4.1.5.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Articular, junto à Ouvidoria Agrária Nacional e às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incuindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) Apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seu acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos trabalhadores vitimizados pela escravidão, c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA/Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos (MDA) - DOAMC

Área responsável por gerenciamento: DOAMC

Coordenador Nacional da ação:

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendências Regionais.

4.1.5.3.1.2 Resultados

Tabela 41: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
2.303.813	3.016.365	2.694.678	2.694.678	89%

Meta Física	Realizado	Execução
Fam. Acamp. Assistida	Fam. Acamp. Assistida	(%)
29.464	17.179	58%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	948.121	2.068.244	3.016.365
Empenho Emitido	948.121	1.746.557	2.694.678
Empenho Liquidado	948.121	1.746.557	2.694.678

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

4.1.6 PROGRAMA 1350: EDUCAÇÃO DO CAMPO

4.1.6.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover ações educativas por meio de metodologias específicas à realidade sócio-cultural do campo e propiciar capacitação profissional aos egressos dos cursos de ciências agrárias.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Gerente executivo: Vinicius Ferreira de Araujo.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de alunos formados anualmente nos cursos de ciências agrárias, financiados pelo Programa, trabalhando nos assentamentos de Reforma Agrária e nas áreas de Agricultura Familiar; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária alfabetizados; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluíram o ensino médio; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluíram o ensino fundamental.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar; profissionais egressos das ciências agrárias.

4.1.6.2 Principais Ações do Programa

O Pronera se propõe a garantir a alfabetização e educação fundamental de jovens e adultos acampados (as) e/ou assentados (as) nas áreas de reforma Agrária; garantir a escolaridade e a formação de educadores (as) para atuar na promoção da educação nas áreas de reforma Agrária; garantir formação continuada e escolaridade média e superior aos educadores (as) de jovens e adultos – EJA e do ensino fundamental e médio nas áreas de reforma Agrária; garantir aos assentados (as) escolaridade/formação profissional, técnico-profissional de nível médio e superior em diversas áreas do conhecimento; organizar, produzir e editar materiais didático-pedagógicos necessários à execução do programa e promover e realizar encontros, seminários, estudos e pesquisas em âmbito regional, nacional e internacional que fortaleçam a Educação do Campo.

Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas de ensino e instituições civis de ensino sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social.

4.1.6.3 Gestão das ações

4.1.6.3.1 Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo

4.1.6.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Alfabetizar, escolarizar e formar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos da matemática, sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Fornecimento para as populações assentadas acesso à educação por meio das seguintes ações: alfabetização, escolarização e formação profissional através da realização de convênios com universidades públicas federais e estaduais, universidades comunitárias, escolas agrotécnicas e centros de formação tecnológica.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA Sede e Superintendências Regionais: Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Piauí, Santarém/PA.

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Presidente INCRA, Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e Superintendentes Regionais.

4.1.6.3.1.2 Resultados

Tabela 42: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
8.280.597	8.038.320	7.194.641	7.194.641	90%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Trab. Rural Escolariz	Trab. Rural Escolariz	(%)
19.139	17.387	91%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	8.038.320	8.038.320
Empenho Emitido	-	7.194.641	7.194.641
Empenho Liquidado	-	7.194.641	7.194.641

Fonte: SIIFI e PO (incranet - FEV 2008)

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

O alto índice de analfabetismo e os baixos índices de escolaridade da população assentada de 15 anos e mais, são desafios a serem enfrentados por uma política pública de educação, entendida como direito de todos. A situação no campo reflete a carência de elevação da escolaridade enfrentada pelo país como um todo. Assim, o Pronera busca por meio das parcerias reduzir o número de analfabetos e elevar a escolaridade nas áreas de reforma agrária.

Para esta ação são destinados recursos de despesas correntes e de capital.

No exercício de 2007, para execução da ação, foi aprovado na LOA R\$ 19.450.287,00 (dezenove milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, duzentos e oitenta e sete reais). Deste montante, foram descentralizados, para as 30 Superintendências Regionais do INCRA, R\$ 16.316.306,00 (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil e trezentos e seis reais), tendo também concedido crédito, na modalidade de Destaque Orçamentário, para Universidade Federal do Pará, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), o qual foi aplicado em convênios plurianuais com Instituições de Ensino. Foi mantida uma reserva técnica de R\$ 2.489.981,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais), que viabilizaram a implantação de novos convênios.

Durante a execução das atividades, no exercício, houve a necessidade de ajustes da PO/2007, pois, além de adequações nos convênios já firmados, foram apresentados novos projetos para implantação, sendo liberados R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para Superintendência do Piauí e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Superintendência de Santarém, destes foram liquidados, pela SR(24) PI, R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Foi concedido crédito orçamentário, no valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para a Fundação Universidade de Brasília (FUB).

Os gastos ocorrem nas seguintes modalidades: consumo (aquisição de material pedagógico e didático, óculos, combustível); pagamento de pessoa jurídica (locação de espaço físico para a realização de seminários, capacitações, hospedagem, alimentação); despesa de locomoção (aquisição de passagens e locação de veículos), pagamento de pessoa física; pagamento auxílio financeiro a estudantes e auxílio financeiro a pesquisadores. Quanto à despesa com material permanente, quando programado nos projetos apresentados, foram adquiridos quadro-de-giz, carteiras de estudantes e lampiões.

Os recursos para execução da ação de Educação de Jovens e Adultos são 100% da dotação orçamentária do Instituto. Não há investimento externo para esta ação.

A execução das atividades do INCRA/Sede e das Superintendências Regionais do CE, BA, RJ, SC, PI e STR/PA manteve 18.750 alunos em salas de aulas, com um custo aluno/ano, em média, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com

a inserção de mais 4.801 alunos, totalizando o atendimento a 21.552 alunos. O orçamento liberado às SR foi de R\$ 8.038.319,61 (oito milhões, trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), dos quais foram liquidados o montante de R\$ 7.194.641,00 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um mil reais), e concedido crédito orçamentário no valor R\$ 680. 584,00 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

As instituições parceiras demandam o ajuste do custo aluno/ano; com a aplicação de valores diferenciados para atender às especificidades da região Norte, tendo em vista que os custos das despesas são crescentes e o valores pagos por um projeto que dure dois ou três anos são os mesmos, não sendo equiparados com as correções que sofram os serviços ou produtos. Os custos do Pronera estão por demais defasados o que acarreta grandes problemas na execução e administração dos convênios.

A fim de viabilizar a meta de alfabetização/escolarização e dos procedimentos operacionais dos projetos, bem como permitir que sejam acompanhados de forma eficiente e, com efeito multiplicador, é imprescindível que se tenha condições humanas e materiais.

Portanto, nas turmas de EJA, além dos assentados e assentadas que trabalham como educadores, conta-se com coordenadores pedagógicos, coordenadores locais, alunos bolsistas, que são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das salas de aula em vários assentamentos da mesma região. Além desse corpo técnico, lança-se mão de um corpo administrativo.

As condições materiais, como um bom prédio escolar, salas de aulas equipadas, material didático e pedagógico, são determinantes nesse processo de ensino-aprendizagem.

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos convênios, como: prestações de contas, atrasadas e inconsistentes ; demora na análise das prestações de contas por parte setores do INCRA,desinformação dos entes quanto à contabilidade pública; inadimplências dos convenentes; alterações na IN 01/97, que não atendem às especificidades da educação do campo; interrupção dos projetos devido ao atraso no repasse de recursos, conforme previsto nos planos de trabalho, e contingenciamento dos recursos.

Dante das recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, após auditorias em convênios celebrados entre a União e as diversas entidades, a Coordenação Geral em articulação com a Coordenação de Contabilidade e Procuradoria Jurídica realizaram, no período de 01 a 02/10/2007, uma reunião de trabalho com a participação dos Asseguradores e Asseguradoras do Pronera, representantes do Setor de Contabilidade e Procuradoria jurídica das Regionais, para discutir e procurar sanar questões que

eram problemáticas em todos os convênios de educação.

Os projetos de educação são realizados por meio de parcerias entre as Superintendências Regionais ou INCRA/Sede com as instituições de ensino públicas ou instituições privadas de ensino sem fins lucrativos.

Essas parcerias se desenvolvem por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos. Na prática, têm se mostrado extremamente produtivas, com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Entende-se que essas parcerias além do amparo legal, têm sido importantíssimas para o desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento.

As ações desenvolvidas estão vinculadas a princípios constitucionais, que asseguram a população o direito ao acesso à educação.

Não há previsão orçamentária e financeira nos convênios para os servidores do INCRA acompanharem e fiscalizarem os instrumentos celebrados. Utiliza-se para este fim recursos da Gestão e Administração do Programa.

Para cumprimento das metas do exercício de 2007 foram descentralizados recursos para as Superintendências Regionais e realizado duas descentralizações de crédito (destaque orçamentário) para Universidade Federal do Pará e Fundação Universidade de Brasília.

Dotação Orçamentária	INCRA/Sede	6 SRs
Custeio	680.584,00	7.116.762,61
Investimento	0,00	77.880,00
TOTAL	680.584,00	7.194.642,61

Detalhamento dos recursos por Superintendência e INCRA/Sede:

Educação de Jovens e Adultos - EJA				
SR	Provisão Recebida (R\$)	Empenho Emitido (R\$)	Empenho Liquidado (R\$)	Meta Física
02/CE	2.886.932,00	2.886.932,00	2.886.932,00	4.600
05/BA	2.123.500,00	1.919.281,87	1.919.281,87	6.240
07/RJ	150.943,64	150.943,64	150.943,64	480
10/SC	228.821,70	184.775,81	184.775,81	1.920
24/PI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.301
30/STR	1.548.122,27	952.709,29	952.709,29	2.209
TOTAL	8.038.319,61	7.194.642,61	7.194.642,61	18.750

INCRA/Sede – Destaque orçamentário	Inst. Recebedora	Provisão Concedida	Meta Física
	UFPA	243.084,00	1.302
	FUB	437.500,00	1.500
TOTAL		680.584,00	2.802

Em decorrência de número de convênios firmados e também considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário a descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Para tanto, são designados técnicos nas SR para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e consequente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorre da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o INCRA/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Mantêm-se uma reserva técnica para, quando da apresentação de projetos novos e sendo aprovados pela Comissão Pedagógica, proceder a liberação orçamentária.

Devido ao contingenciamento de recursos e também algumas vezes, em virtude de inadimplência das convenentes e atraso na entrega e na análise da prestação de contas, ocorre atraso no repasse o que prejudica a realização das etapas conforme programado no cronograma de atividades.

Ocorreu a discussão na Diretoria Colegiada do órgão do não bloqueio do orçamento do Pronera, visto que, ao paralisar o curso, pelo não repasse dos valores, o número de desistência aumenta significativamente e recursos são devolvidos.

Quanto à posição contábil dos convênios nas SRs e INCRA/Sede, ver anexos I e I-A.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADANIA

ANEXO I - DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS DE EJA - EXECUTADOS NA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS: CE, BA, RJ, SC, PI, STR

SR	Curso	Nº Processo	CRT	Inicio Vigencia	Fim Vigencia	Convenente	Objeto do Convênio	Nº de Alunos	Valor total do convênio R\$	Valor da Contrap.	Nº de parcelas programadas para liberação	Nº de parcelas liberadas	Valor liberado em 2007	SITUAÇÃO
CE	Projeto I	54130.006549/2005-74	CE71000/2005	2005	2008	UECE/FUNECE	Escolarizar trabalhadores e trabalhadoras rurais	2.400	2.492.916,00	93.000,00	3	3	932.291,00	em execução
	Projeto II	54130.006549/2005-74	CE72000/2005	2005	2008	UECE/FUNECE	Escolarizar 1º segmento de trabalhadores(as) rurais	2.200	2.292.918,00	93.000,00	3	3	875.761,00	em execução
BA	Alfab. De Jovens e Adultos	54160.001392/2004-52	BA05/2004	21.10.04	21.01.09	FUNDESF/UESC	Educação de Jovens e Adultos	1.440	1.360.000,00	64.237,00	3	2		3ª parcela inscrita em RP R\$ 455.000,00
	Ensino Fundamental 1ª a 4ª série	54160.005365/2004-59	BA021/2004	29.12.04	30.04.08	FUNDESF/UNEB	Ensino Fundamental	2.400	3.000.000,00	150.000,00	5	4	986.000,00	4ª parcela inscrita em RP R\$ 464.000,00
	Alfab. De Jovens e Adultos	54160.006925/2005-73	BA013/2005	29.12.05	02.04.08	FAPEC/UEFS	Educação de Jovens e Adultos	2.400	1.200.000,00	60.000,00	03	03	150.000,00	em execução
RJ	Escolarização 1º segmento	54180.000295/2005-95	RJ 01000/2005	Dez/2005	Jun/2008	UERJ	Projeto de alfabetização de Jovens e Adultos	480	495.100,80	17.740,80	05	03	128.001,36	em execução
SC	Alfab e Escol. de Jovens e Adultos	54210.000086/2005-47	SC/004/2005	29.06.05	23.12.07	FAPEU	Escolarização 1º segmento	1.420	1.775.000,00	355.000,00	04	04	160.000,00	em fase de prestação de contas pela convenente
	Alfab e Escol. de Jovens e Adultos	54210.000286/2005-08		05.08.05	04.07.08	FUNDESTE	Escolarização 1º segmento	500	599.941,88	100.000,00	4	4	24.775,81	em execução
PI	Escolarização 2º Segmento	54380.002685/2007-13	23.000/2007	Dez/2007	Dez/2008	AEFAPI	Projeto de Escolarização de Ensino Fundamental	301	304.010,00	3.010,00	2	1	100.000,00	em execução
	Escolarização 1º segmento	54308.002686/2007-50	24.000/2007	Dez/2007	Dez/2009	Secretaria de Educação - SEDUC	Escol. 1º e 2º segmento	3.000	3.030.000,00	30.000,00	3	1	1.000.000,00	em execução
STR/PA	Escolarização Cidadã na Região dos Tapajós	54.501.00832/2005-27	10.002/2005	23.12.05	09.02.08	FADESP/UFPA	Escolarização de Jovens e Adultos em área de RA	2.209	2.473.793,52	247.379,35	3	2	1.148.112,27	Convênio suspenso pela justiça Federal

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADANIA**

ANEXO I - A - DIAGNÓSTICO DOS DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS - PARA UNIVERSIDADES: PARÁ e UNB

Curso	Nº Processo	Inicio Vigencia	Fim Vigencia	Instituição	Nº de Alunos	Valor total	Nº de parcelas programadas para liberação	Nº de parcelas liberadas	Valor liberado em 2007	Situação
Escolarização	54100.001664/2004-29	Dez.04	Jul.07	UFPA	1.302	1.146.370,80	3	3	243.088,50	encerrado
Educação de Jovens e Adulto	54700.001704/2005-54	2007	2009	FUB	1.500	1.500.000,00	03	01	437.500,00	em execução
TOTAL										

4.1.6.3.2 Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em Assistência Técnica

4.1.6.3.2.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos da área de ciências agrárias à prestação de uma nova concepção de assistência técnica direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária e dos Agricultores Familiares.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias receberão bolsa durante dois anos, período no qual, terão a oportunidade de prestar assistência técnica nos assentamentos de Reforma Agrária e nas áreas de agricultura familiar, garantindo permanentemente o espaço de reflexão e orientação destas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo, por meio da participação destes jovens, em um curso de Especialização lato sensu, em regime de alternância, que se dará concomitantemente ao trabalho executado por eles na assistência técnica e extensão rural.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Presidente INCRA, Superintendentes Regionais.

4.1.6.3.2.2 Resultados

Tabela 43: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
2.800.000	-	-	-	0%

Meta Física	Realizado	Execução
Profissional Capac.	Profissional Capac.	(%)
560	0	0%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-		-
Empenho Emitido	-		-
Empenho Liquidado	-		-

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

O recurso utilizado para execução desta ação é de despesa corrente, mas não houve utilização do mesmo no exercício de 2007, em face de um processo de avaliação das atividades desenvolvidas em exercícios anteriores. Assim todo o recurso foi contingenciado.

4.1.6.3.3 Ação 8633 – Formação de Profissionais de Nível Superior Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar

4.1.6.3.3.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Formar profissionais de nível superior de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, para atuarem nas áreas de Reforma Agrária e de Agricultura Familiar.

Descrição: Fornecimento de formação profissional mediante curso superior de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu*, que qualifiquem as ações dos jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária e Agricultura Familiar, por meio da realização de convênios com universidades federais, estaduais e comunitárias.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras:

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local:

4.1.6.3.3.2 Resultados

Tabela 44: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
4.544.045	3.026.418	2.876.418	2.876.418	95%

Meta Física	Realizado	Execução (%)
Profissional Formado	Profissional Formado	(%)
1.020	1.040	102%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	3.026.418	3.026.418
Empenho Emitido	-	2.876.418	2.876.418
Empenho Liquidado	-	2.876.418	2.876.418

Fonte: SIAFI e PO (intranet - FEV 2008)

Esta ação destina-se a garantir a formação profissional para qualificar os sujeitos e disponibilizar, em cada área de Reforma Agrária, recursos

humanos capacitados que contribuam para o desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável.

Essa modalidade de ensino se desenvolve por meio de alternância - tempo escola e tempo comunidade, como forma de articular os saberes aprendidos na escola e os saberes desenvolvidos nos Projetos de assentamento, em que os alunos moram.

Principais despesas: Para esta ação são destinados recursos para despesas correntes. O Orçamento aprovado na LOA para execução da ação foi de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para atendimento a uma demanda nacional. Assim, como as demais ações, dentro da Programação Operacional, foram repassados, para as 30 Superintendências Regionais, R\$ 7.050.166,00 (sete milhões e cinqüenta mil, cento e sessenta e seis reais). Para atender as seis Regionais, objeto deste relatório, o repasse foi de R\$ 3.026.418,00(três milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), que foram aplicados em convênios plurianuais com as Instituições de Ensino parceiras. Ficou uma reserva técnica de R\$ 1.949.834 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), que viabilizou a implantação de novos projetos.

Os gastos foram nas seguintes modalidades: consumo (aquisição de material didático e pedagógico, material de expediente, combustível, manutenção de veículos); pagamento de pessoa jurídica (locação de espaço, hospedagem, alimentação e aquisição de livros); pagamento de diárias aos professores para acompanhamento do tempo comunidade; despesa de locomoção (aquisição de passagens aéreas e/ou terrestre e locação de veículos), pagamento auxílio financeiro a estudantes e auxílio financeiro a pesquisadores.

A ampliação dos cursos superior profissionalizante é essencial e positivo no sentido de aumentar as possibilidades de promoção da sustentabilidade das áreas de reforma agrária. Além do que esses alunos tendem a trabalhar na comunidade, colaborando assim com o processo educativo dos Projetos de Assentamento.

Os recursos para execução da ação de Formação de Profissionais de Nível Superior são 100% da dotação orçamentária do Instituto. Não há investimento externo para esta ação.

A execução das atividades do INCRA/Sede e das Superintendências Regionais do CE, BA, RN, SE, MSF e SC, manteve 18 cursos, nas diversas áreas do conhecimento, atendendo 1.258 alunos, com um custo aluno/ano, em média, de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O orçamento liberado às SR foi de R\$ 3.026.417,94 (três milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), dos quais foi liquidado o montante de R\$ 2.876.417,94(dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), e concedido crédito orçamentário

no valor R\$ 390.924,00 (trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e quatro reais).

As instituições parceiras demandam o ajuste do custo aluno/ano; com a aplicação de valores diferenciados para atender às especificidades da região Norte e de alguns cursos, tendo em vista que os custos das despesas são crescentes e os valores pagos por um projeto, que dure dois ou três anos, é o mesmo, não sendo equiparados com as correções que sofrem os serviços ou produtos. Os custos do Pronera estão por demais defasados o que acarreta grandes problemas na execução e administração dos convênios.

As turmas de graduação – especialização são formadas, em média, com 60 educandos e educandas. É necessário que a Instituição apresente no projeto o quadro de professores da própria instituição que irá trabalhar ministrando as disciplinas, podendo, se necessário, incluir professores de outras instituições. Além dos docentes que estarão em sala de aula, conta-se com um coordenador geral; professor da instituição proponente, que, no caso de curso superior, deverá ter no mínimo o mestrado e ser da área objeto do projeto. Há também bolsistas - alunos da Instituição de Ensino, que acompanham os trabalhos do tempo comunidade junto aos professores. Além dessa equipe pedagógica é necessário que tenha uma equipe administrativa, que é responsável pelos trabalhos de secretaria do curso.

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos convênios, como: prestações de contas atrasadas e inconsistentes; demora na apreciação e análise das prestações de contas por parte dos setores do INCRA, desinformação dos entes quanto à contabilidade pública; inadimplências dos convenentes; alterações na IN 01/97, que não atendem às especificidades da educação do campo; interrupção dos projetos devido ao atraso no repasse de recursos, conforme previsto nos planos de trabalho, e contingenciamento dos recursos.

Dante das recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, após auditorias em convênios celebrados entre a União e as diversas entidades, a Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, a Coordenação-Geral de Contabilidade e a Procuradoria Jurídica realizaram, no período de 01 a 02/10/2007, uma reunião de trabalho, com a participação dos Asseguradores e Asseguradoras do Pronera, representantes do Setor de Contabilidade e Procuradoria jurídica das Regionais, para discutir e procurar sanar questões que eram problemáticas em todos os convênios de educação.

A Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, a Coordenação-Geral de Contabilidade e a Divisão de Prestação de Contas têm visitado as Regionais, levantando as pendências existentes e adotando medidas para equacioná-las, para que as atividades não sofram descontinuidade e não haja atraso no repasse de recursos.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Os projetos de educação são realizados por meio de parcerias entre as Superintendências Regionais ou INCRA/Sede com as instituições de ensino públicas ou instituições privadas de ensino sem fins lucrativos.

Essas parcerias se desenvolvem por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos. Na prática, têm se mostrado extremamente produtivas, com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Entende-se que essas parcerias, além do amparo legal, têm desempenhado papel importantíssimo enquanto instrumento de desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento.

Não há previsão orçamentária e financeira nos convênios para os servidores do INCRA acompanharem e fiscalizarem os instrumentos celebrados. Utiliza-se para este fim recursos da Gestão e Administração do Programa.

Para cumprimento das metas do exercício de 2007, foram descentralizados recursos às Superintendências Regionais e realizadas 05 descentralizações de crédito (destaque orçamentário) para Universidade Federal de Goiás, Piauí, Grandes Dourados/MS e Paraíba.

Dotação Orçamentária	INCRA/Sede	6 SRs
Custeio	390.924,00	3.026.417,94
Total		

Detalhamento dos recursos por Superintendência e INCRA/Sede

Formação de Nível Superior				
SR	Provisão Recebida (R\$)	Empenho Emitido (R\$)	Empenho Liquidado (R\$)	Meta Física
02/CE	330.000,00	330.000,00	330.000,00	110
05/BA	950.000,00	950.000,00	950.000,00	280
10/SC	260.613,00	260.612,50	260.612,50	110
19/RN	716.166,00	716.166,00	716.166,00	240
23/SE	215.342,00	215.341,84	215.341,84	110
29/MSF	404.298,00	404.297,60	404.297,60	120
30/STR	150.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL	3.026.417,94	2.876.417,94	2.876.417,94	970

	Inst. Recebedora	Provisão Concedida	Meta Física
INCRA/Sede – Destaque orçamentário	UFG	144.000,00	48
	UFPI	130.000,00	60
	UFGD	2.631,00	60
	UFPB	114.293,00	120
TOTAL		390.924,00	288

Em decorrência de número de convênios firmados e considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário à descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Para tanto, são designados técnicos nas SR para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e consequente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorreu da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o INCRA/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Manteve uma reserva técnica para, quando da apresentação de projetos novos e sendo aprovados pela Comissão Pedagógica, proceder a liberação orçamentária.

Devido ao contingenciamento de recursos e também, algumas vezes, em virtude de inadimplência das convenentes, ocorre o atraso no repasse o que prejudica a realização das etapas conforme programado no cronograma de atividades.

Isto levou a discussão na Diretoria Colegiada do órgão do não bloqueio do orçamento do Pronera, visto que, ao paralisar o curso pelo não repasse dos valores, acarreta a descontinuidade do processo, bem como a programação feita com os alunos, para se deslocarem dos Projetos de Assentamento para a Universidade, fica prejudicada.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Não consideramos uma desvantagem a descentralização de recursos para as Regionais e sim um processo menos burocrático, visto que o INCRA, por ser uma Autarquia de atuação nacional, vem por meio de suas Superintendências, que têm autonomia, propiciar um acompanhamento sistemático da execução física e financeira.

Quanto à posição contábil dos convênios nas SRs e INCRA/Sede, ver abaixo anexo II e II-A.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADANIA

ANEXO II - DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS DE NÍVEL SUPERIOR - EXECUTADOS NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS: CE, BA, SC, SE e MSF

SR	Curso	Nº Processo	CRT	Inicio Vigencia	Fim Vigencia	Convenente	Objeto do Convênio	Nº de Alunos	Valor total do convênio	Valor da Contrap.	Nº de parcelas programadas para liberação	Nº de parcelas liberadas	Valor liberado em 2007	SITUAÇÃO
CE	Pedagogia	54130.005095/2004-33	CE 48000/2005	2004	2008	UFC/FCPC	Formar em nível superior educadores(as) em áreas de RA	110	1.658.152,42	336.153,12	5	4	330.000,00	em execução
BA	Licenciatura Plena em Pedagogia	54160.003146/2003-54	BA 013/2003	22.12.03	31.12.08	FUNDESF/UNEB	Pedagogia	120	1.200.000,00	60.000,00	06	05	100.000,00	em execução
	Licenciatura em Letras	54160.005047/2005-79	BA 010/2005	28.12.05	18.03.10	FUNDESF/UNEB	Letras	120	1.440.000,00	72.000,00	05	02	350.000,00	em execução
	Bacharelado em Agronomia	54160.006605/2006-02	BA 007/2006	29.12.06	30.11.12	FASEC/UNEB	Engenheiro Agrônomo	100	1.800.000,00	90.000,00	06	02	650.000,00	em execução
SC	Pós-Graduação em EJA	54210.000236/2006-01		21.12.06	20.12.08	FAPEU	Implantação de curso de Especialização	50	400.000,00	100.000,00	3	2	105.000,00	em execução
	Pós-Graduação em agroecologia	54210.001175/2006-91		22.12.09	21.04.09	FAPEU	Implantação de curso de Especialização	50	497.670,00	82.945,00	3	2	155.612,50	em execução
SE	Engenharia Agronomica	54370.000425/2003-91	SE 4000/2003	01.12.03	01.05.08	FAPESE	Realização de curso de graduação em engenharia agronomica	54	750.000,00	37.500,00	09	08	165.000,00	em execução
	Pedagogia da Terra	54370.001208/2006-61	SE 5000/2006	01.01.07	20.12.10	FAPESE	Realização de curso de Pedagogia da Terra	50	600.000,00	30.000,00	06	02	50.341,84	em execução
RN	Pedagogia	54330.001640/2005-47	RN 98.000/2005	30.12.05	30.01.10	UERN	Licenciatura em Pedagogia	60	755.998,00	36.000,00	05	03	164.286,00	em execução
	Pedagogia	54330.000673/2005-70	RN 89000/2005	29.12.05	29.03.09	UERN	Licenciatura em Pedagogia	120	1.131.577,99	53.999,99	05	03	371.880,00	em execução
	Pedagogia	54330.000724/2006-44	RN 39000/2006	26.12.06	26.04.11	FUNPEC	Licenciatura em Pedagogia	60	792.000,00	72.000,00	04	02	180.000,00	em execução
MSF	Pedagogia	54141.001078/2005-89	MSF 05600/2004	02.12.05	02.12.09	IAUPE	Realização de curso de licenciatura pela em pedagogia	60	719.675,20	35.983,56	04	03	359.174,40	em execução
	Pedagogia	54141.000617/2004-81	MSF 01000/2004	02.08.04	02.08.007	IAUPE	Realização de curso de licenciatura pela em pedagogia	60	719.120,00	72.000,00	04	04	44.460,00	prestação de contas a aprovar

I nstituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADANIA

ANEXO II - A - DIAGNÓSTICO DOS DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS - PARA UNIVERSIDADES: PI, GO, GD/MS E PB

Curso	Nº Processo	Inicio Vigencia	Fim Vigencia	Instituição	Nº de Alunos	Valor total	Nº de parcelas programadas para liberação	Nº de parcelas liberadas	Valor liberado em 2007	Situação
Curso de Graduação em Arte Educação	54380.001687/2007-87	2007	2011	UFPI	60	810.000,00	5	1	130.000,00	em execução
Curso de Graduação em Direito	54150.002538/2005-87	2007	2012	UFG	48	720.000,00	5	1	144.000,00	em execução
Curso de Graduação em Ciências Sociais	54290.004229/2007-17	2007	2011	UFGD/MS	60	718.113,12	8	1	2.631,00	em execução
Curso Superior em Pedagogia	54320.001381/2007-35	2007	2011	UFPB	60	719.161,36	5	1	55.570,00	em execução
Curso de Graduação em História	54320.000692/2007-87	2007	2011	UFPB	60	720.000,00	5	1	58.723,00	em execução
TOTAL										

4.1.6.3.4 Ação 8643 – Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar

A formação de nível médio para jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária destina-se à consecução dos objetivos específicos mencionados: garantir aos assentados e assentadas escolaridade e formação profissional de nível técnico articulado, ou não, com o Ensino Médio. Esses cursos têm como objetivo geral disponibilizar, em cada PA, recursos humanos capacitados que possam contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável das áreas de Reforma Agrária.

4.1.6.3.4.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais de nível médio profissionalizante, com vistas a atender a demanda específica de administrar a produção agropecuária de associações e cooperativas, e para a promoção de uma formação consistente, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Descrição: Fornecimento de habilitação profissional por meio de cursos de nível médio profissionalizante em regime de alternância (tempo distribuído entre a escola e a comunidade) para jovens e adultos em áreas de Reforma Agrária, por intermédio da realização de convênios com universidades federais, estaduais e comunitárias, escolas agrotécnicas e centros de formação tecnológica.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA/Sede, Superintendências Regionais: Ceará, Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Piauí, Tocantins, Médio São Francisco e Santarém

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Presidente INCRA e Superintendentes Regionais.

4.1.6.3.4.2 Resultados

Tabela 45: Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
7.586.694	6.143.013	6.133.963	6.133.963	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Profissional Capacitado	Profissional Capacitado	(%)
1.917	1.897	99%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	6.143.013	6.143.013
Empenho Emitido	-	6.133.963	6.133.963
Empenho Liquidado	-	6.133.963	6.133.963

Fonte: SIAFI e PO (intranet - FEV 2008)

Os cursos de ensino técnico-profissionalizante, para os próprios assentados, foram se definindo em função da compreensão que os parceiros tinham de que as equipes técnicas não percebiam a complexidade dos assentamentos nem estabeleciam efetivo diálogo com os trabalhadores rurais. Por conta dessa não percepção, os técnicos tinham poucas habilidades necessárias para atuarem como educadores, assim como não sabiam incentivar a participação da população em processos de organização e desenvolvimento de assentamentos. Além disso, a medida que vai elevando a escolaridade, aumenta a expectativa educacional nos alunos que aspiram seguir os estudos.

Essa modalidade de ensino trabalha em regime de alternância – tempo escola e tempo comunidade, como forma de articular os saberes aprendidos na escola e os saberes desenvolvidos no assentamento em que os alunos moram.

Para desenvolvimento da ação foram utilizados recursos para despesas correntes.

Foi aprovado um orçamento na Lei Orçamentária Anual de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), contou-se ainda com uma suplementação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Assim como às demais ações dentro da Programação Operacional, foram repassados recursos, para as 30 Regionais, da ordem de R\$ 11.460.000,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

Sendo que, para atendimento às Regionais inclusas neste relatório, foram repassados R\$ 6.143.013,17 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, treze reais e dezessete centavos), os quais foram aplicados em convênios plurianuais com as Instituições de Ensino parceiras. Ficou uma reserva técnica de

R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), que viabilizou a implantação de novos projetos.

Os gastos foram nas seguintes modalidades: consumo (material didático e pedagógico, combustível, manutenção de veículos, xerox, material de expediente); pagamento de pessoa jurídica (locação de hospedagem, serviços de fornecimento de alimentação e aquisição de livros); pagamento de diárias aos professores para acompanhamento do tempo comunidade; despesa de locomoção (aquisição de passagens aéreas e/ou terrestre e locação de veículos), pagamento de pessoa física; pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a pesquisadores e pagamento de bolsa auxílio a estudantes.

Os recursos para execução da ação de Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio são 100% da dotação orçamentária do Instituto. Não há investimento externo para esta ação.

A execução das atividades do INCRA/Sede e das Superintendências Regionais do CE, BA, RN, PI, MSF, ES, TO e SC, manteve 27 cursos, atendendo 2.487 alunos em diversas áreas do conhecimento, com um custo aluno/ano, em média, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a inserção de mais 71 alunos, totalizando 2.558 alunos. O orçamento liberado e liquidado às SR foi de R\$ 6.136.973,11 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e onze centavos), e concedido crédito orçamentário no valor R\$ 1.014.762,18 (um milhão, quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

As instituições parceiras demandam o ajuste do custo aluno/ano; com a aplicação de valores diferenciados para atender às especificidades da região Norte e de alguns cursos, tendo em vista que os custos das despesas são crescentes e o valores pagos por um projeto que dure dois ou três anos é o mesmo, não sendo equiparados com as correções que sofrem os serviços ou produtos. Os custos do Pronera estão por demais defasados o que acarreta grandes problemas na execução e administração dos convênios.

As turmas dos cursos técnicos de nível médio são formadas em média com 60 educandos e educandas, é necessário que a Instituição apresente no projeto o quadro de professores da própria instituição que trabalhará ministrando as disciplina, podendo, se necessário, incluir educadores de outras instituições. Além dos docentes que estarão em sala de aula, conta-se com coordenador geral, bolsistas, que são alunos da Instituição de Ensino, que acompanham os trabalhos do tempo comunidade junto aos professores. Além dessa equipe pedagógica é necessário que tenha uma equipe administrativa, que é responsável pelos trabalhos de secretaria do curso.

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos convênios, como: prestações de contas atrasadas e inconsistentes; atraso na apreciação e análise das prestações de

contas pelos setores do INCRA e SR; desinformação dos entes quanto à contabilidade pública; inadimplências dos convenentes; alterações na IN 01/97, que não atendem às especificidades da educação do campo; interrupção dos projetos devido ao atraso no repasse de recursos, conforme previsto nos planos de trabalho, e contingenciamento dos recursos.

Diante das recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, após auditorias em convênios celebrados entre a União e as diversas entidades, a Coordenação-Geral de Educação e Cidadania, Coordenação-Geral de Contabilidade e a Procuradoria Jurídica realizaram, no período de 01 a 02/10/2007, uma reunião de trabalho, com a participação dos Asseguradores e Asseguradoras do Pronera, representantes do Setor de Contabilidade e Procuradoria jurídica das Regionais, para discutir e procurar sanar questões que eram problemáticas em todos os convênios de educação.

A Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, a Coordenação-Geral de Contabilidade e a Divisão de Prestação de Contas têm visitado as Regionais, levantando as pendências existentes e adotando medidas para equacioná-las, para que as atividades não sofram descontinuidade e não haja atraso no repasse de recursos.

Havia a necessidade de conciliar as ações de educação com as ações sociais, culturais e produtivas, numa perspectiva do desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento.

Era preciso trabalhar com a noção de assentamento como espaço social criado a exigir do poder público intervenção integrada na execução de políticas públicas, demandando, com isso, um conjunto de ações envolvendo os diversos parceiros.

Na prática isto tem ocorrido por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos, o que têm se mostrado extremamente produtivo, com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Estas parcerias, além do amparo legal, têm sido importantíssimas para o desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento.

Não há previsão orçamentária e financeira nos convênios para os servidores do INCRA acompanharem e fiscalizarem os instrumentos celebrados. Utiliza-se para este fim recursos da Gestão e Administração do Programa.

Para cumprimento das metas do exercício de 2007, foram descentralizados recursos às Superintendências Regionais e realizado 04

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

descentralizações de crédito (destaque orçamentário) para Universidade Federal de Pará, Maranhão e Fundação Universidade de Brasília.

Dotação Orçamentária	INCRA/Sede	09 SRs
Custeio	1.014.762,18	6.143.013,17
TOTAL	1.014.762,18	6.143.013,17

Detalhamento dos recursos por Superintendência e INCRA/Sede

Formação de Nível Médio				
SR	Prov. Recebida	Emp. Emitido	Emp. Liquidado	Meta Física
02/CE	933.922,80	933.922,80	933.922,80	240
05/BA	2.113.807,36	2.107.767,52	2.107.767,52	735
10/SC	173.550,00	173.550,00	173.550,00	50
19/RN	877.989,00	877.988,60	877.988,60	382
20/ES	102.505,00	102.505,00	102.505,00	60
24/PI	299.618,00	299.618,00	299.618,00	220
26/TO	113.878,00	113.878,00	113.878,00	40
29/MSF	459.750,40	459.750,40	459.750,40	180
30/STR	1.067.993,01	1.067.993,01	1.067.993,01	290
TOTAL	6.143.013,17	6.143.013,17	6.143.013,17	2.197

INCRA/Sede – Destaque orçamentário	Inst. Recebedora	Provisão Concedida	Meta Física
	UFPA	794.574,18	230
	UFMA	170.188,00	60
	FUB	50.000,00	71
TOTAL		1.014.762,18	361

Em decorrência de número de convênios firmados e também considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário a descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Para tanto, são designados técnicos nas SR para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e consequente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorre da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o INCRA/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Não consideramos uma desvantagem a descentralização de recursos para as Regionais e sim um processo menos burocrático, visto que o INCRA por ser uma Autarquia de atuação nacional, vem por meio de suas Superintendências, que têm autonomia, propiciar um acompanhamento sistemático da execução física e financeira.

Posição contábil dos convênios nas SR e INCRA/Sede, ver anexo III – III-A.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADANIA

ANEXO III - DIAGNÓSTICO DOS CONVÉNIOS DE NÍVEL MÉDIO - EXECUTADOS NA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS: CE, BA, SC, ES, PI, TO, MSF E STR

SR	Curso	Nº Processo	CRT	Inicio Vigencia	Fim Vigencia	Convenente	Objeto do Convênio	Nº de Alunos	Valor total do convênio	Valor da Contrap.	Nº de parcelas programadas para liberação	Nº de parcelas liberadas	Valor liberado em 2007	SITUAÇÃO
CE	Formação	54130.003339/2005-24	CE32000/2005	2005	2009	UECE/FUNECE	Curso formação em magistério	240	3.383.300,40	575.276,00	5	3	626.122,80	em execução
BA	Educ. Ens Médio	54160.001393/2004-05	BA 001/2004	29.06.04	31.12.08	FUNDESF/UNEB	Ensino Médio	100	900.000,00	45.000,00	4	4	190.000,00	em execução
	Escolarização Profissionalizante	54160.005295/2004-39	BA 017/2004	28.12.04	31.01.08	FADCT/UESB	Prof. De Saúde	100	900.000,00	45.313,16	2	2	0,00	termo compromisso 30 dias
	Tec Agropecuária	54160.005364/2004-12	BA 019/2004	29.12.04	30.09.08	FUNDESF/UNEB	Técnico em Agropecuária	195	1.755.000,00	87.750,00	5	4	627.500,00	em execução
	Tec Agropecuária	54160.5363/2004-60	BA 020/2004	29.12.04	31.07.08	FUNDESF/UESC	Técnico em Agropecuária	50	450.000,00	28.180,00	6	5	118.000,00	em execução
	Ens. Médio Tec Agropecuário	54160.0040592005-86	BA 003/2005	27.12.05	26.11.08	FADCT/UESB	Técnico em Agropecuária	60	540.000,00	27.000,00	3	3	350.640,00	em execução
	Tec. Prof. Gestão	54160.006922/2005-30	BA 012/2005	27.12.05	30.12.08	FADCT/UESB	Téc. Prof. Gestão	50	450.000,00	26.291,00	3	3	169.688,00	prestação de contas
	Tec. Enfermagem	54160.006932/2005-75	BA 015/2005	28.12.05	31.08.09	FAPEC/UEFS	Téc Enfermagem	120	1.260.000,00	63.000,00	4	3	205.616,00	a liberar 4ª parcela
SC	Técnico em Agroecologia	54210.001158/2004-92	SC 305/2004	20.12.04	19.12.08	FAPEU	Técnico em Agroecologia	50	567.000,00	117.000,00	7	7	176.549,78	prestação de contas em fase de aprovação pela SR
RN	Téc. em Controle Ambiental	54330.000674/2005-14	RN 93.000/2005	28.12.05	28.05.08	FUNCERN	Técnico em Controle Ambiental	60	472.250,00	22.600,00	6	5	153.655,00	em execução
	Téc. Enfermagem	54330.001158/2005-15	RN 95.000/2005	30.12.05	30.09.08	UERN	Técnico em Enfermagem	120	754.730,00	10.668,00	3	3	275.050,00	em execução
	Téc. em Agropecuária	54330.000243/2005-58	RN 92.000/2005	28.12.05	28.05.08	FUNPEC	Técnico em Agropecuária	60	377.393,00	18.000,00	3	3	179.696,80	em execução
	Ensino Nível Médio	54330.000563/2004-27	RN 8.000/2004	21.10.04	21.04.08	FUNPEC	Magistério	100	990.000,00	90.000,00	4	4	150.000,00	em execução
	Téc. Enfermagem	54330.001156/2005-18	RN 91.000/2005	27.12.05	28.03.09	FUNPEC	Técnico em Enfermagem	42	396.528,00	18.528,00	7	3	119.595,03	em execução
ES	Técnico em agrop. Com enfa em Agroecologia	54340.000180/2003-59	ES 7500/03	19.12.03	31.12.07	CIDAP	Proporcionar formação de ensino médio	60	561.209,00	83.700,00	5	5	102.505,00	aguardando prestação de contas da parcela de 2007
PI	Téc. Saúde Comunitária	54380.000236/2007-22	PI 20000/07	1.11.07	01.07.11	SEDUC	Formação tec. Nível médio em saúde comunitária	60	720.000,00	72.000,00	5	1	49.980,00	em execução
	Magistério	54380.001026/2004-17	PI 24000/04	Jul.07	Nov.07	SEDUC	Formação de Educação de Nível Magistério	100	809.967,60	89.996,40	4	4	269.698,00	encerrado
	Ens. Médio Tec Agric Familiar	54380.000238/2007-11	PI 19000/07	Nov.07	Set. 10	SEDUC	Curso Téc. Em Agricult. Familiar Integrado com Ens. Médio	60	540.000,00	27.000,00	4	1	50.000,00	em execução
	Téc. Agropecuária	54380.003014/2004-9	PI 32000/05	1.12.05	01.10.08	SEDUC	Curso Téc. em Agropecuária	60	540.000,00	54.000,00	4	3	199.618,00	pendente liberação da 4ª e última parcela
TO	Normal Médio	54400.002053/2005-71	TO 32000/05	28.12.05	31.07.08	AEFA	Curso Normal Médio	40	466.595,00	94.595,00	6	5	113.878,00	em execução
STR	Curso formação de professores em Nível Médio Normal	54501.000833/2005-71	STR 10001/05	23.12.05	09.10.08	FADESCP	Formação continuada e escolaridade de Professores	200	1.866.101,14	186.610,41	4	3	588.036,76	Suspenso pela Justiça Federal
	Formação Integrada em Tec. Agente Comunitário de Saúde	54501.000834/2005-16	STR 10003/05	23.12.05	08.02.09	FADESCP	Formação Integrada em Tec. Agente Comunitário de Saúde	90	R\$ 838.375,40	83.837,54	4	03	220.625,11	em execução
MSF	Normal Médio	54141.000616/2004-37	MSF 03000/2004	02.08.04	28.02.08	IAUPE	Curso de Normal Médio	60	R\$ 719.760,00	72.000,00	4	3	0,00	prestação de contas a aprovar
	EJA Médio	54141.002765/2005-11	MSF 00650/2005	26.12.05	10.11.07	IAUPE	Curso de Ensino Médio	60	R\$ 359.174,40	17.958,71	2	1	0,00	prestação de contas a aprovar
	Normal Médio	54141.001079/2005-23	MSF 05700.05	01.12.05	02.12.09	IAUPE	Curso de Normal Médio	60	719872,2	35993,81	4	3	359.750,40	em execução

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADANIA

ANEXO III -A - DIAGNÓSTICO DOS DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS - PARA UNIVERSIDADES: PARÁ, MARANHÃO e UNB

Curso	Nº Processo	Inicio Vigencia	Fim Vigencia	Instituição	Nº de Alunos	Valor total	Nº de parcelas programadas para liberação	Nº de parcelas liberadas	Valor liberado em 2007	Situação
Magistério	54100.001707/2004-76	Dez.04	Mar.08	UFPA	150	1.394.405,24	3	3	453.429,36	em execução
Técnico em Agropecuária	54100.0001708/2004-11	Dez.04	Abr.08	UFPA	80	743.851,28	4	4	341.144,82	em execução
Técnico em Saúde Comunitária	54230.003892/2004-58	Nov.05	Ago.08	UFMA	60	540.060,00	3	3	170.188,00	em execução
Educação de Jovens e Adulto	54700.002292/2007-31	2007	2008	FUB	71	80.624,35	02	01	50.000,00	em execução

4.1.6.3.5 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.6.3.5.1 Dados Gerais

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA/Sede, Superintendências Regionais: Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe, Piauí, Tocantins, Médio São Francisco e Santarém

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e Superintendentes Regionais.

4.1.6.3.5.2 Resultados

Tabela 46: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.420.363	891.796	884.802	884.802	99%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	256.659	635.137	891.796
Empenho Emitido	253.576	631.226	884.802
Empenho Liquidado	253.576	631.226	884.802

Fonte: SIAFI e PO (incranel - FEV 2008)

A ação de Gestão e Administração do Programa é utilizada para custear as despesas com os acompanhamentos da execução dos cursos, realização de eventos e também para a produção e edição de publicações,

visando a divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio.

Principais gastos são: pagamento de diárias, consumo (combustível e manutenção da frota); passagens aéreas, pagamento de pessoa física e pagamento de pessoa jurídica, realização de eventos e apoio à publicação de material didático/pedagógico.

Os recursos utilizados para execução da ação são da dotação orçamentária do INCRA.

Quanto a esta ação não há como discorrer nos mesmos critérios das demais ações do Pronera, pois aqui se trata de recurso para manutenção de ações internas do Instituto.

Ponto semelhante às outras ações é quanto à descentralização dos recursos para as Regionais, os recursos são utilizados para acompanhamento das atividades de campo, participação em seminários e congressos.

Detalhamento dos recursos por Superintendência e INCRA/Sede

Recurso para Gestão e Administração do Programa			
SR	Prov. Recebida	Emp. Emitido	Emp. Liquidado
02/CE	48.162,47	47.365,17	47.365,17
05/BA	91.183,77	91.149,49	91.149,49
07/RJ	15.949,00	15.748,00	15.478,00
10/SC	35.323,80	34.557,04	34.557,04
19/RN	80.026,86	78.851,88	78.851,88
20/ES	53.389,82	53.280,55	53.280,55
23/SE	9.444,67	9.443,82	9.443,82
24/PI	201.149,03	201.097,71	201.097,71
26/TO	24.790,64	24.774,55	24.774,55
29/MSF	34.181,32	34.181,32	34.181,32
30/STR	41.534,31	40.776,57	40.776,57
INCRA/Sede	256.659,25	253.576,27	253.576,27
TOTAL	891.794,94	884.802,37	884.802,37

4.1.7 PROGRAMA 1336: BRASIL QUILOMBOLA

4.1.7.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, seu desenvolvimento econômico sustentável, a infra-estrutura adequada à realização de suas atividades, a melhoria das condições de vida de seus habitantes, a preservação de seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial e a capacidade de exercer o controle efetivo das políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Wagner de Souza Melo.

Gerente executivo: não tem.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

4.1.7.2 Principais Ações do Programa

Objetivos: Promover a equalização do acesso à terra para as comunidades remanescentes de quilombos.

4.1.7.3 Gestão das Ações

4.1.7.3.1 Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos

4.1.7.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, objetivando tornar legítimos donos de suas terras os descendentes de escravos residentes nas comunidades remanescentes de quilombos, mantendo essas comunidades em suas terras de origem.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas.

Coordenador Nacional da ação: Rui Leandro da Silva Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes Regionais

4.1.7.3.1.2 Resultados

Tabela 47: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
2.144.610	2.420.479	2.241.051	2.241.051	93%

Meta Física	Realizado	Execução
Comunidade Titulada	Comunidade Titulada	(%)
31	2	6%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	4.744	2.415.736	2.420.479
Empenho Emitido	1.744	2.239.307	2.241.051
Empenho Liquidado	1.744	2.239.307	2.241.051

Fonte: SIAFI e PO (intranet - FEV 2008)

O resultado desta ação esta diretamente relacionada ao fato de que se trata de uma atividade nova, com um passivo, expressivo, embora ainda não totalmente quantificado e mapeado e que exige um quadro de servidores específicos habilitados a assinar o Relatório Antropológico. As primeiras contratações, de antropólogos, para o quadro do INCRA, ocorreram em 2004.

Um processo de regularização de territórios de quilombos pode levar anos, isto porque é necessário fazer uma ampla pesquisa que envolve, inclusive, trabalho de campo, retirada, mediante processo de indenização com rito próprio das famílias que não são originárias daquela comunidade, além da elaboração das peças técnicas que irão compor o Relatório Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID.

Nessas 11 Superintendências houve a expedição de 02 (dois) títulos para as comunidades de Muquém de São Francisco – BA e Isaias Coelho – PI; 10 (dez) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID concluídos nas comunidades de: Acauã (RN); Salamina, Putumuju, São Francisco do Paraguaçu, Dandá (BA); São José da Serra e Santana (RJ); Invernada dos Negros e São Roque (SC); Retiro (ES); Lagoa dos Campinhos (SE); e, publicação 6 (seis) Portarias de Reconhecimento publicadas nas comunidades de Jatobá e Parateca, Pau D'Arco e Jatobá (BA); Jatobá (RN) Preto Fôrro (RJ) Linharinho (ES); Kalunga do Mimoso (TO).

Pode-se verificar que houve um aumento significativo de publicação de Portarias de Reconhecimento. Estas portarias constituem o reconhecimento,

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

pelo Estado brasileiro, de que aquele território pertence à comunidade remanescente de quilombo. São publicadas após a conclusão dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID.

Para a execução das ações conta-se com os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual - LOA. No exercício de 2007 houve aporte de recursos nesta ação que foram direcionados para despesas de diárias, material de consumo, passagens, serviços de terceiros e Convênios.

Os Convênios no Rio de Janeiro foram firmados pela Superintendência Regional com a Fundação Euclides da Cunha – FEC, no valor de R\$ 513.929,50. Na Bahia os Convênios foram firmados pela Superintendência Regional com o Governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade – SEPROMI e da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Cultura – FAPEC, no valor de R\$ 1.045.540,00 e no Pará o Convênio foi firmado pela Superintendência Regional com o Instituto de Terras do Pará - ITERPA no valor de R\$ 638.359,00 com vistas à elaboração de RTID.

Os principais recursos humanos utilizados na consecução das atividades de regularização de territórios quilombolas foram os técnicos da Autarquia, bem como, técnicos das instituições convenientes.

Providencias no sentido de obter resultados mais eficazes: a) racionalização do tempo, com um planejamento eficiente das ações necessárias à elaboração do RTID e levantamento das numerosas peças técnicas; c) agilização dos processos interpostos na justiça e contrários a desapropriação dos imóveis incidentes nos territórios quilombolas; c) atendimento às demandas crescentes de formalização de processos de pedido de regularização pelas comunidades; d) intervenção nos conflitos estabelecidos quando se faz necessário proceder a desintrusão.

O atual indicador do programa é “território quilombola titulado”. Entretanto, tal indicador tem se demonstrado ineficaz em dimensionar os procedimentos envolvidos na regularização de territórios étnicos. Não se encerra um processo de regularização de territórios quilombolas em um exercício, isto porque um território pode comportar um ou vários processos de desapropriação, cada um com o seu rito próprio. Ainda, um mesmo território pode alcançar diversos municípios, onerando em tempo e esforço técnicos para o levantamento de peças fundamentais como: a cadeia dominial; cadastramento de quilombolas; levantamento historiográfico dos municípios; relatório sócio-antropológico da comunidade etc.

O título é o produto final de um trabalho que pode ser mais ou menos longo, de acordo com as características e a situação de cada território. Sua utilização como parâmetro dificulta a avaliação da regularização como um todo, pois não é capaz de mensurar o trabalho desenvolvido nas etapas intermediárias.

Portanto, para uma avaliação mais completa dos resultados alcançados novos indicadores de produto foram propostos e não aceitos pelo Ministério de Planejamento no PPA 2008-2011.

Cabe destacar que desde 2006 vimos alertando para este fato, tanto nos relatórios de gestão, quanto nos meios eletrônicos do SIGPLAN.

Outro ponto referente aos indicadores utilizados para auferir o resultado do programa é o subdimensionamento do serviço de regularização quilombola. Os recursos de R\$ 2.918.992,00 reais para se titular 31 comunidades não refletem a realidade. Pois neste total teríamos uma parcial de 94.161,00 (Noventa e quatro mil cento e sessenta e um reais) para ser gasto por RTID, não sendo aqui contemplados os custos das fases intermediárias do processo. Deste modo não estaríamos levando em conta a existência de gastos como a publicação em Diários Oficiais, que em muitos estados chegam a custar cerca de 20.000,00(vinte mil reais) cada. Isso sem considerar a necessidade de se empenhar recursos em ações de apoio imediato, principalmente para assessoramento das comunidades remanescentes em questões legais.

No exercício de 2007, devido ao contingenciamento, liberação de provisão e a suplementação orçamentária, fatos estes ocorridos somente no final do exercício financeiro, foram firmados grandes convênios, sendo os principais com o Estado da Bahia e Pará, que consumiram cerca de 35% do volume total de recursos. Entretanto, em função do período de liberação dos recursos os respectivos resultados serão computados somente no exercício de 2008.

4.1.7.3.2 Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

4.1.7.3.2.1 Dados Gerais:

Tipo: Operações Especiais.

Finalidade: Pagar aqueles que realizaram benfeitorias nas terras demarcadas e tituladas aos remanescentes de quilombos.

Descrição: Liberação de recursos destinados a indenizar aqueles que realizaram benfeitorias nas terras, e que posteriormente foram demarcadas e tituladas aos remanescentes de quilombos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas.

Coordenador Nacional da ação: Rui Leandro da Silva Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Superintendentes Regionais

4.1.7.3.2.2 Resultados

Tabela 48: Metas e resultados da ação no exercício

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
27.300.234	-	-	-	0%

Meta Física	Realizado	Execução
Área Indenizada (ha)	Área Indenizada (ha)	(%)
182.002	0	0%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	-	-
Empenho Emitido	-	-	-
Empenho Liquidado	-	-	-

Fonte: SIAFI e PO (intranet - FEV 2008)

Em decorrência das fases processuais não terem chegado no estágio de pagamento de indenização aos ocupantes das áreas quilombolas, os recursos não puderam ser utilizados.

A perspectiva é de que a execução da ação seja intensificada a partir do aumento das publicações de Portarias. Assim, para o exercício de 2008, temos 15 Portarias publicadas referentes às superintendências analisadas, que incluem vários imóveis passíveis de obtenção.

Aqui podemos identificar a necessidade de se priorizar, concomitantemente, os processos de indenização de quilombos e de obtenção de imóveis para assentamento de reforma agrária junto as Superintendências Regionais.

4.1.8 PROGRAMA 0750: APOIO ADMINISTRATIVO

4.1.8.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Apoio Administrativo

Objetivo Geral: Contemplar as despesas de natureza tipicamente administrativa, as quais, embora contribuam para com a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de apropriação.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Gerente executivo: Não tem.

Indicadores ou parâmetros utilizados: não tem

Público-alvo (beneficiários): não tem

4.1.8.2 Principais Ações do Programa

- Administração da Unidade;
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
- Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados.

4.1.8.3 Gestão das Ações

4.1.8.3.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

4.1.8.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.1.8.3.1.2 Resultados

Tabela 49: Metas e Resultados da Ação Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
-	403.399.828	-	374.719.874

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

4.1.8.3.2 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

4.1.8.3.2.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção física e mental.

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológico aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Unidades executoras: INCRA/SEDE

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira
Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.1.8.3.2.2 Resultados

Tabela 50: Metas e Resultados da Ação Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
57.605	16.590.096	36.498	16.551.281

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

4.1.8.3.3 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

4.1.8.3.3.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade

Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, 10/01/93.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Unidades executoras: INCRA/SEDE

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.1.8.3.3.2 Resultados

Tabela 51: Metas e Resultados da Ação Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1.010	1.069.877	714	623.507

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

4.1.8.3.4 Ação 2011 – Auxílio-Transporte

4.1.8.3.4.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Unidades executoras: INCRA/SEDE

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.1.8.3.4.2 Resultados

Tabela 52: Metas e Resultados da Ação Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
4.833	6.907.904	4834	6.817.286

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

4.1.8.3.5 Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

4.1.8.3.5.1 Dados Gerais:

Tipo: Atividade

Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de

Iotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Unidades executoras: INCRA/SEDE

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.1.8.3.5.2 Resultados

Tabela 53: Metas e Resultados da Ação Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
6.534	10.538.035	6.305	10.222.021

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

4.1.9 PROGRAMA 0906: OPERAÇÕES ESPECIAIS – SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (DÍVIDAS E AMORTIZAÇÕES)

4.1.9.1 Dados Gerais:

Tipo de programa: Operações Especiais

Objetivo Geral: São despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento de ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contra-prestação direta em bens e serviços.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Gerente executivo: Não tem

Indicadores ou parâmetros utilizados: Não tem

Público-alvo (beneficiários): Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).

4.1.9.2 Principais ações:

4.1.9.3 Gestão das ações

4.1.9.3.1 Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

4.1.9.3.1.1 Dados Gerais:

Tipo: Operações Especiais

Finalidade: Efetuar o pagamento de dívidas por recebimento por crédito externo, mediante contrato

Descrição: Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa, para o qual é feito o fechamento do câmbio convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Unidades executoras: INCRA/SEDE

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro freire de Oliveira

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Diretoria de Desenvolvimento

4.1.9.3.1.2. Resultados

Tabela 54: Metas e Resultados da Ação no Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
-	11.755.505	-	10.661.251

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

4.2.0 PROGRAMA 0089: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

4.2.0.1 Dados Gerais

Tipo de programa: Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores da União, Inativos, Pensionistas e seus dependentes.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Gerente executivo: Não tem

Indicadores ou parâmetros utilizados: Não tem

Público-alvo (beneficiários): pessoa beneficiada

4.2.0.2 Principais ações

Objetivos: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou de seus pensionistas incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

4.2.0.3 Gestão das ações

4.2.0.3.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões-Servidores Civis

4.2.0.3.1.1 Dados Gerais:

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamentos de Proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Unidades executoras: INCRA/SEDE

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano

Coordenador Nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Gestão Administrativa e Superintendentes Regionais.

4.2.0.3.1.2 Resultados

Tabela 55: Metas e Resultados da Ação no Exercício:

PREVISTO		REALIZADO	
FISICO	FINANCEIRO	FISICO	FINANCEIRO
6.010	233.875.928	5.848	232.516.938

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

5. DESEMPEÑHO OPERACIONAL

Foram elaborados dois indicadores para a avaliação do Desempenho Operacional. O primeiro, de eficácia da execução das ações de reforma agrária e de ordenamento fundiário, quantifica o que foi efetivamente executado em relação ao que foi programado para o período (meta física). O segundo indicador, de eficiência, quantifica o que foi gasto na execução das ações (custo unitário efetivo) em relação ao que foi previsto pela Provisão Recebida (custo unitário previsto). Com estes dois indicadores complementares temos um panorama preciso do quanto e sob quais custos foram executadas cada uma das ações.

- a) Tipo: Eficácia
- b) Utilidade: Mensurar a relação entre o que foi efetivamente executado na ação e que foi planejado (Metas físicas)
- c) Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicadores de eficácia} = \frac{\text{quantidade efetivamente executada (física)}}{\text{quantidade prevista nas metas físicas (P.O.)}} \times 100 = X\%$$

Onde “X” representa o índice³ de eficácia de cada ação. Assim, qualquer valor de X menor que 100 indica que as metas não foram cumpridas. Ao passo que qualquer valor de X maior que 100 indica que as metas foram superadas. Indicam também em quanto foram superadas, por exemplo, X = 200% indica que foram realizadas o dobro das ações previstas pelas metas.

- d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão - DEA 2

³ Valor numérico assumido pelo indicador em cada caso prático.

- a) Tipo: Eficiência
- b) Utilidade: Mensurar a relação (proporção) entre o que foi efetivamente gasto na execução da ação (gasto unitário efetivo) com o que foi disponibilizado para a execução (gasto unitário previsto)
- c) Fórmula de cálculo:

$$\text{Eficiência} = \frac{\text{gasto efetivo total (Empenho Liquidado)}}{\text{quantidade efetivamente executada (física)}} \times 100 = Y\%$$
$$\frac{\text{Provisão Recebida para execução da ação}}{\text{Quantidade prevista nas metas físicas (P.O.)}}$$

Onde Y, representa o índice de eficiência das ações executadas. Assim, quando Y igual a 100, temos a situação em que os gastos na execução de determinada ação correspondem exatamente ao valor orçado na Programação Operacional (P.O.). Na situação hipotética em que Y seja menor que 100, isso indicaria um “bom” índice de eficiência, já que estaríamos gastando, para aquele determinado quantum executado da ação, menos do que o previsto (orçado na P.O.). Por exemplo, Y igual a 50, isso indicaria que nossos gastos estariam bons, ou seja, estaríamos gastando metade do que foi orçado na Programação Operacional. Por outro lado, nos casos em que Y for maior que 100, teremos um gasto acima do programado. Por exemplo, Y= 200. Isso indicaria um gasto duas vezes maior do que o orçado na Programação Operacional.⁴

- d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão - DEA 2.

⁴ Importante destacar que enquanto na avaliação da eficácia, índices maiores representam, mantidas as demais condições, melhor eficácia, por outro lado, na avaliação da eficiência, índices maiores indicam menor eficiência (grandeza inversamente proporcional).

Resultados dos indicadores de *Eficácia* e *Eficiência* no exercício

	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
PROGRAMA 0135: ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL PARA TRABALHADORES RURAIS		
Ação 4274 - Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais	36,85%	267,15%
Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	94,73%	103,52%
Ação 0062 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas - IMPLANTAÇÃO	99,68%	100,32%
Ação 4464 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados- IMPLANTAÇÃO	90,38%	110,63%
Ação 4296 - Projeto de Assentamento Rural em Implantação	99,27%	100,55%
PROGRAMA 137: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA		
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação aos Assentados - RECUPERAÇÃO	146,34%	68,25%
Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e Avidade s Pluriativas e Solidarias - Terra Sol	44,31%	215,36%
Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais	22,66%	438,65%
Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados Recuperação	185,85%	53,81%
Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	66,67%	142,24%
Ação 4312 - Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento	76,80%	129,23%
Ação 5158 - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária/Acordo BID 1248	27,15%	2,50%
PROGRAMA 138: REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA		
Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	130,95%	74,13%
Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	143,99%	69,10%
Ação 4426 - Georreferenciamento dos Imóveis Rurais	126,50%	78,74%
PROGRAMA 0139: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	56%	170,39%
PROGRAMA 1120: PAZ NO CAMPO		
Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	58,31%	75,76%
PROGRAMA 1336: BRASIL QUILOMBOLA		
Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	6,45%	1435,10%
PROGRAMA 1350: EDUCAÇÃO DO CAMPO		
Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo	90,85%	98,52%
Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em assistencia Técnica	24,11%	#DIV/0!
Ação 8633 – Formação de Profissionais de Nível Superior Adaptados à RA e AF	101,96%	28,40%
Ação 8643 – Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados a RA e AF	98,96%	100,91%

PROGRAMA: 135 – Assentamento Sustentável para os Trabalhadores Rurais - Implantação

- 4296 – Projeto de Assentamento Rural em Implantação, do Programa 135

Consideramos satisfatório o desempenho obtido no exercício de 2007. Do montante de R\$ 42.990.607,00, disponível na Programação Orçamentária para a Ação, foram descentralizados ao Incra R\$ 41.262.140,00 em recursos financeiros. Destes, foram empenhados e totalmente liquidados R\$ 41.186.718,00, o que corresponde ao índice de eficiência de 100%.

Quanto à meta física executada, diante da previsão inicial de atendimento a 11.565 famílias, foram beneficiadas 11.481 famílias, resultando num índice de eficácia de 99%

- Ação: 0062 – Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas – Implantação

O índice de eficácia 99,68% encontrado para a Ação 0062 – Programa 135 indica que a meta executada ficou aquém do estabelecido na PO, ainda que tenha sido de apenas 0,32%. Tal fato reflete, principalmente, o fato da provisão recebida ter sido inferior à prevista pela PO 2007.

Para as Superintendências Regionais que tiveram o atendimento das metas previstas abaixo do previsto na PO 2007, a explicação pode ser dada pelo volume de recurso, também abaixo do previsto, ou pelo fato das ações ainda estarem em execução.

Já quanto ao de eficiência apresentado, ainda que se tenha utilizado para seu cálculo o valor da Provisão Recebida e não o valor previsto na PO 2007, o índice de 100,32% reflete um gasto superior, ainda que pequeno, para realização das metas.

- Ação 4274 - Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais

Eficácia: 36,85%

Eficiência: 267,15%

Tem-se como disfunção o rol de atividades previstas nesta ação, e sua unidade física estabelecida em medida de área identificada em hectares, posto que, sendo despesa para obtenção de terras, o custo final de área identificada, estará carreando uma série de outras despesas, não sendo possível a apuração do custo real do hectare vistoriado. Observa-se que por série histórica nacional os recursos dessa “despesa” (custeio) representa em torno de 2,5% dos recursos de seu objetivo que é a obtenção de imóveis (investimento). Regionalmente, essa variação é substancial. Daí tentar se estabelecer um indicador de avaliação de resultados para esta Ação, estará sempre sujeito a uma série de explicações localizadas e temporais.

- Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Eficácia: 94,73%

Eficiência: 103,52%

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

A obtenção de terras através do principal instrumento de desapropriação tem projeção inicial com base nas séries históricas regionais de áreas médias dos imóveis, assim como do valor de mercado do hectare. Sobretudo em regionais com pouca representatividade numérica no processo de obtenção, um único imóvel pode ser capaz de distanciar valores e dimensões da série histórica, posto que não se obtém hectares em separado, mas o imóvel como um todo.

O custo do hectare pode variar de R\$ 50,00 no Piauí a R\$ 7.500,00 em São Paulo, além da participação das benfeitorias de 2% no Paraná a 65% no Ceará. É certo que tendo o programa abrangência nacional, e tendo como público alvo as populações da região, o custo da terra por família beneficiária relativamente acompanhará essas diferenças em vista de que são também variáveis as áreas médias por unidade familiar, de 12 ha em São Paulo a 130 ha no Acre.

O tratamento dessas variáveis tem sido possível, diante do permanente processo de pesquisa de mercado nos procedimentos de avaliação e a composição de séries históricas, porém agrega-se nesta Ação dois outros componentes que são os acordos em ações de desapropriação e as sentenças judiciais nem sempre previsíveis, mas concorrentes do recurso disponível.

- Ação 4464 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Implantação

Eficácia: 90,38%

Eficiência: 110,63%

Os índices acima apresentam distorções porque na LOA o custo/família/ano é inferior ao custo estabelecido no normativo do Incra, bem assim porque houve suplementação de recursos, no final do exercício, para pagar reconhecimento de dívidas de convênios de ATES, os quais tiveram serviços realizados.

PROGRAMA: 137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

- 4312 – Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento, do Programa 137.

Do montante de R\$ 28.729.023,00, disponível na Programação Orçamentária para a Ação, foram descentralizados ao Incra R\$ 25.232.976,00 em recursos financeiros. Destes, foram empenhados e liquidados R\$ 25.045.639,00, o que corresponde, ao índice de eficiência de 99,23%, bastante satisfatório.

Quanto à meta física executada, diante da previsão inicial de atendimento a 10.670 famílias, foram beneficiadas 8.195 famílias, resultando num índice de eficácia de 77% do que foi programado.

Algumas Superintendências Regionais apresentaram baixo índice de execução. Este fato é justificado, em parte, pelo fato dos recursos disponibilizados terem sido empenhados no final do exercício passado. Com isso, o pouco tempo disponível para a finalização das obras e serviços programados para o ano de 2007 implicou na prorrogação do prazo de conclusão destes para o ano de 2008.

- Ação: 0427 – Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas – Recuperação

Eficácia: 146,34%

Eficiência: 68,25%

Dante dos dados apresentados na Tabela 56, constata-se que a meta realizada foi superior à prevista inicialmente, decorrente do aumento do volume de recursos disponibilizados. Dessa forma, foi possível um aumento significativo do número de famílias assistidas pelo Crédito Instalação.

Ainda quanto aos indicadores, mesmo dispondo dos dados relativos à execução física global por Superintendência Regional, resta saber o que ainda está em execução, tendo em vista que, além do montante inscrito em Restos a Pagar para 2008, convém ressaltar que expressivo volume de recursos da ação apenas foi operacionalizado nos últimos três meses do exercício passado.

Quanto ao índice de eficácia 146,34% encontrado para a Ação 0427 – Programa 137, significa que a meta executada ultrapassou em, aproximadamente, 50% a meta prevista na PO 2007. Tal fato se deve, principalmente, ao fato da provisão recebida ter sido 35,71% superior à prevista pela PO 2007.

Do fato de algumas Superintendências Regionais (SR-29/MSF, SR-30/STM) terem liquidado o empenho na totalidade do recurso liberado, ainda que aquém da PO 2007, e não apresentarem meta executada, subentende-se que as metas estejam em execução.

Entretanto, há Superintendências Regionais (SR-02/CE, SR-10/SC, SR-19/RN, SR-20/ES, SR-23/SE, SR-24/PI) que superaram a meta prevista. Já quanto ao de eficiência apresentado, ainda que se tenha utilizado para seu cálculo o valor da Provisão Recebida e não o valor previsto na PO 2007, o índice de 68,25% reflete um menor gasto para realização das metas, que foram superadas.

Tabela 56: Metas e resultados da ação 0427 no exercício 2007:

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
68.961.811	93.561.129	93.447.725	93.447.725	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Assistida	Família Assistida	(%)
13.792	20.183	146%

	SEDE	11 SR	TOTAL
Provisão Recebida	28.500.000	65.061.129	93.561.129
Empenho Emitido	28.500.000	64.947.725	93.447.725
Empenho Liquidado	28.500.000	64.947.725	93.447.725

- Ação: 4320 – Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol

Eficácia: 44,31%

Eficiência: 215,36%

Como o Relatório de Gestão 2007 analisa somente 11 SRs e a Sede, os dados acima apresentam distorções quanto a real execução e resultados da ação 4320 neste exercício, uma vez que a Programação Operacional – PO - 2007 superestimou a meta física da Sede, não estabelecendo metas para várias SRs que não haviam recebido recursos até o momento de elaboração da P.O. Apenas algumas SRs tiveram metas estabelecidas na P.O. 2007, definidas com base nos valores descentralizados até então, já que os recursos da ação são descentralizados ao decorrer do ano, de acordo com a demanda apresentada pelas SRs. Então, das 40.000 famílias estabelecidas como meta física total da P.O. 2007, foi atribuído equivocadamente à Sede a meta de 33.293 famílias.

Outro fator que contribui para distorção dos índices foi a re-alocação de recursos realizada no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento, o que subtraiu R\$ 2.470.000,00 da ação 4320, permanecendo a mesma meta física estabelecida inicialmente (40.000 famílias beneficiadas). Para uma análise qualitativa mais adequada da execução da ação, a redução do montante deveria ser acompanhada da redução da meta física.

- Ação: 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis rurais

Índice de eficácia: 22,66%

Índice de eficiência: 437,82%

Com base no índice de eficácia apresentado é possível constatar que as metas físicas da ação não foram alcançadas.

O índice de eficiência demonstraria que os gastos na execução da ação estariam superiores ao programado e neste sentido o índice de 437,82% indicaria que o gasto foi superior a 4 (quatro) vezes o orçado na programação operacional.

Embora os índices tragam informações importantes sobre a execução da ação, não podemos analisá-los de forma isolada. Inúmeros fatores, internos e externos, à governabilidade do Incra influenciam e impactam esta ação, tamanha é a sua complexidade.

Todos esses fatores foram detalhadamente analisados no item que trata dos resultados da ação, e resumidamente podem ser caracterizados pelos seguintes fatores: alterações dos normativos relativos à matéria sem que houvesse capacitação adequada dos servidores; desapropriações que se arrastam em longos processos judiciais impedindo que os imóveis sejam transcritos em nome da Autarquia; o prazo de validade das vistorias expira sem que todo o procedimento relativo à expedição da documentação seja concluído e a ocorrência do abandono e da evasão das parcelas por parte dos beneficiários da ação.

Vale lembrar que a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, inerentes às ações de titulação, conquanto possibilitem o atendimento de condições prévias para a mesma, tais como a obtenção de documentação pessoal dos beneficiários, vistoria das parcelas, avaliação dos imóveis, etc., nem sempre se materializam na expedição dos documentos.

Cumpre ressaltar que houve o contingenciamento durante o exercício e que quase 50% dos recursos da ação, em um total de R\$ 2.418.401,80, foi descontingenciado no dia 14 de dezembro de 2007. A limitação de recursos durante o ano inviabilizou grande parte das ações relativas às vistorias de campo, impactando negativamente na execução das metas físicas e refletindo em índices desfavoráveis de eficácia e eficiência.

- Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Recuperação

Índice de eficácia: 185,85%

Índice de eficiência: 53,81%

A ação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES é continuada, portanto, os convênios são firmados com prazo de três anos, de forma a evitar descontinuidade dos serviços, o que ocasionaria prejuízo aos trabalhadores rurais.

Os índices acima apresentam distorções porque na LOA o custo/família/ano é muito inferior ao custo estabelecido no normativo do Incra.

Com o custo previsto na LOA a meta física exorbita em relação ao que é contratado pelo Incra. Esse fato já foi identificado em exercícios anteriores e solicitado o ajuste junto a instância competência

- Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Índice de eficácia: 66,67%

Índice de eficiência: 142,24%

- Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

A divergência entre a meta física prevista e a executada deve-se principalmente ao fato de que o custo médio de R\$ 1.000,00/família previsto na PO, é apenas um referencial. O valor real necessário para execução é definido nos custos detalhados em cada projetos de recuperação, que resultam de levantamentos individuais dos assentamentos e de acordo com a demanda local. Esta ação destina-se especialmente ao comprimento das condicionantes do licenciamento ambiental dos assentamentos, mas algumas condicionantes determinadas pelo Órgão ambientais competentes não estavam previstas no detalhamento das atividades possíveis de serem executadas com estes recursos. Além disso, a recuperação de áreas degradadas nos assentamentos é um processo que prevê atividades de curto e médio prazo, por conseguinte, atividades contratadas em exercício anterior e neste terão sua execução concluída nos próximos exercícios. Em geral, os convênios são plurianuais e os recursos são liberados de acordo com a execução física. Portanto, para não se efetuar dupla contagem das metas atingidas elas só são computadas no ano de contratação do projeto.

- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:

Um fator que tem prejudicado muito a execução desta Ação é a dificuldade de contratação dos produtos, especialmente pelas regras relativas à execução de convênios. Para o exercício 2008, está se orientando às SRs que realizem as contratações por editais.

Como esta ação deve ser desenvolvida conjuntamente com os assentados, que serão os responsáveis pela condução do desenvolvimento das áreas recuperadas, seria mais viável que se contratasse entidades que possuem trabalhos efetivos e de qualidade junto a estas comunidades mas, na maioria das regiões de inserção dos assentamentos, estas não possuem estrutura financeira para concorrer num processo licitatório.

Para este exercício, além de ampliar as atividades abrangidas com a aplicação destes recursos, se incluiu no Plano Pluri Anual - PPA 2008/2011, da Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, que viabilizará a realização de estudos e diagnósticos para o licenciamento dos projetos de assentamento, nos quais serão também dimensionados os passivos ambientais existentes e orientando mais claramente as medidas para recuperação, por conseguinte definirá em quais assentamento e atividades deverá ser priorizada a aplicação dos recursos desta Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

- Ação 5158 – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

O Indicador de Eficácia (X) foi obtido mediante a divisão do número de famílias em assentamento consolidado realizado (82), pelo número de famílias em assentamento consolidado a realizar (302), resultando o percentual de 27,15 %, relativo ao Projeto de Assentamento Brinco de Ouro, encerrado no exercício de 2007. Ressalte-se que o percentual remanescente, ou seja, 72,85% referem-se aos Projetos de Assentamentos Guarapes e Rosário, cujos convênios foram aditivados.

O Indicador de Eficiência (Y) foi obtido mediante a divisão do valor empenhado na sede (67.751) pelo número de famílias em assentamento consolidado realizado (82). Em seguida o valor previsto na P.O. (9.788.670) foi dividido pelo número de famílias em assentamento consolidado a realizar (302). Finalizando, foi dividido o primeiro resultado obtido (826,23) pelo segundo (32.412,81), resultando no percentual de 2,5%. Ressalte-se que este percentual refere-se apenas ao valor pago ao Banco do Brasil pelos serviços prestados, relativos ao gerenciamento das contas correntes em nome das convenentes, inclusive de outras SR'S onde PAC atua, cuja movimentação se dá exclusivamente por deliberação da Superintendência Regional.

Outrossim, se usarmos o Total de Recurso Repassado as contas das convenentes no exercício (em virtude das atividades terem sido realizadas com recursos inscritos em restos a pagar) ao invés de aplicarmos o Empenho Liquidado como fator de cálculo do Indicador de Eficiência, teríamos:

$$Y' = ((1.510.838/82) / (9.788.670/302)) \times 100 = 56,8\%$$

Isto posto, entendemos que os índices utilizados para medir a eficácia e a eficiência, talvez não sejam os mais apropriados, pois, o foco se dá apenas nos valores pertinentes ao exercício de 2007, sem mensurar os valores executados oriundos de restos a pagar.

Por outro lado, ao analisarmos a não execução de recursos do orçamento de 2007, apenas nas duas Superintendências (SR 23 e SR 19), temos um resultado que em nada se assemelha aos obtidos, se comparado com as demais

I nstituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Superintendências (SR 06, SR 09, SR 11, SR 12, SR 13 e SR 16), onde o Programa executou 99% do seu orçamento.

Por fim, as medidas implementadas com o intuito de sanar as dificuldades situacionais estão elencadas no tópico 4.1.1.3.3.2, tais como: Realização de seminários, incorporação do Programa à estrutura da Diretoria de Desenvolvimento, realização de oficinas de partida e de consolidação, bem como reuniões técnicas, dentre outras providências como as descritas no Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado, partes integrantes deste relatório.

PROGRAMA 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro
- Ação 2110 – Regularização Fundiária
- Ação 4426 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais

E

PROGRAMA 1336 – Brasil Quilombola

- Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos

Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária nas ações 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro, 2110 - Regularização Fundiária e 4426 - Georreferenciamento dos Imóveis Rurais e o Programa 1336 – Brasil Quilombola na ação 1642 foram apurados segundo o seguinte padrão:

a) Indicadores de eficácia

Os indicadores de eficácia foram elaborados segundo o seguinte padrão:

quantidade e efetivamente executada (física)

Indicadores de eficácia = ----- x 100 = X%

quantidade prevista nas metas físicas (P.O.)

Ação 2105 = 130,95%

Ação 2110= 143,99%

Ação 4426 = 126,50%

Programa 1336 – Brasil Quilombola

Ação 1642 – 6,45%

Nesta ação, a eficiência ficou abaixo de 100% em razão do produto previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA ser Comunidade titulada e não Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, que consome a totalidade dos recursos conforme explicado no texto do Relatório de Gestão.

b) Indicadores de eficiência.

gasto efetivo total (Empenho Liquidado)

quantidade efetivamente executada (física)

$$\text{Eficiência} = \frac{\text{Provisão Recebida}}{\text{quantidade prevista nas metas físicas (P.O.)}} = Y\%$$

Provisão Recebida

quantidade prevista nas *metas físicas* (P.O.)

Ação 2105 = 74,13%

Ação 2110 = 69,1%

Ação 4426 = 78,74%

Programa 1336 – Brasil Quilombola

Ação 1642 – 1.435,10%

O gasto acima do programado é em razão de que não são computados na meta da LOA os gastos efetuados com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).

PROGRAMA: 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

- Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PROGRAMA: 0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AÇÃO: 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO								
PLOA 2007								
SR	METAS		ORÇAMENTÁRIA Concedido Recebido	x	REALIZADAS			
	ORÇAMENTÁRIA Previsto	FÍSICA Prevista			ORÇAMENTÁRIA -Liquidados	FÍSICA Executada	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
SEDE	477425,00	618	538.950,15	x	506641,15	268	43%	216,77%
SR/07 - RJ	15235,00	37	21.559,75	x	21469,00	26	70%	141,71%
SR/20 - ES	10706,00	26	40.135,65	x	39713,05	36	138%	71,46%
SR/26 - TO	23471,00	57	49.168,50	x	48856,51	44	77%	128,72%
SR/30 - STM	23059,00	56	29.735,87	x	29735,87	22	39%	254,55%
SR/10 - SC	13176,00	32	44.228,77	x	43054,12	36	113%	86,53%
SR/02 - CE	25118,00	61	43.367,41	x	37284,74	23	38%	228,02%
SR/05 - BA	25529,00	62	100.944,69	x	98885,08	45	73%	134,97%
SR/19 - RN	16471,00	40	33.133,71	x	32975,81	49	123%	81,24%
SR/23 - SE	12765,00	31	19.751,48	x	19751,48	16	52%	193,75%
SR/24 - PI	15647,00	38	28.747,24	x	28740,72	21	55%	180,91%
SR/29 - MSF	11529,00	28	43.058,01	x	43058,01	24	86%	116,67%
SOMA	670.131,00	1.086	992.781,23	x	950165,54	610	56%	170,39%

Na coluna de valores liquidados estão contemplados valores relativo a taxa de inscrição, locação de espaço e deslocamento (diárias e passagens).

A reserva técnica (FÍSICA) = 1500 - estão incluídos os 30% da Força de Trabalho da Sede (189 servidores), mais a reserva técnica física das outras 30 Superintendências Regionais. Assim para chegarmos a quantitativo ora analisado foi necessário separar da reserva técnica a Sede e as 11 Superintendências Regionais.

Reserva Técnica Financeiro = R\$ 1.000.000,00 - estão incluídos 20% para Sede (R\$ 200.000,00), mais a reserva técnica orçamentária das outras 30 Superintendências Regionais. Assim para chegarmos ao quantitativo ora analisado foi necessário separar da reserva técnica orçamentária a Sede e as 11 Superintendências Regionais.

Justificativa: Eficácia/Eficiência

O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, autárquica e fundacional, com foco em práticas de gestão que privilegiem o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, por intermédio do mapeamento de competências.

Neste sentido, foi editada Portaria constituindo Grupo de Trabalho - GT objetivando formular proposta de Plano Nacional de Capacitação 2008-2011 e estudo de viabilidade técnica da criação de Escola de Governo da Reforma Agrária, paralelamente aos trabalhos do GT, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano buscou, no exercício de 2007, alternativas de menor investimento para implementar ações de capacitação, como por exemplo, o desenvolvimento de metodologias contemplando a capacitação em serviço, a utilização de instrutores internos, as oficinas de trabalho destinadas ao planejamento e acompanhamento da gestão na Sede e nas unidades regionais, as quais possibilitou envolver um contingente expressivo de servidores com custo reduzido vez que não implicaram em despesas com a concessão de diárias e passagens.

Dessa maneira, analisando a Sede e as 11 Superintendências Regionais, em relação aos indicadores de eficiência e eficácia verifica-se que não foi possível atingir os índices ideais em relação às metas físicas e orçamentárias conforme demonstrado no quadro acima.

Ainda em referência ao Quadro Demonstrativo de Metas Físicas e Orçamentárias, cabe ressaltar que na reserva técnica física da Sede, de 1500 servidores, estão incluídos servidores das 30 Superintendências Regionais, e na reserva técnica orçamentária da Sede, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), estão incluídos valores a serem repassados para as 30 Superintendências Regionais. Assim, como a análise objeto do presente relatório, se refere apenas à Sede e às 11(onze) Regionais, fizemos, no quadro demonstrativo os ajustes necessários.

A implementação e o desenvolvimento das ações programadas para o exercício de 2007 foram parcialmente suspensas tendo em vista o movimento paredista ocorrido no período de 21/05 a 03/08/07, combinado com o contingenciamento de R\$ 909.911,00 (novecentos e nove mil, novecentos e onze reais) dos recursos destinados à ação 4572 (Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação).

Os grandes eventos em nível nacional, com a contratação de parceiros externos, como universidades e centros de pesquisa, ficaram prejudicados, tendo em vista que após o encerramento da greve, os esforços foram centrados para o cumprimento das metas finalísticas, ficando os eventos de capacitação, que

envolvessem deslocamentos, suspensos, prejudicando assim, o cumprimento das metas físicas e orçamentárias com reserva técnica na Sede.

Assim, eventos em nível nacional e ações relativas aos cursos de pós-graduação em caráter semipresencial, deverão ser implementados no exercício de 2008, observando o mapeamento das competências institucionais a serem desenvolvidas, na forma do Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do INCRA – 2008/2011, em fase final de elaboração.

PROGRAMA 1120 – Paz no Campo

- Ação 2109 – Assistência Técnica, Social e Jurídica às famílias acampadas

O alcance das metas acima do previsto se deu em função das parcerias estabelecidas com as Superintendências Regionais do Incra, com os Estados e Municípios, com os Poderes Executivo e Judiciário, com as organizações não-governamentais, e com as demais instituições que defendem os direitos humanos e apoiam a reforma agrária.

A capilaridade do Incra, por intermédio de suas Superintendências Regionais, é fator preponderante para o ótimo desempenho das ações deste Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos, haja vista o apoio dado ao desenvolvimento das ações e o estabelecimento de parcerias com instituições que defendem os direitos humanos e a reforma agrária

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

A estrutura operacional do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos não possui técnicos em número suficiente para promover a avaliação da satisfação de seus beneficiários. Entretanto, a natureza do trabalho que desenvolve e a participação da sociedade demonstram que os beneficiários costumam ficar satisfeitos com a intervenção do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos.

As dificuldades encontradas nas parcerias estabelecidas, mediante convênios, com as entidades não-governamentais se deve a falta de recursos humanos capacitados em acompanhamento e monitoramento de convênios.

PROGRAMA 1350 - Educação do Campo

O Pronera desenvolveu em 2007, o acesso à escolarização e formação para 54.843 jovens e adultos beneficiários da Reforma Agrária, aprovou e implementou projetos, envolvendo diversas áreas do conhecimento, em parceria com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos.

Para além dessas ações executadas, o Pronera atua como estimulador e articulador de outras políticas públicas para a Educação do Campo no âmbito de outros Ministérios. A experiência exitosa desse Programa estimulou o debate acerca do direito à educação dos povos do campo em outras esferas públicas, especialmente àquelas responsáveis pela normatização da educação nacional, como é o caso do Conselho Nacional de Educação – CNE.

O Pronera é operacionalizado de forma estratégica, associado ao desenvolvimento territorial, para contribuir com a elevação das condições de vida e de cidadania de milhares de brasileiros e brasileiras que vivem no campo.

Parte da condução, eficácia e eficiência do trabalho que vem desenvolvendo, ao longo dos 10 anos de existência, foi demonstrado neste relatório, que abrange apenas o Incra/Sede e onze Superintendências Regionais, retratando o desempenho físico e orçamentário das ações, no exercício de 2007, inerentes às modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Superior e Médio, com o atendimento de 54.617 alunos, com um investimento da ordem de R\$ 18.294.303,84 (dezoito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

O desempenho de cada uma dessas ações pode ser observado abaixo:

- Educação de Jovens e Adultos (EJA) - A previsão de gastos, de acordo com a Programação Operacional, correspondeu, em termos físico 156,87%, e orçamentário 85,53%. Esta diferença entre a execução física e o desempenho orçamentário foi superior em virtude dos alunos já estarem matriculados em anos anteriores.
- Ensino Superior – A previsão de gastos na Programação Operacional do Incra para os convênios em vigência correspondeu 88,85%, com uma execução física de 139,78%. A meta foi ultrapassada em virtude dos cursos terem iniciados em anos anteriores e os alunos estarem matriculados. Contou-se ainda com a inserção de alunos, por meio da abertura de novas turmas.
- Ensino Médio - A previsão de gastos na Programação Operacional do Incra, para os convênios em vigência, correspondeu 87,56%, com uma execução física de 112,84%. A meta foi ultrapassada em virtude dos cursos terem iniciados em anos anteriores e os alunos estarem matriculados. Contou-se ainda com a inserção de alunos, por meio da abertura de novas turmas.

É preciso ressaltar que o baixo desempenho na execução orçamentária não está diretamente relacionado à capacidade técnica e operacional do Incra e das Regionais na gestão do programa, mas, também, por fatores externos que impactaram consideravelmente na execução das atividades, como: contingenciamento dos recursos até junho/2007; alteração na IN 04/ que estabeleceu a exigência de contrapartida financeira das instituições parceiras na execução dos convênios, demora no trâmite dos projetos nas instituições de ensino, prestações de contas inconsistentes, ajustes nos planos de trabalho, dentre outros.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CONFORME ANEXOS II E X DA DN/TCU/85/2007

9.1 Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (item 03 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)

9.2 Despesas com cartão de pagamento do Governo Federal (item 08 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)

9.3 Recomendações de órgãos de controle (itens 09 e 10 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)

9.4 Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do Art. 7º da IN/TCU/55/2007 (item 01 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)

9.5 Demonstrativo de tomadas de contas especiais (item 12 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)

9.6 Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (item 13 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)

9.7 Demonstrativo sintético de tomadas de contas especiais
(item 14 do Anexo II da DN/TCU/85/2007)

9.8 Informações sobre a gestão do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA

9.9 Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado (item 05 dos Anexos II e X da DN/TCU/85/2007)

9.10 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

10 - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CONFORME ANEXOS II E X DA DN 088/TCU/2007

10.1 – Informações sobre a gestão do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA

Criado em 1994, o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) é o sistema nacional que contém informações cadastrais de beneficiários e projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Programa Nacional - PNRA, compostos pelos seguintes Módulos (células de informação):

- Projeto
- Candidato
- Acampamento
- Beneficiário
- Crédito
- Ambiental
- Titulação
- Produção
- Relatórios Gerenciais

O sistema tem como objetivo buscar o gerenciamento racional e coordenado de informações dispersas em documentos não sistematizados em várias unidades do INCRA; utilizar ferramenta tecnológica no controle das ações do PNRA, manter informações confiáveis dos Projetos de Reforma Agrária permitindo realizar um planejamento e avaliação das políticas públicas no tocante ao PNRA; atender com mais eficácia, os direitos e deveres dos beneficiários do PNRA, mantendo informações confiáveis sobre sua vida, desde o ingresso no Programa até a titulação definitiva; produzir uma base de dados das ações do PNRA a fim de inibir fraudes e desvios na concessão de benefícios que contrariam a legislação vigente, mediante o cruzamento das informações administradas pelos várias bases governamentais; simplificar e reduzir os procedimentos operacionais das ações dos assentamentos que a cada ano aumentam conforme as metas estabelecidas para o PNRA; instrumentalizar as instituições governamentais com informações sociais confiáveis como forma de subsidiar a formulação e a avaliação das políticas públicas; e contribuir para a integração das informações, a fim de disponibilizá-las à sociedade parceiras com a reforma agrária, como exemplo para produção de estudos científicos.

Com o advento do Regimento Interno do INCRA, Portaria MDA nº 69/2006, as atividades da reforma agrária registradas no SIPRA ficarão à cargo das Coordenações da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT) e da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de

Assentamento (DD), para utilização dos módulos descritos. No entanto, será instituída, por meio de instrução normativa, uma gestão descentralizada do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), bem como procedimentos de manutenção dos dados das famílias ingressas no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A instrução normativa abordará os conceitos para utilização dos Módulos do sistema:

1 – Módulo Projeto, composto pelas informações dos projetos criados e reconhecimentos pelo INCRA, abrangendo dados de implantação, desenvolvimento e consolidação.

2 – Módulo Candidato registra as inscrições realizadas pelos cidadãos ao PNRA objetivando o controle e batimentos da seleção de famílias.

3 – Módulo Beneficiário - é a base cadastral dos integrantes da Relação de Beneficiários (RB) das famílias assentadas nos projetos de reforma agrária. Registra a movimentação dos cidadãos beneficiários do PNRA, concomitantemente com o processo individual, para fins de emissão de certidões, declarações, notificações, contratos, situação dos beneficiários, no tocante a transferência, desistência, eliminações, falecimento, evasões, irregularidades com registro das retomadas de lotes e outras informações pertinentes ao mapeamento da situação das famílias com as áreas reformadas.

4 - Módulo de Crédito, vinculado diretamente aos Módulos Projeto e Beneficiários. Permite emitir contratos de créditos instalação das famílias integrantes da RB. Efetua registros dos créditos recebidos por data e valores concedidos aos beneficiários do PNRA. Emite Declaração de Aptidão ao Pronaf integrada por serviço de web-service com a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do MDA.

5 - Módulo Ambiental - registra a situação ambiental existente nos assentamentos, focados nos temas qualidade / quantidade de água, solo, áreas de Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, cuidados com os resíduos sólidos e líquidos (lixo e água servidas) e cuidados na utilização de agrotóxicos entre outras informações que possibilite a gestão ambiental e planejamento de ações junto às resoluções do CONAMA.

6 - Módulo de Comunidades Sociais - integra a base de comunidade indígena para planejamento de desin壮ruction de n[ao] indios, bem como informações dos acampamentos de trabalhadores rurais, permitindo conhecer a demanda para assentamento.

7 - Módulo de Titulação – registra as informações da pauta de valores, dados dos lotes dos beneficiários. Emite e registra os documentos de titularidade dos detentores dos lotes de reforma agrária.

8 - Módulo de Produção registra, de forma censitária, as produções agropecuárias, agroindústrias, agrícolas, realizadas nos Projetos de reforma agrária.

9 – Módulo de Relatórios Gerenciais – extração de dados no formato de relatório (digital e em papel) das informações interligadas com os todos os módulos, nas temáticas de obtenção de terras, assentamento implantação e desenvolvimento.

Nesse documento de diretriz o INCRA definirá as unidades responsáveis pelas informações dos módulos, de acordo com o Regimento Interno do INCRA:

- a) Projeto (informações de implantação), do Candidato, das Comunidades Sociais e do Beneficiário, realizada, pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT) e Coordenação-Geral de Implantação (DTI); e pelas Superintendências Regionais, as Divisões de Obtenção de Terras - SR(00)T nas atividades de implantação de assentamentos.
- b) Módulo Ambiental realizado pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT) e Coordenação-Geral de Meio Ambiente (DTM); e pelas Superintendências Regionais, as Divisões de Obtenção de Terras - SR(00)T nas atividades de meio ambiente e recursos naturais.
- c) Módulos, do Projeto (informações de desenvolvimento), do Crédito e Titulação, realizada pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD), Coordenação-Geral de Infra-estrutura (DDI) e Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos (DDA); e pelas Superintendências Regionais, as Divisões de Desenvolvimento SR(00)D, nas atividades de infra-estrutura e desenvolvimento de projetos de assentamento.
- d) Nos casos de alteração de rotinas do escopo dos módulos, criação de novos módulos e novos formulários de coleta, demandas de relatórios gerenciais pelas Diretorias deverão estar em conformidade com o SIR e nos padrões tecnológicos estabelecidos pela Diretoria de Gestão Estratégica pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET).
- e) Cada unidade gestora deverá indicar, mediante termo de responsabilidade (anexos I e II), servidores públicos para as funções de gestão e uso dos módulos do sistema.

Citamos as medidas que estão em produção para 2008, com a participação das unidades gestoras:

- 1) Desenvolvimento de política de senha, conforme a gestão de cada módulo.
Posição: Em 2008, está em construção pela DE/DET, demandado pela DTI-1, sob a gestão da DET;

2) Integração com outros sistemas do INCRA, dentro da plataforma tecnológica do Sistema de Informações Rurais – SIR, sob a gestão da DET.

Posição: Em 2008, na plataforma SIR o em construção.

3) Integração da base do SIPRA com outras Bases governamentais para atendimento dos critérios de elegibilidade para acesso ao PNRA, sob a gestão da DTI/DTI-1.

Posição: Em 2008, elaboração do plano de trabalho para assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social e INSS, para acesso aos dados do Cadastro de Informações Sociais (CNIS, SISOB, e SUB).

4) Melhoria do Módulo Beneficiário para atender a Instrução Normativa nº 38/2007, bem como para dar continuidade concomitantemente com o processo individual, para fins de emissão de certidões, declarações, notificações, contratos, situação dos beneficiários, no tocante a transferência, desistência, eliminações, falecimento, evasões, irregularidades com registro das retomadas de lotes e outras informações pertinentes ao mapeamento da situação das famílias com as áreas reformadas. Sob a gestão da DTI/DTI-1.

Posição: Será iniciada em julho de 2008, adequação para atendimento, garantindo os direitos da trabalhadora rural, conforme os procedimentos já adotados para o Módulo Candidato em 2007.

5) Implantação no SIPRA, dos aditivos aos contratos de Aquisição de Materiais de Construção, e Recuperação de Material de Construção, sob a gestão da DDI;

6) Ajustes no SIPRA, módulo Candidato e Comunidades Sociais para geração da DAPAA, sob a gestão da DTI/DTI-1

7) Implantação no SIPRA em 2007, modulo Beneficiário do Contrato de Reabilitação ao Crédito de Produção (Procera), sob a gestão da DDI.

8) Módulo Projeto para atender manual de criação e reconhecimento de projeto, sob a gestão da DTI/DTI-2.

10.2 – Indicadores conforme disposto no Anexo X.

Indicadores TCU	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Justificado*
Índice de Repasse financeiro para ATES (Implantação)	99,98%
Índice de Repasse financeiro para ATES (Recuperação)	99,99%
Índice de Obtenção de Licenciamento Ambiental	92%
Número de Projetos Ambientalmente Diferenciados	0
Índice de Consolidação de Assentamentos	9,40%
Índice de horas de capacitação	48,58
Índice de abrangência de capacitação	28,06%
Índice de Acesso a água potável	Justificado*
Índice de acesso a estradas transitáveis	Justificado*
Índice de acesso a atividades sociais	Justificado*
Famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito	Justificado*
Índice de provimento de PDA e PRA	13,87%
Proporção de convênios assinados com outras esferas do Poder Público	Justificado*
Índice de provimento de ATES	45,50%
Renda média das famílias	Justificado*
Índice de confiabilidade das informações do SIPRA	80,00%

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Há dificuldade em mensurar o número de unidades habitacionais efetivamente reformadas pela quantidade total de famílias nos assentamentos. Dentre as razões, constam:

- a deficiente atualização sistemática do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), e impossibilidade de acesso para consulta, uma vez que o mesmo encontra-se “em manutenção” desde o início de 2008;
- fragilidade no sistema de monitoramento e acompanhamento.

Ainda quanto aos indicadores, mesmo dispondo dos dados relativos à execução física global por Superintendência Regional, resta saber o que ainda está em execução, tendo em vista que, além do montante inscrito em Restos a Pagar para 2008, convém ressaltar que expressivo volume de recursos da ação apenas foi operacionalizado nos últimos três meses do exercício passado.

Índice de acesso à água potável

Este Índice deve expressar o acesso à água potável (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias nos assentamentos.

O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, utilizado até o momento pelo Incra com o objetivo de gerenciar as informações requeridas para o cálculo deste Índice, não é devidamente alimentado pelas nossas Superintendências Regionais, de modo que não temos dados suficientes e confiáveis para efetuarmos o cálculo do índice.

Índice de acesso a estradas transitáveis

Este Índice deve expressar o acesso a estradas transitáveis ou outra via de escoamento da produção segundo o total de unidades produtivas nos assentamentos.

O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, utilizado até o momento pelo Incra com o objetivo de gerenciar as informações requeridas para o cálculo deste Índice, não é devidamente alimentado pelas nossas Superintendências Regionais, de modo que não temos dados suficientes e confiáveis para efetuarmos o cálculo do índice.

Índice de acesso a atividades sociais - aferida de acordo com o manual de Ates:

Fórmula: (nº de famílias atendidas em ações sociais pelas equipes de Ates pelo nº total de famílias) multiplicado por 100

Não há dados disponíveis para obter esta informação, o Incra ainda não implantou o sistema de monitoramento. A Diretoria de Desenvolvimento está discutindo a metodologia e os instrumentos de monitoramento e avaliação do programa de ATES.

Famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção:

Quanto ao indicador “provimento acesso ao crédito facilitado”, calculado pela quantidade de famílias com acesso à linha de crédito voltada à agricultura familiar por ano safra, cabe esclarecer que o Pronaf é gerido pelo MDA e que o INCRA faz o acompanhamento das linhas do Pronaf Grupo A e A/C, referentes ao financiamento para reforma agrária.

Posto isto, o número de famílias que acessaram, em 2007, o Pronaf A foi de 2.589 e o Pronaf A/C foi de 2.136. Essas informações foram sistematizadas por ano civil.

Índice de provimento de PDA e PRA:

I Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quantidade de projetos de assentamento com PDA/PRA = 1.109 / 7.998
(Quantidade total de projetos de assentamentos) x 100 = 13,87%.

O índice apresentado foi em consequência da insuficiência de recursos orçamentários, além do fato da liberação financeira por quadrimestre, ocasionando a priorização para outras ações.

Proporção de convênios assinados com outras esferas do poder público:

Esse indicador expressa a quantidade de convênios assinados com outras esferas do poder público (estadual e municipal) para atendimento aos assentados, calculado pela fórmula: valor de recursos de convênios assinados com outras esferas do poder Público pelo valor total de recursos de convênios assinados) multiplicado por 100.

Do total de recursos aplicados pela DD foram repassados ao poder público (estadual e municipal) 44 %.

A planilha a seguir demonstra esta proporção por ação:

Programa	Projeto/ Atividade	Estado + Município	
0135	0135	69%	
0135	4296 4296	Projetos de Assentamento Rural em Implantação Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	8%
0137	4464 4464	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamentos	71%
0137	0137	Fomento a Agroindustrialização, a	26%
0137	4312 4312	Comercialização e a Ativid	8%
0137	4320 4320	Assistência Técnica e Capacitação de	0%
0137	4470 4470	Assentados - Recuperação	28%
0137	5158 5158	Consolidação e Emancipação de Assentamentos	14%
1350	1350	da Reforma Agrária	13%
1350	4474 4474	Educação de Jovens e Adultos no campo	Total:
1350	8633 8633	Formação de profissionais de nível superior adaptados a refo	44%
1350	8643 8643	Capacitação e formação de profissionais de nível médio adapt	

Índice de provimento de ATES:

Quantidade de famílias atendidas pela ATES, no total de 305.558, dividido pelo total de famílias assentadas, correspondente a 671.445 (fonte: Relatório SIPRA), multiplicado por 100, apresenta o índice de provimento de 45,50%

O índice apresentado foi em consequência da insuficiência de recursos orçamentários, impossibilitando a universalização das atividades de ATES.

Renda média das famílias:

Fórmula: valor monetário gerado pelas atividades produtivas (aferida de acordo com manual de Ates) pela quantidade total de famílias.

Não há dados disponíveis para obter esta informação, o Incra ainda não implantou o sistema de monitoramento. A Diretoria de Desenvolvimento está discutindo a metodologia e os instrumentos de monitoramento e avaliação do programa de ATES.

Índice de confiabilidade das informações do SIPRA:

O índice de confiabilidade das informações do SIPRA no que se refere ao controle e seleção dos beneficiários, podemos atribuir que 80% dos cadastros dos inscritos ao PNRA (baseados em informações declaratórias) são fidedignas, em especial o registro de Cadastro de Pessoa Física que a partir da Norma de Execução nº 18/2001 foi adotado o controle com obrigatoriedade do CPF permitindo a integração com outras bases governamentais. A integração prevista para este ano possibilitará elevar a confiabilidade para 100% das informações quanto a elegibilidade da homologação das famílias.

DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Roberto Kiel

Grupo de Trabalho

Coordenação:
Érica Correa de Lima

Antônio Vicente de Andrade Neto
Érico Melo Goulart
Geraldo Ferreira Soares
Ida Claudia Pessoa Brasil
Marcelo Afonso Silva
Maria Socorro Freire de Oliveira
Millene Fernandes Machado Dias
Ricardo Brambila Bressan
Sérgio Fernandes Santos
Sessuana Crysthina Polanski Paese
Silvia Elizabeth de Castro Sampaio Cardim

Colaboração:
Caroline Machado Vasconcelos Turazi
José Henrique Sampaio Pereira